DISCURSO
ACERCA
DO MODO DE FOMENTAR
A INDUSTRIA DO POVO;

PUBLICADO EM HESPANHA
POR ORDEM
DE S. MAGESTADE CATHOLICA,
E DO SEU CONCELHO,
E TRADUZIDO EM PORTUGUEZ
POR ***.

LISBOA,
NA TYPOGRAFIA ROLLANDIANA.

MDCCLXXVIII.

Com licença da Real Meza Censoria.

PROLOGO
DO EDITOR.

A Maior prova que hum Eſtrangeiro póde dar de agradecido a huma Naçaõ, que lhe deo bom acolhimento, he forcejar por ſer util ao publico. Naõ lhe faz maior proveito aquelle homem que com obras de diſpendio attenta pelo ſeu commodo, menos o que com cuſtozos eſpectaculos lhe dá gratuito divertimento; mas ſim aquelle que eſméra por deſbaſtar entre o povo maximas danozas ao ſeu proveito.

Ha homens mal ajuizados

que avaliaõ meſquinha huma Naçaõ huma vez que todos os membros della naõ andaõ taõ enſopados em cabedal, que tenhaõ com que ſuprir occiozámente aos ſeus apetites: qual he a Naçaõ taõ rica onde os deſmazelados naõ padeçaõ penuria, e qual povo induſtriozo padece os conſternados effeitos da pobreza! Ha ſujeitos que parece que ſó ſe dariaõ por contentes ſe os mais abaſtados arrojaſſem ás mãos cheias o cabedal que juntaraõ, para elles ſe aproveitarem do que outros ganharaõ, e iſto ſem maior trabalho que pedirem-no, ou buſcarem-no; e quando naõ topaõ pelas ruas aber-

abertos os cofres , onde podessem metter a maõ quando o dezejaõ , chamaõ pobre, e indigna a terra. A fim de degradar d' entre os Portuguezes taes idéas assentei mostrarlhes o caminho que devem seguir para todos viverem abastados , que he apontando os meios de fomentar a Industria publica, no que entendo lhes farei relevante serviço. A Naçaõ Portugueza he senhora das minas do Ouro , mas como com elle compra o que lhe he necessario , e de que carece, foge-lhe insensivelmente das mãos, e vai encalhar naquella Naçaõ que lhe vende o que lhe sóbra; e naõ aproveitan-

do

do os nacionaes tudo quanto a terra póde produzir fica o ſeu terreno de nenhum valor, ao menos fica ſómente com a importancia das materias primeiras, que voltaõ dos eſtrangeiros valendo incomparavelmente mais: aſſim ſó terá lucro quem cava o Ouro, quem tem de renda as primeiras producçoens, e quando muito os poucos que lidaõ neſte troco: o reſto do povo que naõ tem em que lide ha de viver na mizeria. Eu bem vejo que o regular iſto pertence ao ſyſtema Politico de quem rege o Eſtado, mas convem que todo o povo eſteja perſuadido deſtas maximas, para ſe ver fru-

cto das diſpoſiçoens do Thro-
no; a eſte fim ſe encaminha eſte
diſcurſo, a deſterrar abuzos
que tem feito a occiozidade
honrada, odiozo, e abatido
o trabalho induſtriozo, maior-
mente em certos corpos, en-
tre quem paſſa por deſairozo o
trabalhar. Tambem eſpero diſ-
pertar nos Portuguezes huma
certa emulaçaõ aos Heſpanhoes
ſeus vizinhos, onde elle foi
eſcrito, vendo as ſolidas ma-
ximas, em que tem aſſentado
a grandeza daquella Monar-
quia, as quaes maquinaõ diſ-
fundir, e arraigar nos animos
de todo o povo, degradando
tantos abuzos nocivos. Se os
Portuguezes quizerem apro-
vei-

veitar a ſua induſtria , e comodos , que lhe offerece a Providencia , que vulto naõ fará no mundo eſta Naçaõ habil, rica , e induſtrioza? Em poupando o que eſcuzadamente paga ao Eſtrangeiro póde conſervar em ſi cabedal que a faça ſer muito rica : occupando os ſeus nacionaes creſcerá a olho a povoaçaõ , e que reſpeito naõ fará hum reino , que ainda que pequeno , he cheio de cabedal , e de povo naturalmente briozo : voltaráõ os tempos em que os Portuguezes eraõ temidos , e reſpeitados na Europa : procurados com ancia para amigos , juſtamente temidos para inimigos.

AD-

ADVERTENCIA DO AUTHOR.

DEzejando o concelho ſatisfazer com a intençaõ Real, e com o que ordenaõ as leis, deſterrar a occiozidade, e promover a Induſtria popular, e geral dos Vaſſalos, aſſentou ſer opportuno conſultar a Sua Mageſtade que ſeria util imprimir, por conta do publico, e eſpalhar por todo o Reino, e povos delle eſte diſcurſo no qual ſe viſſem compiladas as idéas, e principios que podem reduzir a pratica a applicaçaõ a hum trabalho propor-

porcionado a cada huma das classes, que actualmente vivem desoccupadas. Assim o rezolveo ElRei nosso Senhor, em cuja soberana intelligencia occupa a melhor attençaõ o comodo de seus Vassallos.

Nelle encontraráõ as *Justiças, e juntas de proprios*, como tambem os *Intendentes*, diversos objectos, que podem propor, a fim de destinarem para benificio commum, e augmento dos povos da sua respectiva jurisdiçaõ, o que sobrar dos cabedaes publicos, evitando o seu disperdicio.

A nobreza incorporada em sociedades patrioticas, do modo que aqui se propoem, empre-

pregará nellas utilmente o tempo, que lhe ſobra das ſuas occupaçoens domeſticas: aliſtando-ſe os Cavalheiros, Eccleſiaſticos, e peſſoas ricas nas Academías Economicas dos *Amigos da Patria* para ſe applicarem a fazer as obſervaçoens, e adquirirem além diſto conhecimentos inſtructivos, que individualmente ſe apontaõ neſte diſcurſo.

Sobre tudo o mais importante he o auxilio dos ſenhores Biſpos, Cabidos, corpos Eccleſiaſticos, e Parrocos, tanto para inſtruir a ſeus fregue-zes, e inclinallos a huma applicaçaõ geral, e contínua, como para que as eſmollas, em lu-

lugar de manterem ociozos mendigos, contribuaõ para fomentar a ſua proſperidade, e evitar que ſejaõ pezados aos de mais vizinhos.

O arrotear as terras, o formar povoaçoens, como fez o Cardeal Belluga, a fim de dotar com iſto as ſuas fundaçoens pias, ſempre ſerviráõ de prova de quaõ enlaſſados andaõ o bem do Eſtado com a judicioza diſtribuiçaõ da eſmolla.

O clero de Heſpanha diſtingue-ſe pela ſua piedade, e grandiozas eſmolas. Diſtribuidas eſtas com uniforme ſyſtema, como ſe fazem em muitas partes, todo o Reino ſe fará induſtriozo. Lograr-ſe-ha o

pro-

projecto importante de desterrar radicalmente a preguiça, e exterminar os ressabios, e máos costumes que deixa a poltroneria, taõ opposta, tanto aos preceitos da Religiaõ, como á publica felicidade do Reino.

A fins taõ nobres, e louvaveis se encaminha este discurso, para que os povos, e Magistrados sé dem as mãos com zelo patriotico para promoverem comfórme as suas forças, a utilidade geral de Hespanha, e destruirem o injuriozo mas vulgar conceito com que sem razaõ se notaõ os Hespanhoes de preguiçozos, facilitando-se-lhes meios de o deixa-

xarem de ſer , os quaes até agora lhes tem faltado.

A caridade proximal, taõ recomendada na Moral Chriſtãa, terá hum methodo ſeguro de ajudar o Eſtado. A verdadeira riqueza deſte conſiſte em que dentro nelle naõ falte a alguem em que ſe occupar util, e proporcionadamente ás ſuas forças, de ſorte que ſe poſſa manter a ſi, e criar ſeus filhos applicados.

Como em Heſpanha ha outros muitos fundos, que utilmente ſe podem deſtinar para eſtes objectos importantes, annunciaõ-ſe as eſpecies opportunas, rezervando a diligencia de as pôr em pratica

aos

aos Magiſtrados, e Prelados a quem compete, auxiliados da Auguſta protecçaõ de Carlos III. e das ſabias maximas do ſeu concelho.

Acharáõ hum pozitivo exemplo, por que ſe guiem na repartiçaõ que ſe eſtá fazendo dos eſpolios, e cahidos dos Biſpados em beneficio da induſtria geral, por conſulta do Illuſtriſſimo Senhor D. Manoel Ventura de Figueiroa, Comiſſario Geral da Cruzada, Collector Geral dos ditos effeitos.

Bem que em 1726 ſe naõ achaſſem expeditos tantos recurſos, com tudo a induſtria nacional deve os ſeus primei-

ros

ros esforços a Filipe V., que além disso exhortava aos seus Vassallos para que se vestissem geralmente das manufacturas de Hespanha, restabelecendo as fabricas proprias, e prohibindo a introducçaõ dos generos fabricados fóra (*) por serem escuzados.

Nossos gloriozos Reis sempre tem posto a sua maior applicaçaõ em occupar o povo com utilidade, e naõ lhe fomen-

(*) Veja o *auto* 7. *tit* 12. *L.* 5. que emanou do Real Decreto de 10 de Novembro de 1726, expedido pelo impulso, que entaõ se deo ás nossas manufacturas finas de lãa e seda.

He verdade que o dar alento ás fabricas grosseiras naõ se avaliou naquella epoca com a preferencia devida, e por isso ficaraõ entaõ sem effeito huns projectos, que se naõ fundavaõ em principios populares, que vivificaõ, e enriquecem o povo geralmente.

mentar ociozidade , e mizeria.

Os morigerados coſtumes da Naçaõ milhoraraõ ao paſſo que augmentava a induſtria, e ſe conſolidaraõ por modo permanente. He impoſſivel amar o bem publico, adulando as dezordenadas paixoens do ocio. A actividade do povo he o movel verdadeiro que o póde fazer proſpero, e a eſſe alvo atira eſte diſcurſo.

DISCURSO
ACERCA
DO MODO DE FOMENTAR
A INDUSTRIA DO POVO.

O Homem naſceo ſujeito á penção de trabalhar, para ganhar o ſuſtento, e evitar as danozas ruinas da ociozidade, eſtragadora de coſtumes, e nociva á ſaude do corpo.

Saõ debeis as forças nos tenros annos quando o homem ſahe da infancia, e eſta meſma debilidade torna com a velhice.

A próvida natureza indica occupaçoens proporcionadas a cada

huma das idades. Quando enfraquecem as forças, ferve o feu trabalho para preparar as materias das Artes deixando aos mais robuftos, e deftros o emprego de as reduzir a manufacturas perfeitas.

O fexo mais debil dos dous, em que eftá repartida a humanidade, fe vê n'huma laftimoza ociozidade: compete pois á bem ordenada politica tirar proveito deftas duas Claffes diverfas. Com efte objecto principal fe formaraõ as fociedades: e em muita parte inutiliza a fua inftituiçaõ qualquer leve defcuido de reuniaõ da induftria commum de homens, e mulheres.

Variaõ tambem entre fi as produçoens de artes, de que os humanos neceffitaõ; e daqui emana hum principio geral de Economia politica, que fe reduz a occupar o geral do pôvo, accomodando-

fe

ſe á poſſibilidade das ſuas forças, e inclinaçaõ.

Naõ he intento meu fallar por ora das ſciencias abſtractas, e ſublimes; porque eſtas requerem largo tempo para ſe enſinarem; e para chegarem a poſſuir-ſe com utilidade do Eſtado, tardaõ os ſeus profeſſores em as aprender, e dar fructo. Iſto ſó ſe conſegue a cuſta de muita meditaçaõ applicada, e combinatoria para a qual muito poucos ſaõ aptos, ſe os homens ſe quizerem conhecer ſinceramente.

Porém feliſmente ſe encontra pequeno o numero daquelles que ſe hajaõ de dar ás ſciencias, e eſtes ricos; ao meſmo tempo que a induſtria popular, de que trata eſte diſcurſo, abrange o commum, ou maior parte do pôvo.

Eſta mais avultada porçaõ do genero humano ſaca do ſeu jornal o precizo alimento, e veſtido,

ao

aô tempo que a Claſſe privilegiada dos eſtudiozos aſpira unicamente ás dignidades, e empregos brilhantes, e pingueis da Republica, eſtimulo que trará ſempre povoadas as Aulas, e talvez ermos os Campos de trabalhadores, ſe a boa policia naõ achar caminho ſem tropeço, e ſeguro para que todo o povo ſeja induſtriozo, e tenha deſtino de que viver, porprocionadamente ás ſuas forças, e talento.

Reparava Columela de que naõ houveſſe eſcolla da Agricultura, devendo dizer-ſe o meſmo dos officios: deſde entaõ tem currido ſeculos, ſem que ninguem ſe perſuadiſſe que ſimilhantes induſtrias careciaõ de ſolido enſino, e auxilios naõ vulgares. Tem-ſe dado toda a attençaõ ao eſtudo de abſtractas eſpeculaçoens, e até neſtas tem ſuccedido a diſgraça de que

por

por coſtume ſe eſmeraſſe mais em materias de nenhum uzo, e valor do que nos conhecimentos ſôlidos e uzuaes: he reflexaõ de Petronio, já nos tempos dos Cezares.

A noſſa idade melhor inſtruida, tem apurado as ſciencias, e os homens publicos naõ deſdenhaõ de levar as ſuas indagaçoens aos meios de fazerem feliz a condiçaõ do pôvo ſobre cujos hombros carrega todo o pezo do Eſtado.

Os homens de Letras tem na Republica o meſmo lugar que os officiaes na tropa: mas de que ſerve pagar a eſtes ſe ſe naõ cuidar em manter a diſciplina do Exercito, a applicar as ſuas experiencias, e talentos militares?

Eſte he pois o nobre objecto do prezente diſcurſo; ſendo animado do bom zelo, e que outros poderaõ hir aperfeiçoando, ſe dedicaõ as ſuas meditaçoens aos dif-

fe-

ferentes ramos ſubalternos da induſtria que abraça.

Naõ foi o amor proprio de querer paſſar por author, mas ſim o affecto aos noſſos compatriotas, quem me guiou a penna. Eſte bom deſejo me lizongea de que acertarei em alguma couza, e me dá eſperanças de que naõ faltaráõ engenhos patriotas, que levados do meſmo eſpirito, corrijaõ eſtes primeiros raſgos, e lhe dem a ultima perfeiçaõ.

O Senhor Marcandier membro da Academia de Berna nos Cantoens Suizos deo á Luz hum tratado acerca do modo de cultivar, uzos, e proveitos, que ſe podem tirar do Canamo.

Alguns avaliaráõ eſte tratado como obra menos ſublime, e indigna de occupar hum homem illuſtrado, largando eſte cuidado á tradiçaõ de peſſoas ruſticas, e groſſeiras.

Em

Em quanto em hum país ſe ajuizar por eſte modo, pouco progreſſo faráõ nelle as manufacturas, e o commercio, a quem devem as Naçoens induſtriozas o poder que lhe admiramos, e ſeu diario augmento de povoaçaõ.

Eſtas ſaõ as que vivem com fartura no tempo da paz, e podem ſuſtentar com vigor, e esforço a guerra, ſe lhe convem fazella, ou ſe vem accomettidos.

Até as pequenas Republicas conſervaõ a ſua independencia em virtude do ſeu commercio: naõ ſe augmenta eſte com poſſeſſaõ de muitas Provincias, nem com a dilatada eſtençaõ de Paiz, quando eſtá deſpovoado, ſem agricultura, e ſem induſtria.

Menos baſta a fertilidade do terreno, ſe ſeus habitadores naõ tem alento para agricultar, e ſacar da terra todos os fructos, e producçoens,

çoens, que ella póde produzir. Nem he perfeita a ſua conſtituiçaõ quando naõ reduz a manufacturas a matéria primeira que em ſi cria, e lhe dá toda a manobra preciza até a ſua completa perfeiçaõ, pois de outro modo naõ lhe reſta outro proveito mais do que a venda, ou ſeja ao natural, ou ao Eſtrangeiro. Com eſta má conſtituiçaõ a balança do país induſtriozo, contra áquelle que he falto da arte. A primeira ſerve para o conſumo nacional; e tudo anima, e multiplica os ramos da induſtria.

Eſte tratado, e os do Linho, e algudaõ, que ſe lhe ſeguem, trataõ dos materiaes mais communs, e uſuais ao povo. Por agora ſe omitte o que diz reſpeito á lãa, e ſeda, por ſer couzas mais cõnhecidas no Reino; e diſto ſe communicaráõ ao publico ſeparadamente as obſervaçoens, e deſ-

co-

cobrimentos mais uteis : ſe eſtes conhecimentos praticos lhe merecerem aceitaçaõ, e ſe aproveita da ſua doutrina.

§ I.

A Agricultura eſmorece ſem as artes, porque a mulher, os filhos, e as filhas de hum lavrador, que ſe naõ occupaõ em manufactutas, ſaõ carga ; bem que inexcuzavel, que oprime o jornaleiro, e enfraquece o mais abaſtado Lavrador.

Pertenderaõ alguns, ainda em Livros impreſſos (1) introduzir em Heſ-

(1) Eſtas eſpecies reunidas, e tratadas com grande diſſimulaçaõ, e arte para illudir ao vulgo ſe podem ver no Cap. 4 e 5 *da deſcripçaõ geral dos intereſſes da Europa tom.* 1. da ediçaõ em Caſtelhano de Madril de 1772. Procura ſeu A. diſſuadir com empenho as manufacturas de Heſpanha, e Portugal, mas infeliſmente os meſmos factos que cita deſtroem as ſuas propoziçoens a reſpeito de Heſpanha, por iſſo me naõ demo-

Hespanha a opiniaõ de que era bastante alentar a Agricultura para florecer a peninsula. Ao mesmo tempo demonstrou o Abbade *Galiani* em França que a Agricultura per si só he insufficiente, e incapaz de sustentar hum País; a razaõ he manifesta porque esta naõ emprega todos os homens, nem os occupa em todo o tempo; a grande parte dos habitadores fallece-lhe a robustez, e dispoziçaõ para o trabalho do campo: e que ha de fazer taõ grande porçaõ de pôvo se se naõ fomentaõ as artes, e só se atten-
de

demoro em os refutar; além de que pucharia isto por huma extensa digressaõ para mostrar ao publico as suas contradiçoens. Já se encarregou deste empenho o A. de huma dissertaçaõ publicada por este motivo. A agricultura he a baze da felicidade publica, n'outro discurso se tratará dos meios de animalla, e privalla das gabelas que agravaõ em algumas partes do Reino; havendo Provincias de Hespanha que de tempo immemorial se governaõ neste ponto por bons principios.

de á agricultura , e criaçaõ dos gados ?

Havemos confeſſar que ſimilhantes diſcurſos naõ ſaõ de proveito a eſtado algum ; he neceſſario que os tres ramos da Lavoura, criaçaõ, e induſtria ſe fomentem a hum tempo, e com igual proporçaõ.

Quando a noſſa agricultura era forte eſtavaõ as Cidades, Villas, e Lugares de Caſtella, cheias de fabricas de Lãa finas, entrefinas, e ordinarias.

A mulher, e a filha do Lavrador ſe occupaõ em fiar a lãa, e naõ tinhamos noticia de panos, eſtamanhas, ſarjas, baetas, ou bureis eſtrangeiros entre os noſſos.

Agora até a gente do vulgo ſe veſte de panos fabricados fóra de Heſpanha, e pode-ſe fazer a conta por onze milhoens de povoaçaõ, a quanto póde chegar a balan-

lança do que paga a Naçaõ ſomente por eſte ramo : e ſe ſe acreſcenta a iſto o que conſomem as Indias , duplicará a perda nacional.

Além deſta balança perde o morador o jornal que ganhariaõ ſua mulher , e filhos , e o que poderiaõ tirar os filhos até quatorze annos , antes que chegaſſem a robuſtez neceſſaria para as fadigas do campo , occupando-ſe em fiar, e cardar Lãa.

As meias , ligas , e outros generos muidos de Lãa pertencem á propria induſtria , e ſaõ outras tantas vantagens , de que eſtaõ faltas noſſas familias.

O jornaleiro ganha quando muito quatro reaes , ou quatro e meio : (8 , ou 9 vintens.) Deſcontando os dias ſantos , (2) os que eſtá doente ,

(2) Benedicto XIV reduzio as *feſtas de preceito* ,

te , os em que lhe falta em que trabalhar , vive grande parte do anno sem soccorro.

Co-

---

ceito, para evitar a ociozidade dos lavradores, e jornaleiros do seu Estado temporal , e encarregou aos Prelados Diocezanos que fizessem o mesmo nos seus Bispados. Seria grande esmola fazer huma reducçaõ constante em Hespanha geralmente a fim de que a industria tomasse mais vigor , e cessassem os abuzos que taes dias tras a ociozidade. As festas do anno que se guardaõ no Arcebispado de Toledo depois da regulaçaõ feita pelo Ordinario Diocezano em virtude do Breve de Benedicto XIV , saõ as seguintes.

Domingos do anno.	52.
Festas de Janeiro.	03.
de Fevereiro.	02.
de Março.	02.
de Abril.	02.
de Maio.	07.
de Junho.	04.
de Julho.	02.
de Agosto.	05.
de Setembro.	03.
de Outubro.	01.
de Novembro.	03.
de Dezembro.	07.
Os quaes todos somaõ	93.

E por esta proporçaõ a quarta parte do anno he

Como poderá ſuſtentar a ſua familia : os frutos de ſeu trabalho ſaõ para o dono da terra , ou rendeiro,

---

he de dias de preceito , e ficaõ ſómente 272 dias uteis de trabalho.

Bem que em algumas feſtas ſe póde trabalhar comprindo com o preceito da Miſſa; eſta coſtuma ſer diſtante dos caſaes , e lugares ; depois diſſo diz-ſe ao meio dia , com o que os aldeoens naõ ſe podem aproveitar da piedoſa mente do Santo Padre , e dos ſeus Ordinarios Eccleſiaſticos , os quaes em muitos Biſpados todavia naõ fizeraõ aquella reducçaõ.

Os Santos Oragos das Parroquias , e de hum grande numero de Ermidas formaõ outros tantos dias Santos por voto , ou coſtume de hir a eſtas romarias , e comer no campo , no qual além da perda do trabalho daquelle dia , rezultaõ á familia muitos gaſtos , e naõ pequenas deſordens, algumas mortes , e outros exceſſos.

Tudo iſto mereceo particular attençaõ para modificar as feſtas , e trasladar as que foſſem precizo. De modo que os póvos tiveſſem occupaçaõ , de que manter as ſuas familias , e o Eſtado recebeſſe grandes vantagens , que reſultaõ do maior numero de dias de trabalho. Para calcular a perda dos jornaes , que occaziona o exceſſivo numero de feſtas de preceito Eccleſiaſtico ſuppondo ſómente 8 milhoens de habitantes trabalhadores em ambos os ſexos , e que huns por ou-

ro, e a elle naõ lhe reſta mais eſperança, nem lucro da agricultura ſenaõ o mero jornal interpollado á temporadas.

Quantos milhares de familias contem o Reino da claſſe dos jornaleiros? Pouco milhoraõ na maior parte do anno eſtas familias ás de puros mendigos?

A ordinaria cantilena ſe reduz á que os Hespanhoes ſaõ perguiçoſos: he erro commum que ſó podem tello eſpalhado noſſos inimigos, e acreditado por nós porque vemos ociozos mulheres, mininos, mininas, em todas, ou na maior parte das povoaçoens, onde naõ

 ha

outros ganhem dous reais (4 vintens) cada feſta de preceito reduzida, ou trasladada a Domingo, produzirá em Heſpanha 16 milhoens de reaes, de utilidade mais de 3 milhoens de cruzados, e á proporçaõ correſpondente em manufacturas, ou na maior extençaõ da Agricultura. Em Allemanha trabalha-ſe actualmente em reduzir os dias de feſta.

ha frabicas. E como eſtas ſaõ taõ raras, attribuimos á Naçaõ o que he effeito neceſſario de ſe naõ buſcar occupaçaõ continua a eſtas honradas familias.

Se naõ lhe daõ em que ſe occupar naõ lhe pódem imputar o dizer de perguiçozas, ſem conhecida injuria? He por ventura mais penozo o occupar-ſe em fiar, e tecer, do que no penozo trabalho do campo?

Os que ganhaõ, quando pódem, o ſeu jornal á inclemencia do tempo, moſtraõ claramente que com maior deſcanço ſe occupariaõ nas manobras de lã, e linho, &c. Iſto naõ he antepor ás manufacturas a da Lavoura, antes todo o ſyſtema deſte diſcurſo ſe encaminha a auxiliar ao Lavrador, á ſua familia por meio da induſtria, unindo-a em tudo quanto for poſſivel com a lavoura.

§ II.

§ II.

As manufacturas meudas de *seda* saõ ainda mais faceis, e bem que requeiraõ maior asseio, ha tanto numero de gente ocioza, por falta de occupaçaõ nas nossas Cidades, e Villas, que se poderiaõ utilizar deste genero de trabalho huma prodigiosa quantidade.

Se faltassem as primeiras materias de seda, e lã, haveria alguma desculpa para se naõ cuidar em empregar o povo nestas fabricas.

As meias, as cintas, as coifas de seda, e outras obras soltas deste preciozo genero saõ proporcionadas ás mulheres, e naõ arredariaõ algum homem da obra do campo, nem de outros officios pezados, que requerem forças, e robustez.

As familias nobres dentro das ſuas cazas occupariaõ as Senhoras, as creadas, em huma tarefa, que ultimamente lhes empregaria tempo notavel, que agora perdem com quebra de ſua ſaude, e ainda dos coſtumes.

Entre as eſmolas, que os Prelados, o Clero, e os Ricos podiaõ aplicar ás familias, ſeria de grande lucro, e vantajem empregallas em provellas de tornos, ou teares, e em dar enſino da mocidade, aſſalariando nos principios meſtres, e meſtras que enſinaſſem eſte trabalho.

Aſſim como ha depozitos de trigo para ſoccorrer ao Lavrador, tambem ſe podiaõ formar para ſe fornecerem das materias primeiras, as familias fiando-lhes, e tomando-lhes o ſeu importe em deſconto das manufacturas, que trabalhaſſem.

Os

Os Commerciantes á ſua imitação poderiaõ fazer igual bem , e eſtabelecer huma continuada induſtria , em que as peſſoas viveſſem occupadas , contentes , e abaſtadas , e elles nada perderiaõ de lhes adiantarem o ſeu cabedal.

Com eſta honeſta occupaçaõ lhe arreigariaõ tambem as virtudes moraes , e chriſtãs , deſterrar-ſe-hia a ociozidade , e com ella grande tropa de vicios.

Se os noſſos politicos ſe tem deſcuidado deſtas faceis maximas do governo , com que razaõ carregamos nas noſſas paleſtras , e tertulias culpando a gente pobre , que nem tem inſtrucçaõ , nem exemplos para ſe alentar , e aprender : nem ainda quando ſaiba , encontra auxilios para pôr em pratica taes penſamentos , que requerem talento , amor da patria , e cabedal ; alem de huma ardente ca-

caridade, e amor do proximo.

§ III.

AS fabricas de linho, e canave ſaõ as mais ſingellas, perceptiveis para empregar a gente pobre, até ſaõ menos cuſtozas as materias primeiras.

Por outra parte as fazendas brancas ſaõ de maior conſummo, e mais prompta expediçaõ, que he outra cauza de preferencia, que deve ter eſta induſtria, em comparaçaõ da lã, e ſeda; naõ obſtante ſerem eſtas ultimas de muito uzo, e proveito.

Ha peſſoas que nunca gaſtáraõ ſeda: ninguem póde paſſar ſem linho, até o pobre mendigo o neceſſita para conſervar a ſaude, e livrar o corpo de immundicia: a lepra taõ vulgar, como a peſte em

em tempos antigos, e que com frequencia achava ſeu tempo chronico na Heſpanha, tem quaſi deſaparecido depois que ſe fez commum, e geral o uzo de veſtir o linho.

A ſeda, e a lã neceſſitaõ de cores, e tintas para ſe poderem uzar: ao linho, ou tecido de linho, ou canave baſta-lhe o beneficio do branqueo, a cura, e eſtendimento no campo.

Hum quintal de linho da Ruſſia da primeira ſórte cuſta em Bilbáo quatorze pezos e meio (11-600) da ſegunda doze e meio (10-000), e da terceira onze e meio (9-200) com pouca differença.

O quintal de canave de Riga, França, ou Aragaõ vale de 140, até 150 reaes (5-600, ou 6-000.)

O Senhor Marcandier já adverte que os linhos, e canaves do meio dia, bem que mais curtos, ſaõ

ſaõ mais finos, e de maior uzo; ſaõ mais faceis de branquear, e mais ſegura a côr do que os do Norte.

A introducçaõ do linho, e canave no Reino merece izençaõ de direito, que ſaõ nove reaes por cada quintal (360) e ſeis (240) pelo canave.

1 He maxima geral que as materias primeiras, e as tintas devem ſer francas de direitos para fomentar a induſtria.

2 He regra igualmente certa, que eſta introducçaõ naõ he prejudicial, porque o fiado, tecido, e cura do linho, e canave rendem incomparavelmente maiores vantagens, e producto, de que o valor do linho, ou canave em rama.

3 He outra advertencia igualmente conſtante, que em todas aquellas Provincias d'onde ſe bene-

neficia o linho, e canave de colheita propria; ſe ſe augmentar eſtas fabricas, ſe ha de introduzir de fóra a proporçaõ dos novos eſtabelecimentos, até que a colheita vá augmentando proporcionalmente. Se aſſim ſe naõ fizer ſubirá o genero a alto preço, e arruinará a manufactura antiga ſem proſperar a nova, porque o preço a que ſobem os linhos, e canaves, ha de prejudicar notavelmente a ambas.

4 He tambem obſervaçaõ neceſſaria, que as fabricas da fazenda de linho, tanto mais ſe mantem, e augmentaõ, quanto mais ſe empregaõ os aldeoens, e gente ocioza, e vaga das Villas, e Cidades, e ſe aproveitaõ das horas livres do dia, e as que ſe pódem empregar das noutes eſpecialmente de inverno, e á cuſta de maior applicaçaõ.

Do que ſe collige, que huma

Fa-

Fabrica magnifica com grande numero de teares, e á custa de jornaes a manufactura sahe muito cara; costumando-se os que ali trabalhaõ a naõ terem outra occupaçaõ, e a trabalhar sómente nas horas do dia a que saõ obrigados dentro na caza da Fabrica: acazo talvez fosse esta huma das cauzas impulsivas da decadencia da de Leaõ.

5 Acredita a experiencia, e confirma-o o Senhor Marcandier, que em Flandes, e Allemanha se tem augmentado as fabricas da fazenda branca, por meio da industria popular; levando os aldeãos as suas teas sem cura ás feiras, d'onde as compraõ os feitores das cazas do commercio para as curarem, e lustrarem; he regra segura imitar nesta parte o que tem sido fructuozo em Paizes industriozos: o mesmo se faz em França, no preciozo ramo de Fancaria.

Sem

Sem ſahir de Heſpanha ſe adverte a pratica de vender os aldeãos nas feiras as peças de panno tecido por toda a Galiza, cujo ramo he hum dos principaes da ſua induſtria de tempo immemorial.

6 Huma vez que as familias empregarem o tempo, que lhes ſóbra, ou as peſſoas que naõ podem hir ao campo, neſtas manufacturas, naõ diminuindo o numero de Lavradores no Eſtado, que he a cauza em que convem pôr a maior atençaõ. Porque aquellas fabricas que arrancaõ as familias da lavoura, ſaõ prejudiciaes ás aldeas, e lugares pequenos, por quanto he obſervaçaõ feita, que o fabricante puro nunca torna á penoza fadiga do arado.

7 Ainda que o canave he mais barato quazi hum quarto menos, que o linho, eſte ultimo funde mui-

muito maior numero de varas na manufactura. Naõ obstante ha alguns tecidos, e misturas para que he mais proprio o canave. Nestes pontos naõ he facil dar regra certa, as observaçoens das sociedades economicas rezolveraõ muitos problemas desta natureza, quando a Naçaõ se empregar de veras no adiantamento do ramo de Fancaria.

8 Todo o progresso do tecido do linho dimana do fiado, e torcido: o fuzo he conveniente ás mulheres que vaõ 'ao campo, e guardaõ gado, por quanto aproveitaõ este tempo; mas nas cazas saõ mais proveitosas as rodas. Em Marinhon (3) povo do Condado de

(3) Em Madrid ha roda desta qualidade trazida deste sitio, que póde servir de modelo para fazer outras como se tem feito.

D. Joaõ Alvares Lorenzena Official de Carabineiros Reaes inventou huma roda muito boa,

de Staynault ſe fazem muito boas, que fiaõ, e com huma volta contraria torcem logo o fio, ſem o ruido deſagradavel dos tornos vulgares. As Freiras podem igualmente aproveitar-ſe, como as cazas particulares, deſta claſſe de rodas, (4) ou tornos.

§ IV.

---

boa, e tem fomentado o ſeu uzo, e enſino com muito recommendavel zelo em Madrid, e na Mancha. Nos Hoſpicios ſe deve aperfeiçoar eſte ramo de fiar em roda, e pelo que diz reſpeito as de lançaria poderia aquelle Official fazer uteis progreſſos, confiando-ſe-lhe eſte encargo nos Hoſpicios Reaes em razaõ da pozitiva inclinaçaõ, e zelo que tem em fomentar eſte utiliſſimo ramo de induſtria.

(4) Os Conventos de Freiras lograráõ hum ſoccorro ſeguro por meio da induſtria popular. Agora importunaõ continuamente as Freiras aos parentes, ou recorrem á caridade do proximo, mantendo-ſe no Reino hum numero de pedintes, ou donatos de boa vida, e ás vezes de máos coſtumes, a titulo deſtas eſmollas. Os Conventos de Capuchinhas naõ pódem ter rendas, e geralmente ſaõ mal adminiſtradas as fazendas das Communidades Religioſas, que as pódem poſſuir de ſórte que ſaõ igualmente peza-

§ IV.

O Algodaõ he hum genero, que ſuppre pelo linho, ainda pe-
la

---

zados aos parentes, ou ao publico ſemelhantes Conventos.

A introducçaõ dos tornos, e teares maneiros nos Conventos ſeria hum fundo, que poupaſſe ao publico o pezo de ſuſtentar as Freiras, pois com o producto dos ſeus fiados, cintas, coifas, &c. ſupririaõ o ſeu ſuſtento, e veſtuario. Além do que ſe lhe dava huma occupaçaõ honeſta, e continua, conforme em tudo ás primitivas inſtituiçoens do Monacato, nas quaes ſe acha expreſſamente prevenido, e dado como regra o trabalho de mãos. Com o ſaudavel fim de que viveſſem occupadas as peſſoas Religiozas, e naõ padeceſſe o publico, nem os ſeculares o damno da ſua ociozidade.

Daqui rezultaria outro bem, e he que os Conventos de Heſpanha ſeriaõ outras tantas cazas de educaçaõ para mininas nobres, em que aprendeſſem o lavor, e ſe arreigaſſem nos bons coſtumes, em vez de que agora pela falta deſte inſtrumento nacional he força mandar aos Conventos de França as mininas com grande deſpeza de cabedal.

Às

la lã , e ſeda , e ſe miſtura com todos os generos ſeda , linho, lã , ou canave ; e faz variedade de manufacturas, que ſahem baratas , e ſaõ de muito uzo.

O de Levante he mais groſſeiro , e naõ he taõ branco : o que ſe colhe nas noſſas Ilhas Occidentaes , faz-lhe muita vantagem em finura , e branco. A Heſpanha no tempo dos Arabes era abundante em colheitas de algodaõ.

Dezejoſo ElRei de fomentar a induſtria dos ſeus vaſſallos , tem concedido franco de direitos de entrada ao algodaõ , que vier das noſ-

---

As Religiozas das Communidades ricas , e que tem rendas naõ deviaõ recuzar ſemelhante occupaçaõ , cujo producto poderiaõ louvavelmente applicar aos Hoſpitaes , ou outras Cazas de Miſericordia , exemplo que tranſcenderia ás cazas nobres , e abaſtadas , deſterrando-ſe inſenſivelmente de todas as claſſes a ociozidade com univerſal vantajem do Eſtado.

noſſas Indias para o conſumo das fabricas de Heſpanha.

A maior utilidade do algodaõ he fiar-ſe, e aſſim o que vinha fiado de Catalunha deixava pouco lucro áquellas fabricas. Por eſta razaõ a graça ſe limitou com razaõ ao algodaõ em rama que vier dos dominios de ſua Mageſtade, d'onde o ha em abundancia, e com igual cuidado ſe adiantaráõ muito mais as manufacturas, que delle ſe fizerem, que as de Levante.

De quinhentos mil pezos (hum milhaõ de cruzados) em que a regulaçaõ, e valor do algodaõ fiado, que entrava em Catalunha, ſe fazia conta que o algodaõ em rama valia cem mil pezos (duzentos mil cruzados,) e o reſto ficava ao Eſtrangeiro em paga do reſpectivo fiado.

Onde ha fabricas de lã, naõ convem eſtabelecer fiados de algo-

daõ

daõ, porque ſendo eſte mais limpo, a gente ſe dará a elle, e deixará as primeiras.

Eſtabelecido o enſino, e rodas, he facil promover o fiado de algodaõ nas Aldeas, para o empregar ou em fabricas puras, ou miſturado com eſte genero. (5)

§ V.

AS fabricas finas mereceraõ por muito tempo o eſpanto dos po-

(5) O Senhor D. Bartholomeo de Bruna, Ouvidor da Real Chancellaria de Granada, tem obſervaçoens praticas para curar, e fortificar o pano de algodaõ. O ſeu zelo para com o bem commum póde fomentar o progreſſo deſtes fiados, e tambem tem feito tecer teas muito finas, e outros generos de algodaõ a ſua cuſta. Eſtes exemplos tranſcenderáõ a outros muitos, todas as vezes que ſe adoptarem ſemelhantes deſcobrimentos, e houverem ſociedades economicas nas Provincias, para os examinar, e propor meios com que ſe propaguem geralmente por toda a naçaõ, naõ ſendo poſſivel ao governo atender por ſi a eſtas miudezas.

povos, e ainda dos mais zelozos Miniſtros. O Author do tratado do canave naõ aprova a preferencia, e quazi unica atençaõ que no reinado de Luiz XIV. lhe deo o famozo Colbert.

Nos Reinados anteriores ſuccedia o meſmo em Heſpanha, mas he couza palpavel que as groſſeiras ſaõ incomparavelmente mais uteis. O Senhor Carbajal adoptou igual ſyſtema ao de Colbert. Só o tempo he capaz de hir aclarando as verdadeiras maximas, que ſe devem eſtabelecer neſtes pontos experimentaes, e aſſim convem demonſtrar ſummariamente a preferencia das fabricas groſſeiras, e ordinarias.

I. Porque as manufacturas populares, e groſſas empregaõ os aldeoens no tempo que lhes ſobeja, e conſequentemente naõ os diſtrahem da agricultura; occupando-ſe nel-

nellas toda a familia, que aliás viviria ocioza.

II. Porque estes generos saõ da primeira necessidade para vestir o povo, que he o mais numerozo, poupando a extraçaõ de immensas somas.

III. Porque tem huma expediçaõ prompta, e facil em razaõ do grande numero de gastadores; e o fabricante, que nellas se emprega, naõ espera, ou perdendo o giro com o seu cabedal demorado, para continuar a sua industria.

Pelo contrario as fabricas finas obrigaõ a grandes desembolços, e tardaõ em terem sahida os seus productos, necessitando muito cabedal para se sustentarem. As modas variaõ todos os dias, e inutilizaõ-se muitos generos. Nenhum destes riscos correm as manufacturas grosseiras, cujo uso he quasi invariavel, e constante.

A iſto accreſce que as fabricas groſſeiras utilizaõ o povo vulgar, e nas finas os fabricantes ſaõ meros jornaleiros, tirados da lavoura: o dono da fabrica regularmente he algum poſſuidor que vive de induſtria alheia.

Naõ he intençaõ minha condemnar eſta eſpecie de fabricas, ſaõ muito boas, e proporcionadas para occupar a gente pobre, e ociosa das Cidades grandes; cujos moradores em grande parte eſtaõ deſocupados, e ſem deſtino em Heſpanha.

Com eſta diſtinçaõ fica rezolvido o Problema, diſtinguindo de fabricas, e de povoaçoens. Ainda nas fabricas finas quando ſe puder fazer de conta do povo (6) ſerá mais

---

(6) Por eſta razaõ as fabricas de panos finos de *Guadalaxara*, e *Bribuega* fariaõ maior con-

mais vantajozo ao Eſtado, e de mais dura.

§ VI.

OS meios de alentar as fabricas groſſas, e finas ſaõ aſſás ſingellos; porém requerem zelo, e peſſoas que inſtruaõ os povos, além de ſe ajudarem com os auxilios neceſſarios.

I. Em primeiro lugar os Parrocos devem exhortar utilmente a ſeus freguezes, conforme a qualidade

---

conveniencia com o tempo repartindo os teares por ſabricantes particulares, que trabalhaſſem por ſua conta.

Entaõ baſtaria facilitar o concurſo dos panos, prohibindo a introducçaõ dos de fóra, ou livrando os do Reino de tributos.

O meſmo ſe póde applicar á fabrica de Talavera na ſua proporçaõ; e fazendo-ſe provimento das materias primeiras a bom preço, a fim de ſortir os fabricantes, e deſempenhar-ſe no producto dos ſeus tecidos, que tem em ſi ſobre o importe da manufactura, e valor da materia primeira de que ſe compoem.

dade do Paiz, e materiaes que colhem, que se empreguem na industria que lhe he analoga. Assim o fazem em algumas partes de França, e na Russia tem tomado este caminho para darem a conhecer ao povo ignorante o que lhe convem. Esta instrucçaõ he huma obra de caridade, e os Curas, e mais Ecclesiasticos antes de a poderem dar, devem instruir-se elles mesmos dos principios, e maximas nacionaes.

II. Os Fidalgos, e pessoas abastadas pódem auxiliar seus rendeiros, e com esta protecçaõ, colheráõ naõ pequenos fructos dos seus trabalhos, porque melhor venderáõ os seus fructos, crescerá a povoaçaõ, e as terras se cultivaráõ melhor. A riqueza he quanto sobra do necessario depois da sustentaçaõ do povo, se este se conserva ociozo, e pobre, pouca póde ser a riqueza dos nobres.

III.

III A fundaçaõ de Academias Economicas, e de Agricultura para examinar o modo de promover estas industrias, e traduzindo as melhores obras escritas neste genero fóra de Hespanha, póde fazer familiares os mais importantes descobrimentos. Francisco Home nos seus principios de agricultura, e vegetaçaõ (7) reconhece que a Agricultura, e as Artes necessitaõ de sociedades politicas, que as fomentem, e cuidem de que se ensinem, e aperfeiçoem, assim como as mesmas sciencias, e aconselhava se erigisse em Edimburgo hum corpo especialmente destinado á sua protecçaõ, e auxilio para a Escossia.

IV. Os fundos das Confrarias (8) es-

(7) Home *part.* 5. *sect-* 6. *pag.* 262. edic. de Pariz de 1761.

(8) Trata-se no Concelho de reduzir as Irmandades, e dar lhe outros destinos uteis, que contribuaõ para melhorar os costumes em muitas partes, e em todas a industria.

esmollas para dotes , e obras pias, para pobres indefinidas pódem em grande parte aplicar-se a fomentar o ensino destas mequanicas , e dar dotes , e premios ás pessoas , que nellas desbancarem.

V. Os espolios , e cahidos dos Bispados com muita razaõ se applicariaõ ao mesmo objecto , e este he cabalmente o modo de ajuizar do sabio Magistrado , cujo cargo está a sua jurisdiçaõ , e distribuiçaõ. (9) Pois he certo que provindo semelhantes fundos de rendas Ecclesiasticas , fica claro que pertencem aos pobres da Dioceze , e naõ a outro algum.

En-

(9) O Illustrissimo Senhor D. Manoel Ventura de Figueiroa , Deaõ Governador do Concelho , e Commissario Geral da Cruzada , começou a augmentar por este methodo a industria de meias de laia , e panos ordinarios no Real Hospicio de Madrid. O seu zelo , e grande experiencia levaraõ este ultimo destino á sua perfeiçaõ com alivio das familias pobres.

Entre a claſſe de neceſſitados faz-ſe mais acredor deſta eſmolla, e auxilio o pobre induſtriozo, que he util á ſociedade. Qualquer outra inverſaõ deſte piedozo fundo para alimentar ociozos voluntarios naõ ſeria taõ conforme aos Canones, nem de tanta utilidade ao Eſtado.

Calculando que rendaõ ſeis milhoens de reaes (240 contos de reis) cada anno, e que circulem por todo o Reino, pódem ſendo bem repartidos, e por principios conſtantes dar hum grande impulſo á induſtria geral da naçaõ.

Se os territorios das ordens Militares carecem deſte ſoccorro, que deviaõ achar nos cahidos das Comendas, viſto que os Comendadores ſaõ quazi os unicos que recebem dizimos, ainda incluindo a Ordem de S. Joaõ.

VI. O ſobejo dos cabedaes publi-

bli-

blicos , que com tanta provizaõ tem proporcionado as acertadas providencias do Conſelho , conforme as intençoens de Sua Mageſtade , já tem poſto muitos povos em eſtado de ajudar efficazmente eſte louvavel penſamento na reſpectiva povoaçaõ , ou repartido em partidos ſe a cauza he de reciproca utilidade , e trata-ſe agora de pôr em pratica para ſe reſtabelecerem as fabricas d'Avila: povo actualmente quaſi arruinado ; e ſendo antes dos mais ricos de Heſpanha.

Outros muitos lugares ſe achaõ em iguaes circunſtancias , e acharáõ recurſos em ſi meſmo , huma vez que os Camerarios chegarem a conhecer a induſtria , que ſe póde empregar util aos ſeus fundos ; propondo-o ao Concelho por maõ do intendente da Provincia. Eſtá neſte ponto taõ regulada a Policia , que ſem deſembolſo dos lu-

gares

gares ſe despachaõ, e consultaõ taes recurſos. Naõ ſe deve pois attribuir á falta de meios a ſua decadencia, e menos a perguiça dos povos, mas ſim á acanhada inſtrucçaõ, e curto conhecimento das Artes, que tem os que manejaõ intereſſes publicos. Eu ſentiria o offender o amor proprio de ſujeitos, que devem antepor a verdade a todo o reſpeito humano.

VII. Huma eſcolla de dezenho; hum meſtre de fazer teares de meias, e outros tecidos, hum torneiro, e hum maquiniſta, que copiaſſe, e déſſe a conhecer as maquinas mais neceſſarias, deveriaõ eſtabelecer-ſe, e dotar-ſe em cada Capital de Provincia, a fim de que inſtruiſſem, e animaſſem aos nacionaes, e propagaſſem eſtes conhecimentos por toda a extençaõ, e lugares do ſeu deſtino. De modo que cada invençaõ util, e nova

va podeſſe examinar-ſe, adoptar-ſe, moldar-ſe conforme as qualidades, e circunſtancias , conhecimento , e naõ por caprichos , ou aſſerſaõ preocupada contra a novidade. Os ſalarios , e doaçaõ deſtes importantes officios ſe deveriaõ coſtear repartindo-ſe pelos povos de cada Provincia, em quanto ſe faziaõ communs , e ſe arreigavaõ , viſto que a todos elles tranſcende a utilidade.

VIII. As Matehamaticas ſaõ as que facilitaõ o conhecimento , a invençaõ, e a perfeiçaõ das maquinas para as empregar em todas as Artes , e Officios. Por eſta meſma razaõ ſe devera aſſinar renda ao menos a hum Meſtre de Mathematica com bom ſalario na meſma Capital da Provincia , o qual deveria dar liçaõ a todos quantos quizeſſem aprender , e rezolver as duvidas que occorreſſem reſpecti-

va-

vamente ás Artes, ſeus inſtrumentos, maquinas, e uzos ſujeitos ao calculo. Eſtes identicos meios, que tem inſtruido as naçoens mais rudes, e pobres, produziráõ na Heſpanha neceſſariamente effeitos avultadiſſimos, porque nem os naturaes ſaõ faltos de engenho, nem no Reino faltaõ recurſos de dotaçoens, ſabendo aproveitallos em utilidade commua.

O regimen, e erecçaõ de Hoſpicios, e cazas de expoſtos, he outro dos mais importantes auxilios.

Deſde o tempo de Filippe II. que ſe trabalha niſto em Heſpanha, e nos ultimos reinados ſe tem fundado alguns.

O Senhor D. Bento Trelles, que foi do Concelho, e Camera, fundou o de Madrid no ſeculo paſſado, e eſcreveo hum tratado acerca do recolhimento dos pobres

bres com o nome de D.Jozé Ordonhez.

O Hoſpicio deve ſer a eſcolla dos expoſtos, e dos mendigos. Mandaõ as leis que os engeitados ſe deſtinem aos officios, e naõ deve tolerar a ſua policia, que haja mendigos no Reino, nem que viva ociozo quem póde trabalhar, por qualquer modo que ſeja.

Se nos Hoſpicios ſe naõ regula o enſino, e trabalho de modo que ganhem para ſe manterem, e ſahirem com o tempo enſinados para Cidadoens uteis, naõ he perfeita a policia do Hoſpicio.

Os Hoſpicios, e Hoſpitaes ſaõ bem governados por juntas: o methodo politico deve ſer uniforme no Reino, e aſſentar-ſe ao menos nas Capitaes. As ſociedades economicas, e politicas ſerá juſto que ſe eſmeraſſem em cuidar no melhoramento dos Hoſpicios, e Ca-

zas

zas de Mizericordia dos ſeus diſtriĉtos.

Todos eſtes, e outros fundamentos que ſabem applicar á sã, e vigilante politica, pódem adiantar a induſtria popular, e pôr em movimento huma geral applicaçaõ ſobre uniformidade de principios. Entaõ por ſi meſmo ſe deſareigaria o deſar que imputaõ vulgarmente aos Heſpanhoes: de ſerem perguiçozos: mas juſto ſeria attribuír á falta de inſtruçaõ das Methematicas, e de progreſſos das Artes, a inacçaõ dos Concelheiros a reſpeito da induſtria.

§ VII.

DAqui ſe ſegue extender-ſe os cuidados dos que pódem contribuir a fins taõ importantes, a aproveitar muitos generos, ou materias primeiras, que ſe achaõ eſque-

quecidas ; e he hum dos notaveis auxilios, que as ſociedades economicas pódem dar á propagaçaõ das artes, e induſtria geral de Heſpanha.

O Eſparto foi até agora reputado como huma planta de que os tecidos naõ podiaõ tirar material, que lhe déſſe proveito.

Tem abonado a experiencia o contrario: tendo-ſe eſtabelecido em Daymiel fabricas de eſparto, reduzido a fiado. Em tempos antiquiſſimos ſe levava o eſparto da Heſpanha á Grecia para ſe fiar, tecer, e reduzir a enxarcia, velamen, e outros uzos.

Bem ponderado a varied.de de manufacturas, a que ſe póde applicar o eſparto, e a ſolidez deſte genero, em todas ellas deve merecer o ſeu beneficio a primeira atençaõ.

O que agora ſe tece em Daymiel

miel com huma fabrica excluziva faz lentos progreſſos. Seria juſto recompenſar o privilegio ao ſeu dono, e propagar popularmente as manufacturas de eſparto.

A abundancia que ha deſte genero no Reino de Tholedo, Mancha, Murcia, e Andaluzia nos enſina a louvar a providencia do Criador, que em toda a parte offerece aos naturaes generos, e materias primeiras, com que promover a ſua felicidade, e induſtria.

O meſmo ſe tem adiantado com o malvaiſco, para que nunca ſe olhára, como planta de proveito, antes foi reputada como planta nociva, e damnoza aos terrenos, e que impedia aproveitar-ſe em fructos uteis.

A Orchilla deſcuberta ha poucos tempos no principado das Aſturias, he hum material preciozo para tintas, e que quazi ſe a-

valiava privativo das Canarias
A Ruivinha taõ uzual nas fabricas de algodaõ, eſtava quazi deſconhecida entre nós outros, até que ſobre iſto publicou D. Paulo Canales hum tratado eſpecial pelo zelo da Junta do Commercio.

A Grana-chirmes, que he hum arremedo de grã fina, e hum fructo da Heſpanha. Por falta de inſtrucçaõ ſe tem tirado deſtes noſſos montes, com pouca ou nenhuma utilidade dos naturaes, e ainda agora naõ fazemos delle o uzo, que merece eſta tinta que deo o nome de carmezi.

A India Oriental, onde ha manufacturas de ſeda, e de algodaõ taõ preciozas, e baratas, naõ uzaõ de mineraes para cores, porque os naturaes ſe ſabem aproveitar de todas as plantas, e hervas neceſſarias para os ingredientes das ſuas tinturarias.

Em

Em quanto em huma Provincia ha arvore, herva, fructo, mineral, ou vivente, cujo uzo se ignora, convem confessar que seus habitadores ainda permanecem destituidos das indagaçoens essenciaes, que requer a industria bem estabelecida. He grande descuido trazer de fóra o que se póde lograr no Reino com menos custo, e sem perder da balança nacional.

O conhecimento, e estudo da historia natural; he o que póde fazer uteis descobrimentos da mesma natureza, a respeito de outras plantas capazes de se fiarem, ou reduzirem a tintas, que a terra produz espontaneamente; e a pouca applicaçaõ tem posto os homens em descuido até ao tempo prezente.

Os premios, que se estabelecerem nas Capitaes da Provincia a favor dos que fizerem taes averi-

guaçoens, e demonſtrarem praticamente o uzo das plantas, que ſe pódem fiar, ou com que ſe póde tingir, e fabricar, adiantará eſtes progreſſos, ou dará materiaes abundantes, e varios ás fabricas populares em toda a Provincia. Nunca ſe deve eſperar que os particulares á ſua cuſta ſe empreguem em ſimilhantes fadigas, e deſvelos, que além de lhe tomarem o tempo, e carecendo hum prolixo eſtudo, trazem gaſtos em repetir as experiencias neceſſarias. O peor he, que taes peſſoas applicadas, coſtumaõ ter pouca eſtimaçaõ, como arbitriſtas, e vizioneiros; meio que inteiramente ſe oppoem a excitar a ſua applicaçaõ a couzas novas. Naõ ha acçaõ mais reprehenſivel do que abater a curiozidade, e a applicaçaõ honeſta do povo. Se Affonço de Quintanilla tiveſſe deſprezado Chryſtovaõ Colon,

lon talvez naõ ſe tiveſſem deſcuberto as Indias.

As ſociedades economicas, tomando informaçaõ do que he mais notavel nos tres Reinos Vejetal, Mineral, e Animal, valendo-ſe dos ſocios repartidos pelas Provincias, chegaráõ a por-ſe em eſtado de conhecer as materias primeiras das Artes, tintas, mineraes, e uzos que ſe pódem fazer das producçoens proprias, e quaes ſaõ as de mais ou menos valor, que as eſtranhas.

§ VIII.

DO que deixamos até agora expoſto ſe collige, que a decadencia da induſtria popular naõ ſe deve imputar a perguiça dos Heſpanhoes, quando ſaõ neceſſarios tantos, e taõ complicados auxilios para a promôver; os quaes ſó pódem

dem conſeguir-ſe por meio dos il-
luſtrados principios, que tem ado-
ptado por ſyſtema outras Naçoens,
e que naõ ſaõ fôra da esféra da
noſſa, nem dos ſeus recurſos. A
utilidade que a Heſpanha póde ſa-
car deſta induſtria popular, e ordi-
naria, he facil demonſtrar, atten-
dido o calculo ſeguinte.

Suppóndo onze milhoens de
Almas na Peninſula, e Ilhas adja-
centes, póde-ſe computar, que ha
cinco milhoens, e quinhentas mil
mulheres. A maior parte da gente
deſta claſſe, he a que ſe póde em-
pregar nas principaes tarefas das
fabricas populares, que actualmente
vive ocioza, geralmente por lhe
faltar occupaçaõ proporcionada,
e facil.

Nos cinco milhoens e meio de
mulheres, e mininas, ſe póde aba-
ter milhaõ e meio, para deſcon-
tar nas que ainda naõ tem chega-
do

do á idade de ſete annos, e nas velhas, e enfermas inhabilitadas para o trabalho, ou que por qualquer outra cauza naõ pódem dedicar-ſe a elle. Ficaráõ pois por eſte computo quatro milhoens uteis para ſe empregarem honeſtamente nas maquinas, e concorrerem para o ſuſtento das ſuas reſpectivas familias.

Por eſte calculo, reduzido a ſyſtema prudencial, e mediano, compenſada a robuſtez de humas, com a debilidade de outras, poderá fiar cada peſſoa do ſexo feminino em cada dia, uzando de roca, e fuzo, de outo para dez onças de linho ordinario, e com roda ſahindo mais igual o fiado; poderá fiar de treze, até deſaſete onças da meſma eſpecie de fio; cada dia nas horas livres.

Regulando eſte fiado pelo preço mais baixo, ganha ao menos real

real e meio (tres vintens) por dia cada mulher, ou minina. Supponde que em cada anno sejaõ uteis duzentos dias de trabalho, ganhará annualmente trezentos reaes de velhon cada mulher, ou minina das já referidas (12-000.) (10) O mesmo succederá com as criadas, que vivem ociozas nas cazas, e seria hum meio para indemnizar do salario que levaõ, ou para que servissem com menor soldada.

Os vinte pezos por cabeça, reduzidos a huma soma nos quatro milhoens de mulheres, fazem oitenta milhoens de pezos cada anno, e augmentaõ a riqueza nacional a hum capital immenso, superior ao valor das Indias.

Moderando todavia este importe, e reduzindo-o á sua metade, em

(10) Veja-se o que fica assentado em razaõ dos dias Santos, e de preceito, pag. 13.

em que comprehende o fiado de lã, algodaõ, ſeda, linho, canave &c. Sem embargo de ter poſto o exemplo no linho, em todo o Reino, rezultaraõ tambem quarenta milhoens actuaes de pezos de utilidade neſte ramo. Deſta fórma ceſſará o gravamen actual, com que quazi todo o ſexo vive, ſendo pezada a ſua ſuſtentaçaõ aos homens em Heſpanha; podendo contribuir taõ notavelmente a favor da maſſa commum da riqueza da Naçaõ, ſómente com o ſeu lavor cazeiro.

Se a iſto ſe une a utilidade do producto que eſtes fiados proporcionaõ para o tecido, cuja manobra póde ſer promiſcua a homens, e mulheres; naõ he calculo demaſiado augmentar a outra ſoma igual no tecido, e mais manobras deſtes fiados, e deduzir os outenta milhoens: bem que da materia primeira

meira venha muita porçaõ de fóra do Reino; e ſe naõ ſe faz rebate; he bem notorio que riqueza taõ exhorbitante ſe malogre por pura ignorancia das regras praticas da induſtria.

E neſta conſtituiçaõ em vez de ſer pezado o avultado numero de filhos, filhas, criados, criadas ao lavrador, ou pai de familias, ſacará pelo contrario do ſeu meſmo trabalho com que os manter, e ainda talvez o neceſſario auxilio para poder pagar as ſuas contribuiçoens, empregando parte dos tecidos, e manufacturas de linho, canave, e algodaõ &c., no ſortimento de caza, e tanto menor quantidade ſahirá de Heſpanha com menoſcabo da noſſa balança mercantil.

O Jornaleiro far-ſe-ha tecelaõ; e quando lhe falte jornal, e acabadas as temporadas do campo;

ga-

hará por eſtes dois meios o ſeu
quivalente, e nunca eſtará ociozo,
ſem occupaçaõ de que ſe ſuſten-
e ; como agora eſtá ſuccedendo
a Caſtella ; Andaluzia ,Aragaõ , e
utras partes.

A povoaçaõ creſce á medida ;
ue ſe augmentaõ os matrimonios, e
ſtes ſe contrahem promptamente ;
empre que he ſegura, e facil a ſuſten-
açaõ, a occupaçaõ , e alimento dos
ilhos. Em todas as partes , onde a in-
duſtria popular ſe acha bem eſtabele-
cida , naõ ſe queixaõ os pais de
terem muitos filhos , nem de que
lhes falte o ſuſtento para elles ;
nem a occupaçaõ diaria ; antes he
ventura o ter muitos filhos.

Os filhos mal nutridos ſahem
delicados , e regularmente morrem
maior numero em breve tempo ;
muitos naõ ſe cazaõ , ou ſe fazem
ladroens , vagamundos , e mendi-
gos , que diminuem , ou detem o
au-

augmento da povoaçaõ. A innocu-
laçaõ que preſerva tantos mininc
de ſerem victimas de bexigas, e h
hum remedio taõ provado, e cer-
to, facilitará o augmento da po-
voaçaõ, ſe chegamos a vencer o
terror panico contra eſte remedio
mas agora como mantemos tanta
gentes ocioſas, naõ conhecemo
claramente a mingoa de gente
que nos occaziona.

As indias ainda ſoffrem maior
eſtrago de bexigas, com tudo iſſo
vivemos com indolencia á viſta de
hum damno taõ repetido, e que
com facilidade podemos atalhar.

Os Galeniſtas purgavaõ, e ſan-
gravaõ por prevençaõ de huma en-
fermidade incerta, e naõ era me-
nos incerto, e arriſcado o reme-
dio.

As bexigas he hum mal, de que
poucos eſcapaõ: a innoculaçaõ eſ-
tá abonada em todos os tempos

pe-

ela China , e tem tido feliz ef-
ito na Europa , em Chile , Ca-
cas , como tambem em Heſpa-
ha em quantos a tem provado.
ue diſculpa podemos ter para
aõ dar á povoaçaõ taõ importan-
 auxilio ?

Como no grande numero de
ente commum , conſiſte a robuſ-
ez de huma Naçaõ , he axioma
erto , que a induſtria popular he
 verdadeiro nervo para ſuſtentar
 ſeu poder ; toda a Naçaõ appli-
ada conſerva a ſobridade, a pu-
eza de coſtumes , e neſtes tem
rande intereſſe a Religiaõ , e a
Ioral Chriſtã , por ſer a honeſta
pplicaçaõ de ganhar o paõ á cuſ-
a do trabalho , mui conforme aos
eus ſaudaveis principios.

§ IX.

§ IX.

O Numero das manufacturas ſ[e]
multiplica em proporçaõ á maio[r]
facilidade de as fazer. Eſta facilida-
de ſe accommoda aos generos or-
dinarios , e groſſeiros pelas ra-
zoens que ficaõ inſinuadas

As fabricas finas ſaõ regular-
mente mui complicadas , e he mais
tardia a ſua perfeiçaõ. Contribuem
demaziado para o luxo , e taes
fabricas ſe deſdenhaõ de continuar
nos rudes trabalhos do campo ,
dos quaes os apartaõ inteiramen-
te , levando-lhes todo o tempo, e
diſvélo , para aprendellas , e exer-
citallas depois.

Aonde eſtaõ bem arreigadas ſe-
melhantes fabricas , queixaõ-ſe os
ſeus Eſcritores politicos dos máos
effeitos , que cauzaõ á lavoura ,
ou cultivo do campo , e geralmen-
te

te aſſentaõ em que as Artes compativas com a agricultura, ſaõ as mais vantajozas, e que carecem de iguaes prejuizos, e inconvenientes. As familias, fabricantes ſem agricultura, carecem de muitos auxilios, de que abundaõ os Lavradores.

Vejamos agora as utilidades, que podem render ao Eſtado as manufacturas groſſeiras, ſem ſahir das de linho ordinario, que como mais faceis, temos tomado por ſuppoſto do calculo; no conceito de que as outras naõ ſaõ menos vantajozas, pelo maior numero de braços, e manobras que requerem, e deveráõ hir-ſe introduzindo com reſpeito á maior proporçaõ das differentes Provincias, ſem perdoar exame, nem deligencia, como queria Manilio:

Omnia conando docilis ſollertia vincit.

As

As dez onças de fiado de li-
nho ordinario, correspondem
dous milhoens de libras cada dia
considerados os quatro milhoen
de mulheres, e mininas; e soppon-
do as vinte onças a libra, como
se costuma regular nas costas d
Austurias, e Galiza, em que s
fiaõ, e tecem panos de linho or-
dinarios.

Cada cinco onças de fiado pro-
duzem huma vara de pano de li-
nho ordinario, e por este calculo
se poderáõ tecer ordinariamente em
Hespanha quatro milhoens de va-
ras, supposto que o linho formasse
a industria popular.

O Canave rende hum terço
menos, e assim em vez de cinco
onças, saõ necessarias sete e meia
para dar a mesma vara de pano
ordinario, de sórte que no Canave
a respeito do linho ha a desproper-
çaõ de dous a tres.

Tem

Tem tambem a mesma difficuldade em se fiar, por ser mais aspero o canave, e levar ás mulheres hum terço de tempo mais, para o reduzir á classe de certo fiado, e consequentemente se deve regular proporcionalmente o maior custo, que no fiado, e tecido tem o canave, em comparaçaõ do linho.

Em refeiçaõ desta differença, he o caneve em rama mais barato; pois hum quintal de canave de Riga, custa posto em Hespanha 148 reaes, porque vem a sahir 37 reaes cada arroba, e real e meio cada libra antes de cardado.

O Canave de França sahe a 152 reaes, com o augmento consequentemente de hum real em cada arroba.

O canave de Aragaõ he alguma coiza mais barato, e de melhor qualidade que o de França,

 e es-

e eſte he melhor que o do No
te, no fino, e rijeza. Já notou
Senhor Marcandier a preferenc
dos canaves do Meio Dia, be
que naõ ſaõ taõ largos. Em He
panha cultiva-ſe em varias Provi
cias, e ſe augmentariaõ com a ſ
hida. (11)

O linho melhor da Ruſſia,
do Norte, ſahe o quinral a qu
torze pezos, que fazem duzento
e dez reaes de vellon, e corre
ponde a cincoenta e dois reaes
meio cada arroba, e cada arrate
dois reaes, e tres meios, e vinte
cinco avos de outro maravedi.

No

---

(11) Colhe-ſe tambem canave em Valencia
Alcarria, Eſtremadura, Caſtilha, Catalunha,
outras partes do continente de Heſpanha; onde
ha eſtes generos em cru de colheita nacional,
he racional fomentar os fiados, e tecidos de ca-
nave; e ſó ſaõ preferidos os de linho, onde ſe
naõ colhe canave. Se houver eſparto, deve uni-
camente adoptar ſe a colheita de cada Paiz, até
onde alcançar, introduzindo de outras partes os
materiaes, que faltaõ para occupar toda a gente.

No modo de cardar o canave, e linho em rama, eſtá o ſeu maior aproveitamento para ſe tirar mais pelo, e menos eſtopa.

Do cerro do Norte como mais largo, ſe ſe beneficia com cardas de puas curtas, como ſaõ as de que uzaõ em Aſturias, e Galiza, ſe ſacará de huma arroba de linho doze e meia, ou treze arrates ſómente de pelo, o reſto de eſtopa.

Pelo contrario uzando de cardas, que ſe fazem em a Cidade de Vique, cujas puas ſaõ de nove polgadas, a meſma arroba produzirá de dezaſeis a dezaſete libras de pelo, e o reſto de eſtopa, porque ſe quebraõ menos as febras ao tempo de o cardar.

Proporcionalmente ſe deve entender o meſmo a reſpeito do canave, e eſparto, malvaiſco, e mais generos fiados, conforme a qua-

lidade do ſeu fio, e o que produ-
zaõ as experiencias

O Algodaõ tem ſuas obſerva-
çoens particulares para ſe fiar, e
ter a devida conſiſtencia, o meſmo
ſuccede com a lã, e ſeda, bem
entendido, que em quanto a eſte
ultimo methodo, (12) tem prefe-
rencia a todos o do Piamontez.

Semelhantes comparaçoens, e
obſervaçoens ſó ſe podem fazer
por corpos patrióticos, formados
á imitaçaõ da ſociedade Baſconga-
da dos Amigos do Paiz; reduzin-
do a experimentos, e calculos to-
dos eſtes aproveitamentos, e econo-
mias; cujas comparaçoens naõ he
poſſivel fazerem-nas as peſſoas ruſti-
cas, nem que ſe poſſa ſegurar a ſua
certeza, e exacçaõ ſem a concor-
ren-

(12) Eſte methodo he adoptado para os fia-
dos de ſeda de Talavara, e ſe introduzio ha pou-
co na Cidade de Murcia.

encia , e auxilio das peſſoas diſ-
inctas , e zelozas de cada Pro-
rincia , unidas em ſociedade , e
correſpondencia , reduzaõ a memo-
rias academicas as ſuas obſerva-
çoens , e as vaõ comunicando con-
tinuamente ao publico.

Todos dezejaõ , e com razaõ,
que ſe fomente a induſtria , porém
ſe ſe lhes pergunta , em que ella
conſiſte , qual he o eſtado actual,
que tem na ſua Provincia , que ra-
mos , que colheitas vaõ em aug-
mento , ou diminuiçaõ , que cau-
zas influem na decadencia , e que
auxilios lhe convinha applicar pa-
ra a evitar , confeſſaráõ que homem
nenhum por ſi ſó póde ter , ou ad-
quirir eſtes praticos conhecimen-
tos.

D. Bernardo Ward , Miniſtro
que foi da Junta do Commercio ,
e que tinha intelligencia do Eſta-
do Geral da Europa em pontos de
com-

commercio , e fabricas , entendia
que esta falta de noticias fazia mui-
to damno ao governo , e que se
podia suprir nomeando-se pessoas ,
que vizitassem , e se instruissem das
producçoens , industria , e estado
de todas as Provincias.

Este conhecimento poderia sem
duvida trazer de contado alguma
utilidade. Porém sempre seria su-
perficial , e momentaneo ; em lu-
gar de huma sociedade economica,
composta de individos correspon-
dentes , e dispersos dos povos , que
componhaõ a Provincia , pódem
adquirir hum pleno conhecimento
do seu estado , e das causas que
influem , e do progresso ulterior,
chegando as indagaçoens á possi-
vel perfeiçaõ , o que naõ se póde
dar a particular algum.

A nobreza das Provincias , que
regularmente vive ociosa , occu-
paria nestas sociedades economi-
cas ,

cas ; nas experiencias , e no dez-
empenho das indagaçoens, que mais
adiante se ha de tratár , utilmente
o seu tempo ; e sem dezembolso
algum do Estado , seriaõ os Nobres
os promovidores da industria , e
o apoio permanente dos seus com-
patriotas. Teria o Reino criado
grande numero de pessoas illustra-
das , a quem consultasse , e em-
pregasse , conforme o seu talento,
e estes mesmos dissipariaõ as pre-
occupaçoens , e erros politicos ,
que propaga a ignorancia com dez-
ar , e damno da Naçaõ. por este
meio naõ haveria habitador de
Hespanha , que conforme a sua clas-
se nao contribuisse para a riqueza
nacional.

A prosperidade , a abundancia
se seguiriáõ como fruto desta vigi-
lante politica : naõ haveria vaga-
mundos , nem mendigos ; avultaria
o povo , e estaria bem alimenta-
do,

do; creſceriaõ as rendas Reaes, e a potencia da Naçaõ daria confiança para reziſtir, ou combater vantajozamente aos inimigos; ultimamente a geral alegria reuniria a todos, para affiançar o deſfructar huma policia, comparavel á que imaginaraõ nas ſuas meditaçoens, os homens mais reſpeitaveis de todas as Naçoens. Daqui em diante nada ſe affirmaria dos noſſos projectos ſem exame, e tudo ſe poderia reduzir a calculo.

Hum exemplo ſervirá de demonſtraçaõ á neceſſidade de hum corpo, que vigie ſobre ſe melhorar a induſtria popular.

Saõ avultadas as ſomas, que ſahem da Heſpanha, pelo fiadilho, e bolduc encarnado, que vem de Olanda, e Alemanha, e tem grande conſumo.

O meſmo ſuccede com a cinta chamada cazeira, que ſe faz de

fio

fio muito bafto, e ha tres caftas, que todas vem de fóra; a mais fina de Harlem em Olanda, e as outras duas éfpecies de Ruan, Leaõ, Italia, &c.

Nas Afturias, e Galiza fe tecem deftes generos, e por falta de teares accommodados, fazem huma mulher, e huma minina, com muito trabalho fete, ou oito varas cada dia, que a feis maravedis por vara, lhe daõ quarenta e oito merevedis, ou real e meio de valor, ou feis quartos para cada huma.

Se fe introduziffem neftas Provincias hum tear de Toledo, como o que fe uza para as cintas de feda, e cufta naquella Cidade vinte e quatro reaes, que em ambas as Provincias fe podiaõ fazer por doze, teceria huma menina quarenta varas cada dia, e na mefma proporçaõ lhe renderia vinte e quatro ma-

ravedis, ou sessenta quartos, que fazem sete reaes, e dous maravedis. As duas mulheres lucrariaõ com o seu tear respectivo quatorze reaes, e quatro maravedis, em lugar de real e meio, que pela má qualidade de instrumento em que tecem, estaõ ectualmente reduzidas. (13)

Aperfeiçoado o tear, poderia ainda estabelecer-se, bem que com muito maior despeza, de fórma, que hum homem, ou mulher só tecesse de dezaseis para vinte pessas cada dia das mesmas quarenta varas, como succede na listaria. E bem que necessitasse de huma minina, que lhe atasse os cabos soltos, bem

(13) Posteriormente á primeira ediçaõ deste discurso, D. Joaquim Cester está destinado para estabelecer entre outros generos de linho, e canave, os teares convenientes para a cinta cazeira em Asturias, e em Galiza, á custa do fundo publico della, com approvaçaõ de Sua Magestade; em Consulta do Concelho.

bem ſeria ſupprida do ſeu trabalho.

De modo , que conforme eſte methodo , huma peſſoa ſó ſacará oitenta varas de cinta cada dia , e faria tanto como duzentas e vinte e duas peſſoas pelo rude methodo actual das Aſturias , e Galiza ; ainda quando para eſtes teares compoſtos em vez de huma peſſoa ſe admittaõ duas. Tal he a differença , que póde receber a induſtria popular , por meio da perfeiçaõ , que vaõ recebendo as artes , por que todas ſe foraõ introduzindo politicamente , e a impulſos da neceſidade.

. . . . *Labor omnia vincit Improbus , & duris urgens in rebus egeſtas.*

Eſtes proprios teares ſe uzaõ para tecer a liſtaria de ſeda , e a meſma fórma de maquinas , guardada

dada proporçaõ ſe póde applicar a ligas, e outros generos de lã. (14)

As carapuças, meias, luvas, e outras manufacturas miudas ſe pódem fazer nas aldeas dos referidos fiados de lã, ſeda, linho, canave, e algodaõ; e aproveitando nas Provincias ſemelhantes productos, quando os ha de propria colheita, ou introduzindo eſtas materias primeiras de fóra, no cazo que faltem, ou eſcaſeem em algumas Provincias, eximindo-ſe os ſimplices de todos os direitos nas noſſas Alfandegas.

A Real fazenda ſe refará ſuperabundantemente da diminuiçaõ do valor das rendas Reaes, com o maior augmento que produziráõ o con-

---

(14) As carapuças eucarnadas foraõ huma particular manufactura de Heſpanha. Com a expulſaõ dos Mouros em 1614. ſe trasladou a Tunes, e dali imitaraõ aquella fabrica em Orleans. A lã, e a tinta ſaõ materias, que dá a Heſpanha com perda de toda a manobra.

consumo das rendas interiores, e sobre tudo crecerá a povoaçaõ, que he a verdadeira riqueza, e força de hum Estado, que se acha bem organizado.

Fica advertido, que o linho necessita unicamente de cura, a qual se lhe deve dar depois das teas tecidas, e naõ quando estaõ em fiado, miadas, ou nuvellos, porque neste cazo a cura debilita a duraçaõ, e substancia da mesma tea. Em algumas partes de Hespanha, como saõ Galiza, Asturias, &c., fazem grandes erros por naõ observar esta precauçaõ. Em Selamanca conhece-se melhor esta economia, tecendo em cru teas de linho, e rezervando para depois o beneficio de as curar, que sahe melhor, e naõ deixa pelo no tear, antes este se faz mais forte, e igual.

§ X.

§ X.

REsta agora tocar pelo maio
no estado das nossas Provincias
para se inteirar da necessidade d
propagar nellas a industria , que lh
for mais proporcionada.

Esta necessidade naõ he object
que requeira declamaçoens nem ar
gumentos , com que se persuad
aos bem intencionados , e amante
da gloria nacional. Se alguem du-
vidar , por naõ ter viajado pelo
Reino , facilmente se poderia dezen-
ganar por si mesmo.

Galiza de tempo immemorial
tem unido a lavoura com huma
moderada quantidade de gado a ca-
da vizinho , para lavrar , e adu-
bar as suas terras , com a industria
dos tecidos de linho. Por esta ra-
zaõ he a Provincia mais povoada
do Reino , e bem que o Lavrador

es-

esteja carregado com muitas ren-
das, e gabelas dominicaes, além
das ordinarias contribuiçoens.

Esta Provincia bem que naõ
tenha outros auxilios, paga mais
pontualmente do que nenhuma os
seus tributos: assim se observou,
que na feliz successaõ ao Throno
de Carlos III., quando elle se di-
gnou perdoar aos seus Vassallos
tudo quanto deviaõ de contribui-
çoens atrazadas, naõ desfructou
ella esta graça em razaõ da pon-
tualidade com que tinhaõ pago,
pelo effeito da sua industria popu-
lar, a que se deve attribuir a sua
povoaçaõ.

Catalunha, (15) que passa de-
pois

---

(15) Huma das cauzas principaes de se fo-
mentarem as Artes em Cathalunha, consiste em
que as Artes mequanicas tem no povo a mesma
estimaçaõ que a lovoura: e esta arrezoada opi-
niaõ concorre muito para alentar a industria po-
pu-

pois da Galiza por huma das Provincias mais povoadas de Heſpanha, naõ tem eſta induſtria taõ uni-

---

pular; unindo idéas de honra a tudo quanto favorecer o trabalho do povo.

Nas de mais Provincias de Heſpenha ſaõ avaliados os Officios com deſprezo geralmente, de modo que a idéa, e voz de Official, ou Meſtre mequanico eſtá encontrada com a eſtimaçaõ vulgar, e he impedimento de entrar em certos corpos, que naõ ſaõ taõ vantajozos á riqueza nacional.

Os Portuguezes para honrarem o povo, e atalharem diſtinçoens odiozas contra os Chriſtoens Novos, publicaraõ modernamente huma Lei.

Seria conveniente dar eſtimaçaõ em Heſpanha aos Officiaes, e deſterrar toda a vulgaridade, e preocupaçaõ neſta parte; de modo que a ociozidade, e boa vida, ou os delictos verdadeiros foſſem quem unicamente deshonraſſe, e nunca a honeſta profiſſaõ dos Officios.

Iſto naõ derroga a diſtinçaõ, que a Nobreza, e as Dignidades, ou a eminente ſabedoria, e ſerviços á Patria trazem comſigo guardando juſta proporçaõ.

Ha porém a pratica muito damnoza de eſtarem reduzidos em Catalunha a gremios excluzivos os Officios; cujos gremios ſubſiſtem unicamente nas Cidades populozas do Principado, e cau-

unido: ſeus lavradores pagaõ maiores direitos dominicaes aos donos das herdades. A Nobreza poſſue a

G maior

---

cauzaõ hum verdadeiro eſtanque de induſtria em prejuizo das outras povoaçoens.

Taes gremios tem direito opozitivo com a publica felicidade, e apartaõ das Aldeas, e Villas a propagaçaõ da induſtria: o meſmo coſtume abuzivo ſe tem hido adoptando ſem exame nas ordenanças gremias de outras Provincias do Reino. O Senhor Marcandier declara contra ſemelhante pratica, que nem he conforme ao eſpirito da *Lei 4. tit 14. l. 8. de Recopilaçaõ*, em que ſe reprovaõ as aſſociaçoens excluzivas dentro no Eſtado.

As Companhias privativas de Commercio tem os meſmos inconvenientes, e nunca pódem proſperar ſem ruina da induſtria commua do Reino, cujo augmento indefenido ha de ſer o objecto da legislaçaõ patria. Naõ he neceſſario referir o que occorreo com as que ſe eſtabeleceraõ no Reinado anterior para varias Provincias de Heſpanha, como ſaõ as de Tolédo, Zarza, Sevilha, Granada, e C,aragoça.

Os Privilegios das fabricas novas, quando naõ ſaõ communas ás antes eſtabelecidas, cauzaõ indefectivelmente a certo tempo a ruina da induſtria já conhecida. Os Superiores legitimos a cujà ſabiá penetraçaõ vai ſubmettido eſte diſcurſo,

ſa-

maior parte dos dizimos, e os vizinhos tem a ſeu cargo o reedificar as Igrejas, eximindo-ſe aquella de huma carga, que lhes impoem o Concilio. O gado naõ anda em igual proporçaõ para o adubo das terras, e as manufacturas eſtabelecidas neſte ſeculo, pela maior parte utilizaõ ſómente Barcelona, e algumas povoaçoens maiores.

A bolla ou ſello impedia á propagaçaõ, como repara o Senhor Marcandier, a reſpeito do ſello, que

---

ſaberaõ diſcernir o merecimento deſtas reflexoens, para evitarem com as ſuas providencias a quanto póde eſtorvar a uniaõ da induſtria popular com a lavoura: e o accreſcentamento dos povos grandes, com ruina das Aldeas.

Eſtas povoaçoens curtas, e vizinhas ſaõ o nervo do Eſtado, e os Vaſſallos mais uteis: taõ promptos eſtaõ a eſtender os ſeus habitadores os productos da terra, e dellas a ſua manobra natural, e propria como a ſupportar a fadiga do eſtado, o decóro da Monarquia, e a gloria das armas.

que se impoem em França, ainda em manufacturas de pouco valor. Carlos III. libertou a catalunha destes estorvos contrarios á sua industria, abolindo inteiramente a bolla.

André Navagero, Embaixador de Veneza, refere na sua Viagem de Hespanha, que no anno de 1523, em que passou por Catalunha, estava quazi despovoada, e cheia de delinquentes, e banidos pelo abuzo das suas Leis municipaes. No mesmo estado permaneceo até ao prezente seculo, em que a nova planta de governo, que lhe deo Filippe V., restabeleceo a justiça, animou a industria, e com o acantonamento das Tropas se fomentaraõ insensivelmente as manufacturas.

Por modo que em Galiza as fabricas populares de tempo immemorial a tem mantido povoada,

e ſó lhe falta o eſtabelecimento de outras muitas induſtrias de mais valor, que façaõ o Paiz conveniente. Em Catalunha ainda faltaõ as fabricas populares, que conſolidem a ſua actual povoaçaõ. E bem que pareça mais brilhante o commercio de Catalunha, e mais lucrozo, como o he com effeito a certos povos, e fabricantes daquelle Principado, he mais geral, e benefica a conſtituiçaõ de Galiza; e muito mais ſolida, e de maior duraçaõ.

Em Catalunha convem fomentar as Aldeas, trasladando a ellas muito parte da induſtria, que ſe acha nas Cidades com prejuizo das Aldeas, e dos campos. Na Galiza he neceſſario dar induſtria aos povos grandes, mas ſempre com attençaõ a naõ attrahir-lhe os Aldeãos; porque o verdadeiro bem do Eſtado conſiſte em manter diſ-

perſa

perſa a Induſtria em Cazaes, e Lugares pequenos.

Andaluzia he mais fertil do que aquellas duas Provincias, mas he deſtituida de induſtria popular, e achando-ſe em poucas mãos eſtancàda a agricultura, os ſeus habitadores commummente ſaõ meros jornaleiros, que ſómente tem occupaçaõ precaria a temporadas, e no reſto do anno gemem de mizeria, ſobmergidos na inacçaõ por falta de tarefa lucroza, em que empregar-ſe a ſi, e a ſua familia. Suas mulheres, e filhos naõ tem occupaçaõ, e os vizinhos encerrados em grandes Cidades, e povos, vivem á cuſta da caridade dos Eccleſiaſticos, e de outras peſſoas, cheios de laſtimoza penuria, que naõ correſponde á uberdade do chaõ, e que ſeguramente naõ pende da perguiça dos naturaes, ſenaõ da conſtituiçaõ politica. Se eſta

ta conſtituiçaõ ſe naõ aproxima á que unem em Galiza a lavoura, a criaçaõ dos gados , e as fabricas populares, por mais diligencias que ſe façaõ, ſeráõ infructiferos quantos meios naõ tiverem por norte eſtes objectos.

As Provincias regadas como Murcia , e Valença requerem muitos braços para cultivarem os fructos ; a ſuperioridade dellas indemniza o dono, e o cultivador ainda que pague exorbitantes arrendamentos, que com o tempo pódem diminuir a induſtria como ſe experimenta em Inglatetra com o exceſſo , e abuzo dos Senhorios.

A Rioja he huma Provincia , cuja induſttia naõ eſtá bem conhecida , nem ſufficientemente applaudida. A ſua agricultura naõ cede a outra alguma: a variedade dos ſeus fructos acredita a applicaçaõ dos naturaes, e naõ eſtorva que nel-

nella ſe encontre grande numero de fabricas popularas, e ordinarias.

Nas Aſturias, Montanha, Vizcaya, e Guipozcoa podia fomentar-ſe a quinqualharia; e toda a caſta de obra de ferro, e aço. A pouca intelligencia dos ſeus naturaes neſtas manufacturas, he a cauza de que deſperdiſſem o aproveitamento deſtes ramos, que lhe offerecem o ferro, e lenha, o carvaõ de pedra das Aſturias, a bondade, e abundancia de agoa, e vizinhança de mar. (16)

A

(16) A peſca do Cecial póde ſer hum ramo mui proveitozo áquellas coſtas. Requer particulares auxilios, como he equidade no ſal, liberdade de direitos; naõ embaraçar que vaõ a eſta peſca; ainda ſem ſerem matriculados. Em Irlanda, acabada a lavoura do campo, vaõ os vizinhos ás peſcarias da Terra nova.

Os barcos devem ſer alguma couza maiores que os ordinarios, para entrarem ſobre o banco onde ſe acha a peſca, e tambem ſe devem melho-

A peſca podia ſupprir em muita parte a falta dos ſeus frutos, e naõ ſeria ramo de pouca conſideraçaõ, o frete das madeiras preciozas das Indias, que podiaõ fazer muitos moveis uzuaes, e vender

---

lhorar os inſtrumentos de peſcar, e regular os meios de tirar, e ſalgar bem o peixe.

O azeite que ſe tira das ſuas entranhas, he hum ramo conſideravel, capaz de indemnizar os gaſtos da peſca, e he hum ingrediente proveitozo para os curtidores, e outros uzos.

Os eſcabeches de outros peixes daõ o modo de os conſervar, e fazer delles commercio. Quantas eſpeculaçoens fizerem ſobre eſtes pontos as ſociedades economicas, ſeraõ vantajozamente recompenſadas com o producto, que ha de rezultar ao publico.

He no principio neceſſario hum Director pratico deſtes peixes em cada Provincia, que ſaiba o que ſe uza nos Paizes, onde florecem as peſcarias, que eraõ antigamente taõ vulgares na Heſpanha, que tem decaido pelo pouco apreço, que ha em promover o util.

Convem deſterrar o abuzo de que ſaquem utilidade contra os peſcadores, juizes, dependentes do mar, ou Confrarias, nem que ſe ponhaõ em uzo outras exquizitas maneiras de diminuir ao peſcador o fructo das ſuas fadigas, antes importa ſe examine, e deſterre toda a vexaçaõ.

der o que fobraffe aos Eftrangei-
ros, ou para as Provincias do Cer-
taõ. O cedro, o caoba miniftrariaõ
aos marceneiros huma continua ap-
plicaçaõ.

Na Mancha ha todavia vefti-
gios de huma applicaçaõ proveito-
za de ligas, e meias. As fuas al-
faias faõ ainda requizitos de hum
refto de induftria antiga, que facil-
mente fe reftauraria. Em Cuenca
eftaõ-fe reftabelecendo diverfas ef-
pecies de tecidos de lã, o feu fo-
mento embaraçará a abfoluta deca-
dencia a que rapidamente cami-
nha aquella Cidade. (17)

Em

---

(17) O Senhor D. Antonio Palafox, Arce-
diago de Cuenca, taõ recomendavel pelo feu Il-
luftre nafcimento, como pela fua virtude, e amor
a Naçaõ, eftá lançando naquella Cidade os ali-
cerces da induftria popular.

No 3. *tomo* de D Antonio Ponz fe verá a de-
cadencia das fuas fabricas antigas. O Senhor Pa-
lafox começou a excitar a induftria, introduzin-
do

Em Navarra tem penetrado pou
co a affeiçaõ ás fabricas popula
res, a facilidade de se proveren
d

do a sua applicaçaõ ao fiado de lã, para as fa
bricas de Guadalajara.

Successivamente tem feito estabelecer baetas
sarjas, e fazendas de maior qualidade, cujas amos
tras vi, que naõ cedem nem em qualidade, nen
em vista ás de Inglaterra.

Tem tambem cuidado, de que se melhore
barregana, e as mais alfaias de lã que vi, e saõ
de diversas especies.

Comprou, para dar principio a tudo isto,
huma caza a beneficio da industria, e emprega as
suas rendas em dar huma esmolla util, que di
minue o numero dos ociozos, e augmenta no
Reino, Cidadoens uteis.

O Illustrissimo Senhor Bispo D. Sebastiaõ Flo-
res Pabon, subministra o paõ diario a esta colo-
nia nova de fabricantes, e dá geralmente hum
exemplo, de quanto pódem adiantar os Prelados,
e o Clero, á applicaçaõ commua das gentes;
tirando os pobres das portas, e trasladando-os
com vantajem do Estado, e da Religiaõ, e bons
costumes, aos obradores.

O Concelho movido de taõ excellentes prin-
cipios, confiou o Hospicio de Cuenca ao Bis-
po, e Cabido. O Senhor Colector geral dos Ex-
polios, e Cabidos, cuida em promover com os
effeitos da Cuenca a industria, dentro do mes-
mo

naõ dos Eſtrangeiros , a falta de
rdem das ſuas Alfandegas a reſ-
eito do que vem de fóra de Heſ-
anha tem em decadencia a induſ-
ria interior daquelle Reino.

Os Rios Vidaſóa , e Ebro of-
erecem ás montanhas , e terra
hã de Navarra huma communi-
açaõ vantajoza para fazer com-
nerciante , e rica eſta Provincia.
He

---

no Hoſpicio por hora, e o meſmo eſtá fazendo
em Jaen.

Eſta feliz reuniaõ de idéas, conforme ás de
noſſo benigniſſimo Soberano, extendidas ás de
mais Capitaes, faraõ florecer dentro de poucos
annos a geral applicaçaõ ao trabalho em toda a
Peninſula.

Reſta, que em Almagro ſe dote o Hoſpicio
mandado erigir no Collegio, que foi da Compa-
nhia, para que deſta ſórte a Mancha em todo o
ſeu ambito, ſe reduza logo a huma Provincia
induſtrioza. Na verdade que os ſeus habitadores
ſaõ habeis, robuſtos, e diſpoſtos para as manu-
facturas de lã, tendo além diſto a eſpontanea
colheita do eſparto, com que pódem ſupprir o
linho, e canave, e ainda ſobrepujar a ourtos
materiaes.

He de admirar que os ſeus natu-
raes ſe deſcuidem de taes produc-
çoens, e de fomentarem o ſeu com-
mercio, e induſtria.

Huma ſociedade economica em
Pamplona faria conhecer aos Na-
varros os ſeus verdadeiros intereſ-
ſes, e os reciprocos com as de-
mais Provincias confinantes de Heſ-
panha.

Mais progreſſos ſe tem feito em
Malhorca, e Canarias, por ſerem
maritimas. Mas geralmente todas
as noſſas Provincias, bem exami-
nado o ſeu terreno, e actual eſ-
tado, darei a conhecer, ſe ſe eſta-
belecem as ſociedades, os ramos
que lhe ſaõ mais naturaes, e ac-
commodados para ſe dedicarem a
elles com preferencia, e utilidade.
Entaõ ſe conhecerá o grande atra-
zamento que padecem, e a muita
facilidade que temos para ſahir del-
le por meio da induſtria bem eſta-
be-

elecida, ſem os vicios do mono-
olio, nem das aſſociaçoens gre-
ιias.

Naõ falta quem deſconfie de
ιdo, e anteponha a inacçaõ, ou
orque naõ eſperaõ ter parte no
ue ſe fáz, ou porque aborrecem
que ellas naõ diſcorrem, ou para
ιelhor dizer, porque eſtas couzas
ιõ tiradas de livros Eſtrangeiros,
omo ſe ſómente nós ſoubeſſemos
iſcorrer, e viveſſem com indi-
encia, e induſtria as Naçoens con-
nantes da Europa, onde ſe eſcre-
e deſtes aſſumptos. As de Africa
ιcraõ na noſſa balança as ſomas
ne recebem pelos ſobejos da ſua
gricultura, que nos vendem.

Em huma, e outra couza naõ
em cauza juſta para mormurarem:
oís ſe querem ajudar, o que po-
em fazer quantos habitadores tem
Reino. Se lhes naõ parece bem
que ſe diſcorre tem direito de
ap-

applicar as idéas, e se naõ pensa- cansar-se no todo, podem utilmen- te dedicar-se a alguma parte da in- dustria commua. O que lhe parece- possivel copiar de livros Estrangei- ros estas idéas, apropriadas ao Es- tado actual da Hespanha, prove as suas forças, e publique o que achar; convem ter lastima daquel- les que sem ler o discurso se ar- rojaõ a fazer juizo delle.

As Provincias, como a Estrema- dura, cujos terrenos occupaõ reba- nhos forasteiros, carecem de lavou- ra proporcionada á conservaçaõ, e augmento da povoaçaõ. Naõ tem gado sufficiente para adubar as ter- ras, nem pódem recolher linhos, canaves, sedas, lãs-churras, (18) nem

(18) As lãs-churras tem mantido na Estrema- dura, por grande numero de seculos, fabricas de panos, e baetas; agora naõ tem os naturaes modo de criar sufficiente copia de gados estantes para sortir ás suas manufacturas, que vaõ em in- in-

em os materiaes primeiros das Ar-
es. As Leis ſegundo a ordem da
neſma natureza, mandaõ que os
errenos ſe aproveitem com prefe-
encia nos fructos mais preciozos,
que a terra ſe conſerve povoa-
a. (19) Naõ devem reprovar-ſe
mais

teira ruina. A fabrica de Bejar, que era de panos
e ſegunda, e terceira ſórte tem tido a meſma
ecadencia. Naõ tem fabricas de lãs finas, que
riaõ, e aſſim he neceſſario que o povo viva na
naior indigencia. Naõ he regular, que ſejaõ da-
ui adiante daquella robuſtiſſima gente os Pizar-
os, Cortezes, e Albuquerques; até que a in-
uſtria poſſa ſahir do terreno patrio os generos,
ue lhe ſaõ proprios, e neceſſarios. Por ſer
aõ importante a manufactura de generos groſſei-
os, eſtá prohibida a extracçaõ das lãs-churras.
ſto meſmo dá a conhecer a preferencia na cria-
aõ, que devem ter ſemelhantes lãs, poſto que
ontribuem ao ſortimento, e veſtuario geral do
ovo.

(19) He muito ſabia a lei, que para evitar
aes prejuizos, acaba de publicar-ſe em Portugal
m beneficio da Provincia de Alemtejo, confinan-
e com a Eſtremadura, a fim de reduzir a cul-
ura dos montes, e fomentar a ſua agricultura,
povoaçaõ, com a data de 24 de Junho de 1774.
Eſta

mais producçoens em quanto fa
fubejos, e compativeis com os prin
cipaes objectos da folida povoa
ção.

Efta lei, publicada por Confulta do Dezem
bargo do Paço, que he o Tribunál Supremo d
Portugal, contem feis artigos.

No primeiro fe prohibe tirar aos Lavradore
das herdades arrendadas menos nos cazos de naõ
pagarem as rendas, ou prejudicarem as cazas, o
arvoredos, e tambem fe prohibe augmentar o
preço do arrendamento.

No fegundo fe manda reintegrar aos arrenda-
dores efpelidos, pelo preço que antes pagavaõ,
ou pelo da avaliaçaõ feita por peffoas peritas.

No terceiro fe mandaõ reedificar as cazas,
officinas, corraes, ou choças, que havia nos
montes, ou devezas, no termo de feis mezes,
á cufta dos goardadores, que as tem arruinado,
ou dos donos, que por defcuido as deixaraõ ca-
hir; pagando-fe aos que reedificarem pelas ren-
das, e fructos das mefmas terras, com efpecial
hypotheca nellas.

No quarto, que naõ querendo os Lavrado-
res antigos tornar a eftas devezas, fe dem a ou-
tros Lavradores avaliando fe-as rendas por peffoas
intelligentes.

No quinto, que os Juizes do partido exami-
nem as devezas, e cazas deftruidas nelas, para fa-
zellas arrendar a Lavradores, e lavrarem como fi-
ca dito, lançando os meros goardadores com gra-
ves penas.

No

çaõ , e feu augmento.

A má intelligencia das Leis grarias perjudica tanto huma Naçaõ como as más colheitas , e talvez mais.

Os tempos alternaõ , mas os fystemas mal entendidos obraõ perenemente , e continuaõ effeitos prejudiciaes.

H Por

No fexto, para evitar que os Paftores fe naõ levantem com as devezas, e impeffaõ a lavoura, manda que todas as devezas alternem por folhas hum anno de pafto , outro de lavoura neceffariamente, e que ninguem arrende mais terra da que cultiva , e aproveite defta fórma.

O mefmo eftava mandado defde 1764 para as terras do Ducado de Bragança , e Commendas das tres Ordens Militares de Chrifto , Santiago, e Aviz , em beneficio dos Colonos , com cujas providencias parece ter-fe augmentado a agricultura . e povoaçaõ naquelles terrenos naturalmente. Naõ feria menos util femelhante Providencia no territorio , e Commendas das noffas Ordens Militares , incluindo a de S. Joaõ , eftando grande parte das Commendas defpovoadas , e incultas , bem que eftejaõ nas mais ferteis Provincias do Reino. Os Commendadores augmentariaõ notavelmente o valor das fuas rendas,

Por outro diſcurſo fica rezervado o propor á Naçaõ as reflexoens, pelo que diz reſpeito á agricultura, e á povoaçaõ; porque eſtaõ em huma intima correſpondéncia com a bem organizada induſtria, e inxerta em certo modo na lavoura.

Onde eſcaceaõ as colheitas, e a terra ſe mantem inculta, faltaõ os homens, e ſem haver grande numero delles, e bem mantidos, desfallece a induſtria.

Ha Provincias reduzidas a lavoura, e alguma criaçaõ de gados, que naõ empregaõ a gente toda. Em quanto ha em hum Paiz habitantes ociozos, he defeituoza, e imperfeita á ſua conſtituiçaõ. Sujeitando eſtas reflexoens a peſſoas mais inſtruidas, as apprezenta ſeu Author com a devida modeſtia ao diſcernimento dos Superiores, a ver ſe pódem ſer uteis á Naçaõ,

ſem intençaõ de cenſurar ninguem. Pois outros Eſtados ſe achaõ em igual, ou pouco mais vantajoza induſtria, bem que alguns com o ſeu exemplo tem moſtrado a poſſibilidabe de eſtabellecer eſta em todas as partes.

Na verdade que iſto requer tempo, e conſtancia de principios, para remover os obſtaculos, uzando de incontraſtavel conſtancia, que regula hum eſpirito cheio de equidade, e livre de reſpeitos peſſoaes. Aſſim como Galiza, a reſpeito da ſua povoaçaõ, he hum exemplo das vantagens que anunciamos, naõ deve rejeitar-ſe eſta demonſtraçaõ, e modelo, que eſtá á viſta de todos. Iſto naõ he decidir, que Galiza tenha a induſtria de que he ſuſceptivel, antes neceſſita particular attençaõ para occupar utilmente todos os ſeus habitadores.

§ XI.

AS manufacturas populares de lã, seda, algodaõ, empregaõ toda a casta de tinturaria, e esta naõ he facil, menos que em cada Capital se naõ estabeleçaõ Mestres Tintureiros, que ensinem, e propaguem huma profiçaõ taõ importante, como fica indicado em seu lugar.

Dos dinheiros publicos deveriaõ dotar-se na Provincia estes Mestres, e o ensino que convinha dar-se a determinado numero de aprendizes, que se fossem derramando com o tempo até ás pequenas povoaçoens.

Este ensino a que de contado se deviaõ applicar os Engeitados, e meninos orfãos, por naõ sacar filhos aos Lavradores, e Officiaes (o que se ha de evitar como re-

gra geral) podia ser hum dos cuidados das sociedades economicas dos amigos do Paiz em cada Provincia. Com effeito se haõ de considerar como hum dos auxilios mais precizos a beneficio da industria popular.

Ao mesmo tempo fariaõ aproveitar a grana-kermes, a rubia, e mais especies de tintas, que criasse o terreno, e se estenderia o seu cultivo, ou conhecimento entre os naturaes, que agora vivem ás cegas, ácerca das producçoens do proprio terreno, e seu uzo.

Em tudo o que naõ cabe nas forças dos particulares, he indispensavel encargo do governo proporcionar-lhes aquelles meios equivalentes, para que se naõ retrahe a industria, nem por falta sua fique imperfeita.

O premio annual a hum, ou dous aprendizes de huma medalha

do busto del Rei com as armas da Provincia, applicado com justiça ao que melhor o merecesse, excitaria a emulaçaõ honrada entre todos, com adiantamento da grande Arte de Tinruraria. Da sua perfeiçaõ tiraria igual vantagem, tanto as lãs finas, como as ordinariãs.

A orchilla, que levaõ os Estrangeiros das Canarias, e que tambem se acha nas costas das Asturias, ainda se naõ sabe beneficiar no Reino. O que descobrisse algum destes beneficios, e segredos, devia tambem ter seu premio, ou assalariar do mesmo fundo a quem ensinasse estas operaçoens, que em breve tempo se fariaõ geraes. Deste modo tem os Inglezes hindo aperfeiçoando as Artes, e manufacturas com louvor seu, e admiraçaõ dos que naõ meditaõ no seu constante amor ao bem publico, que he a verdadeira origem

da

da ſua proſperidade actual. Em Inglaterra naõ ha talento, nem deſcobrimento, que naõ tenha galardaõ, e recompenſa; e aſſim ſaõ inceſſantes os progreſſos das Artes, e Officios. Onde mofaõ, e tem em pouco os novos deſcobrimentos, naõ he poſſivel que ſe adiantem as mauufacturas a pezar dos melhores dezejos de quem governa.

He eſpecie de delicto contra o Eſtado, deſalentar a applicaçaõ, cenſurando o que ſe naõ entende, e deſalentando os que ſe applicaõ.

Toda a caſta de ingredientes para a Tinturaria deviaõ ſer francos de direitos, ſendo para conſumo das manufacturas do Reino, ainda que felizmente quazi os mais ſaõ productos dos extenſos Dominios do Rei.

§ XII.

§ XII.

HE grande prejuizo da induſtria popular, permittir a extracçaõ em rama das materias primeiras das Artes, que ſaõ neceſſarias para occupar as mulheres, e mininas Heſpanholas, que vivem ociozas.

No Reinado anterior ſe prohibío a ſahida ao eſparto em rama, por ſer hum fructo quazi eſpecial de Heſpanha, e que fóra della ſómente ſe colhe na Serdenha, e em algumas paragens da coſta da Africa.

Tem eſta ſabia Providencia por objecto o diſpertar a induſtría nacional, para que beneficiando-o, ſe aproveite a Naçaõ de todo o rendimento poſſivel do eſparto. (20)

En-

(20) Por Alicante ha grande extracçaõ de eſ-

Entaõ naõ ſe tinha achado o importante ſegredo de o fiar, e reduzillo a pano, agora tem-ſe feito mais digno de huma ſerie atençaõ dos Heſpanhoes eſte genero.

Com o meſmo objecto ſe tem coarctado a izençaõ do algodaõ; ao que entra em rama, para obrigar directamente a que ſe fie dentro em Heſpanha, e occupe neſte trabalho os braços actualmente ociozos dos noſſos nacionaes.

A lã dividida em ordinaria, e fina

---

eſparto em rama. Em quanto eſtava vedada a ſahida, os Vizinhos logravaõ mais vantagens do ſeu beneficio. Na nova Taharca, que lhe he quazi fronteira, ſe tem eſtabelecido hum Gremio de Eſparteiros. Seria util ſobrogar-lo ſem fabricantes de panos de eſparto, chamando Meſtres de Daymiel

No tratado de Marcandier ſe póde ver como os Gregos fiavaõ, nos tempos remotos, o eſparto que ſacavaõ de Heſpanha, que ſe deve conſiderar quazi como hum fructo particular. He hum dos generos mais conveniente para a induſtria popular das Provincias, que a natureza priviligiou com taõ util colheita.

fina he hum dos maiores producto da Naçaõ; com tudo isto os seus naturaes se vestem, em quanto a generos grosseiros, de fabricas Estrangeiras, em tempo em que as mulheres, e mininas, que deviaõ fiar a que se cria, e corta no Reino estaõ ociozas, e sem occupaçaõ, deixando-a passar em crú ás demais Naçoens, para que possaõ empregar os habitantes desta mesma classe nos seus Paizes.

Naõ trataremos da lã basta, porque esta colheita tem minguado muito, sendo a mais necessaria ao povo, e a que colhemos se consome dentro no Reino, fiada, ou em colchoens.

A entrefina dos gados, que pastaõ sempre no mesmo lugar, se extrahe muita parte, e quazi com a mesma estimaçaõ da fina.

Omittiremos por ora as muitas reflexoens politicas a respeito da ne-

necessidade de se fomentarem estas especies de lãs, porque he materia que tem lugar proprio no discurso acerca da Agricultura. Baste por ora limitar-nos a hum ramo, que está em nosso poder o aproveitallo, desde logo, para occupar a gente pobre, e consolidar a povoação.

A lã dos gados, que pastaõ vagamente, se cria em mais de quatro milhoens e meio de cabeças, e supposto que cada dez cabeças dêm huma arroba de lã, se póde calcular quinhentas mil arrobas de colheita annual com pouca differença, ou doze milhoens e meio de arrateis de dezaseis onças o arratel.

Destes doze milhoens e meio de arrateis, supponho que se fiaõ, e fabricaõ no Reino sinco milhoens; e consequentemente deixaõ todo o aproveitamento dentro de Hespanha utilizando a industria popular.

Os

Os ſete milhoens e meio, que reſtaõ ſe extrahem em crú para o Eſtrangeiro, ſem ſe fiar, nem outro beneficio mais do que a toſquia, e lavar, que faz o paſtor por ſua conta, e o da conduçaõ em ſacas até ao porto.

Cada arratel de lã fiada renderia de redito a beneficio da induſtria popular perto de ſeis reaes; e os ſete milhoens e meio de arrateis renderiaõ neſta proporçaõ quarenta e ſinco milhoens de reaes de vellon; cujo lucro ficaria em Heſpanha prohibindo-ſe a ſahida da lã, ſem ſer fiada, aos donos, e contratadores. Em quanto em Heſpanha ſe naõ proporcionarem braços ſufficientes a abraçar toda eſta induſtria, que em Inglaterra, onde ha grande colheita de lã fina, e larga ſe avalia como o apoio do Eſtado; ao menos faz-ſe precizo emprehender o projecto de fazer, que

ue a lã fina ſe fie, e naõ ſe per-
iittir de outro modo a venda ao
ſtrangeiro.

Eſte genero naõ ſe póde ſupprir
a Europa com outro equivalen-
e, e eſtá inteiramente na noſſa
iaõ fazer com que o levem fia-
o. Só baſta eſta Providencia para
nriquecer huma grande parte do
ovo, e adquire huma occupaçaõ
roveitoza, que talvez ſeja o pri-
ieiro degráo de apropriar-nos as
ianufacturas de lã; porque ſe a naõ
uizeſſem comprar fiada, ſobraõ
as noſſas Provincias mãos, cabe-
al, pericia, e facilidade de con-
imo para a tecer, e fabricar den-
:o de Heſpanha, e que occupa-
a hum numero prodigiozo de
eſſoas, e enriqueceria as fami-
as.

As manobras ſaõ progreſſivas;
orque do fiado feito no Reino,
: facilitava grande paſſo para te-
cel-

cella, tiugilla, pizoalla, imprenſall
dentro de Heſpanha. Daqui reſulta
riaõ utilidades conſideraveis; cuj
calculo he facil de ajuſtar, por ſer
nos conhecido o que daõ as noſſa
fabricas de panos groſſeiros, e fi-
nos.

Os que tem unicamente lã d
boa qualidade, ſaõ os Inglezes
que prohibem extrahir a que co-
lhem, ſob grave pena de morte
Os ſeus ſupremos Juizes ſe ſentaõ
ſobre ſacas de lã, para ſe recor-
darem, de que a eſte ramo deve
a Grã Bertanha o fundamento da
ſua grande potencia.

As lãs largas, e equivalentes
ás de Inglaterra, tem-nas Heſpa-
nha em Buenos Ayres, e com el-
las daria ás noſſas manufacturas to-
da a perfeiçaõ, que tem os Ingle-
zes nas ſuas.

O grande direito de toneladas
embaraça a ſua extracçaõ de Bue-
nos

nos Ayres, e que venhaõ a preço commodo á Heſpanha, e aſſim naõ ſe conhece eſte ramo, nem tem valor algum no Commercio. O meſmo prejuizo ſe ſegue ás carnes ſalgadas, e ao ſebo, que ſaõ addiçoens de muita importancia para a marinha, e outros uzos: a izençaõ deſtes direitos augmentaria conſideravelmente aquella navegaçaõ.

Neſte meſmo cazo ſe achaõ outros muitos generos volumozos das Indias, cujo tranſporte he incompativel com o direito de toneladas, diametralmente contrario a huma navegaçaõ, vantajoza a eſtes, e áquelles dominios. Teria a impoziçaõ as ſuas cauzas, que hoje certamente naõ ſubſiſtem, e convem ajuizar por outro modo.

Na Pomerania ha tambem lãs finas, e o Eleitor de Brandemburgo prohibio a ſua extracçaõ debai-

xo

xo da meſma pena. Os naturaes, bem que naõ coſtumados a eſta manobra ſe viraõ com eſta prohibiçaõ obrigados a reduzilla a pano. Deſte modo fomentáraõ aquelles Povos a ſua induſtria, contra a ſua meſma vontade.

Admittindo fabricantes Eſtrangeiros ſe povoáraõ os arſenaes das Marcas, e hum Paiz infeliz ſe converteo em hum Reino. Tanto póde a induſtria quando ſe ſegue por principios conſtantes.

Nenhuma naçaõ tem jus para obrigar a outra, a que lhe entregue os ſeus generos, para augmentar os ſeus lucros, na noſſa maõ pois eſtá ſer os arbitros dos tecidos de lã.

Eſte ramo he taõ privativo da Heſpanha, que nenhuma outra naçaõ he capaz de lho diſputar, nem de lucrar na concurrencia. He da primeira neceſſidade a lã, e ad-

e admira que no ſeu beneficio procedamos com tanta indifferença, tendo fundo, e meio para conſeguir facilmente, ſem ſoccorro alheio, o ſacar das manufacturas de lã occupaçaõ honeſta, e util á multidaõ de braços, que hoje ſe conſervaõ ociozos por todo o Reino.

Menos he entre nós ramo novo: ſe ſe examina com cuidado o numero das fabricas de lã, que havia em Caſtella, Eſtremadura, e Andaluzia, de que quazi ſó reſtaõ ſómente os viſtigios, cauzaria admiraçaõ a decadencia, que ſe vê, e a induſtria antiga, que ſe tem perdido nos noſſos dias, ou de noſſos avós.

A expulſaõ dos Mouros trouxe comſigo em muita parte a ruina das fabricas deſta eſpecie, e de outras. O meſmo damno cauza a extracçaõ da gente para as Provin-

cias de Italia, e Flandres nos secu-
los anteriores.

Agora que estamos livres de se-
melhantes occazioens de decaden-
cia annual, e temos recobrado
parte da antiga povoaçaõ, deve-
mos pôr todo o esforço nos pa-
nos ordinarios, sarjas, droguetes,
e baetas. As manufacturas de lã,
tem vantajem a todas as demais,
se se olhaõ com a devida atten-
çaõ ás muitas manobras, que re-
querem.

§ XIII.

NInguem se ha de capacitar,
de que este discurso tem por fim
diminuir a utilidade, e credito das
manufacturas finas; as já estabe-
lecidas seraõ muito vantajozas, e
permanentes, á medida que se apro-
xi-

imarem ao ſyſtema das groſſas, e
opulares.

As que ſe eſtabelecem de novo,
equerem a inclinaçaõ de peſſoas
baſtadas. As fabricas de lã occu-
aõ maior numero de braços, e
e conſequentemente maior a van-
igem, que trazem ao Eſtado.
aõ ſe haõ de os ſeus generos li-
ítar precizamente a panos; haven-
o grande numero de drogas, que
eriaõ ſahida mais ſegura, e prom-
ta. Eſta he a que anima as fabri-
is, e lhes dá huma ſolida conſiſ-
ncia.

As lancerias, e mantelarias fi-
as naõ ſaõ proprias de Provin-
as ſeccas, e interiores; nas ma-
timas de Heſpanha poderaõ hir-
ſucceſſivamente eſtabelecendo,
ebaixo ſempre do ſyſtema popu-
r, e por meio de premios. A ſua
hida he mais prompta entre to-
as as manufacturas finas, e dahi

rezulta a ſua indiſpenſavel preferen
cia, onde houver proporçaõ de a
propagar.

As de algodaõ, e ſeda com
as primeiras materias ſaõ precizas
pódem mais facilmente accommo
dar-ſe nas Provincias interiores
bem que diſtem do mar, e ſoffra
a deſpeza dos tranſportes.

O debuxo, e as tintas ſaõ neſ
tas o objecto da primeira attençaõ
para lhes dar ſegura ſahida. Va
riaõ as modas, e caprichos, d
ſórte que neſta parte he neceſſari
a maior diligencia para ſe accom
modar ao goſto dominante. H
muito, que as Naçoens induſtrio
zas naõ tenhaõ trazido da Aſia
Europa fabricantes, que enſinaſſem
ſegredos, que alli ſaõ vulgares
e taõ antigos, e que nós outro
ignoramos em muita parte. Obſer
vaõ os Politicos, que na India ſa
os Lavradores os que empregaõ o
tem-

tempos vagos , e a ſua familia (21) neſta eſpecie de induſtria, naſcendo deſta geral applicaçaõ o commodo

---

(21) No Tratado de algodaõ ſe toca particularmente eſta materia , e aſſim he ociozo repetillo aqui. De Manilha ſe podiaõ trazer a Heſpanha alguns Sangleyes , ou Chinas , que fabricaſſem tecidos de ſeda , e algodaõ : ſeria grande vantagem para adiantar o ſeu enſino. Aquellas Islaś tem os ſimples de que ſe formaõ as tintas, cujo conhecimento daria tambem inſtrucçaõ aos novos fabricantes.

As manufacturas ou ſe inventaõ, ou ſe imitaõ : o primeiro modo he ridiculo, ſe ſaõ artes já notorias em qualquer parte do mundo. As manufacturas de Catalunha ainda eſtaõ muito atrazadas na perfeiçaõ, e ſó proſperaõ pela protecçaõ, que lhe tem dado o Rei por meio da prohibiçaõ de generos Eſtrangeiros de algodaõ, e da liderdade de direitos ás materias primeiras.

D'onde rezulta que toda a manufactura deve transplantar-ſe do ſitio em que florece mais, para ſe imitar onde ſe ignora, ou ainda naõ chegou ao ſeu verdadeiro auge.

Huma vez eſtabelecida vem as combinaçoens ; nas quaes ſe conſegue a perfeiçaõ das Artes, a que deve aſpirar-ſe a todo o cuſto ; e diligencia. Naõ baſta promover huma manufactura, ſe ſe naõ proſegue em apurar os meios de tiralla barata, e bem executada.

modo do preço com que vendem os tecidos de algodaõ aos Europeos. D'onde se deve prezumir que nunca podem ter coucurrencia com ellas as da Europa naquelles Paizes, onde he permittida a introducçaõ de tecidos de algodaõ da Asia, a pezar dos maiores esforços. Por esta reflexaõ he indispensavel, que subsista a prohibiçaõ, para que possa ter lugar nesta parte a nossa industria. Hespanha podia tirar de semelhantes fabricas notaveis vantagens, supprindo com os tecidos de algodaõ muita parte dos tecidos de linho, que necessita tomar ao Estrangeiro.

Como o intento deste discurso naõ he tratar das circunstancias particulares, que concorrem nas fabricas finas, deixa-se esta discuçaõ para outro discurso particular, que naõ seria inutil, nem de poucas

cas vantagens ao Eſtado; e a cazo entrarei em confrontaçoens, que mereceſſem a approvaçaõ dos que fallaõ depois de terem meditado ſobre factos bem averiguados.

Convem no entanto naõ eſquecer a extençaõ do bom goſto nas tres artes nobres, e no debuxo. Se tudo iſto ſe naõ faz geral no Reino, careceráõ de goſto os generos finos; até os ordinarios ſeráõ mais toſcos do que convem para ſegurar a ſua ſahida com preferencia.

Os Francezes levaõ vantagem ás mais Naçoens, no goſto das ſuas manufacturas finas, e ainda ordinarias pela variedade, e primor do ſeu dezenho. Todavia eſte goſto naõ he foraſteiro, e ſem elle fraco adiantamento teraõ as fabricas finas de Heſpanha.

§ XIV.

COncluo efte ponto, affirmando em rezumo, conforme ao dictame dos Hollandezes, que as fabricas de maior confumo faõ as mais uteis ao Commercio, e efta he a primeira baze fobre que deve regular-fe a induftria geral de cada Paiz.

2 As manufacturas mais groffas, e baftas, eftaõ nefte cazo, e por iffo mefmo devem ter a preferencia.

3 A maior vantagem do povo, he a que merece a maior attençaõ do Governo, e com efta efpecie de induftria poem em actividade a metade da povoaçaõ, que agora he de menos pezo para o Eftado, e entaõ concorreria com o feu trabalho, e fadiga a confolidar a geral felicidade, e riqueza;

fe-

ſegue-ſe que eſtas idéas ſaõ as mais vantajozas, que pódem occupar os diſvélos de hum bom Patriota.

4 Todas as Naçoens admiraõ a decadencia da noſſa povoaçaõ, ſituada em hum terreno eſteril, e cercado de mar, menos os Pyrineos. Importa ao credito nacional demonſtrar com a pratica, a poſſibilidade de adquirir a povoaçaõ, que nos falta: empregando bem a que agora nos ſobra, por carecer de occupaçaõ proveitoza.

5 Sendo regra abonada pela experiencia, que as emprezas mais faceis, e mais complicadas eſtaõ ſujeitas a menores riſcos, dicta a prudencia que a applicaçaõ popular ás mauufacturas groſſeiras, ſeja o primeiro fundamento, e a pedra angular da induſtria Heſpanhola.

6 Naõ he acceſſivel a nenhum governo velar immediatamente em cou-

couzas taõ extenſas, que abraçaõ todo o Reino. Eſta reflexaõ obriga a lembrar ás ſociedades economicas, que ſobre eſtas maximas, vejaõ o que convem a cada Provincia, que impedimentos a retardaõ, e os mais ſeguros de removellos, e eſtābelecer os modos ſolidos, que haõ de reger neſte genero de induſtrias.

Naõ ſe tem uzado neſte diſcurſo, ſyſtemas abſtractos, e pompozos: procurou-ſe ſeguir o calculo, e natural inclinaçaõ das couzas, para chegar á demonſtraçaõ; que convem. Eſtas regras dicta-as a experiencia, e a applicaçaõ: naõ ſe aprendem nas eſcolas publicas, oxalá que nellas ſe enſinaſſem as obſervaçoens praticaveis, e adoptadas á induſtria. Tempo ha que varoens ſabios ſe doiaõ das vās queſtoens, que os mancebos altercavaõ nas Aulas,

as quaes chegando aos empregos; em nada lhes eraõ applicaveis á á utilidade, e beneficio do povo. *Et ideo ego* (diz Petronio) *adulescentulos existimo in scholis stultissimos fieri; quia nihil ex iis, quæ in usu habentur, aut audiunt, aut vident.*

§ XV.

DA falta de noçoens solidas em pontos de industria, tem nascido providencias dadas com o melhor zelo, e que naõ tem contribuido para fomentar as artes, nem aos que as professaõ, como se dezejava, e era conveniente.

Naõ ha couza mais opposta á industria popular, do que a erecçaõ de gremios, e fóros privilegiados, dividindo o povo em pequenas sociedades, e eximindo-os da justiça ordinaria em muitos ca-

zos.

zos. Se efte methodo fe repete com demazia , faõ para tomar confequencias defagradaveis contra a extenfaõ , e bondade das mauufacturas.

O auge do prejuizo eftá nas ordenaçoens excluzivas , e eftanque , que trazem comfigo ; de modo que impedem a propagaçaõ da induftria popular os conatos de cada gremio , fe huma illuftrada prevençaõ naõ o atalha com tempo.

Nos gremios de artiftas he pouquiffimo enfino. Falta debuxo aos aprendizes , e fcola publica de cada officio , e premios aos que fe adiantarem , e milhorarem de profiffaõ. Tudo he tradicional , e de pouco primor nos officios commumente.

Conhecidas as induftrias , he erro confideravel privilegiar as novas , e deixar carregadas as antigas da mefma claffe , porque eftas fe arruinaõ,

ruinaõ , e as outras ſó ſubſiſtem em quanto dura o abuzo dos privilegios. Por eſta dezigualdade contraria á juſtiça ; podem chegar a ponto que as artes ſe aniquilem pelos meſmos meios , que ſe julgaõ proporcionados para os fomentar, e introduzir.

Em cada gremio ſe tem erigido huma Confraria , de ſórte que no eſpiritual formaõ outra Congregaçaõ apartada , e contribuem com porçoens exorbitantes , e acazo maiores do que os tributos Reaes, e municipaes. Os officiaes , e mordomos de taes Confrarias gremiaes, folgaõ todo o anno , em que lhes duraõ os officios. Os Mordomos arruinaõ-ſe com os deſpropozitados gaſtos , em que os empenha a vaidade fóra de propoſito , e o máo exemplo dos outros. Eſte mal em huma naçaõ cheia de honra , e piedade , paga mais , do que

em outros Paizes differentes dos noſſos. As inclinaçoens formaõ-ſe pelo caminho que ſeguem ordinariamente os negocios publicos.

As reſtricçoens a que ſujeitaõ toda a eſpecie de manufactura da dotaçaõ do gremio, produzem notaveis impedimentos á induſtria popular, e he outra das cauzas fundamentaes do ſeu atrazamento na Heſpanha, e a que faz o eſtanque dos gremios.

Os noſſos Legisladores, e Leis mais ſolemnes prohibem expreſſamente toda a eſpecie de eſtanque de Commercio interior, e he condiçaõ pacteada entre as de Milhoens.

A *lei 4. tit. 14. l. 8. da Recupilaçaõ* prohibe toda a erecçaõ de Confraria gremial, e manda desfazer todas as que eſtiverem erigidas até á promulgaçaõ da meſma Lei.

Foi

Foi reprezentada em Cortes á necessidade de conter o prejuizo, que occaziona á administraçaõ de justiça, a constituiçaõ de novos fóros, e extençoens de jurisdicçaõ ordinaria; porque atalhaõ o exercicio regular, e vigorozo da justiça. As competencias de jurisdicçaõ se oppoem tanto á industria, como á boa ordem da justiça.

D'onde pois póde ter origem tanta repetiçaõ de ordenanças de gremios, de Confrarias gremiaes, e estanques dos mesmos gremios? As Leis se lhe oppoem, a equidade aborrece esta desigualdade, a utilidade publica está contradizendo estes corpos sobre si, e separados, porque desse modo o que naõ he do gremio, naõ póde fiar, tecer, nem occupar-se em semelhante trabalho. Se entra no gremio, o que naõ he possivel ao que vive nas aldéas, nem as mulhe-

lheres ; e meninas , he opprimido com as contribuiçoens gremiaes, e com as da ſua reſpectiva Confraria.

He ineficaz a legislaçaõ , quando naõ tem por principios ſolidos a conveniencia , e a neceſſidade de obſervar as maximas, que della rezultaõ , para que proſpere o Reino. O certo he que ſemelhantes conſtituiçoens de gremios tem tido approvaçoens , e as Confrarias gremiaes ſe tem tolerado , bem que reſtrictas pelas Leis ; he tambem notoria a rectidaõ , e dezintereſſe dos Magiſtrados de Heſpanha , pelo que he neceſſario recorrer a alguma cauza eſtranha , e talvaz ſe encontre na falta de calculo politico , e no pouco eſtudo deſtes aſſumptos , que parecem mecanicos , e faceis á primeira viſta, ou talvez pouco dignos de peſſoas condecoradas.

Em Napoles , e Milaõ ſe eſta-

beleceraõ cathedras para enſinar as verdadeiras regras do commercio geral ; ſeria conveniente inſtituir outra cathedra em cada huma das noſſas Univerſidades para conhecer os abuzos, e eſtorvos, que impediraõ a induſtria até eſtes ultimos tempos, em que os noſſos Monarcas cheios de amor dos vaſſallos, daõ todo o auxilio poſſivel á felicidade, e proſperidade geral da naçaõ : á medida que ſeus zelozos Magiſtrados diſſipaõ as trevas, e abuzos, que a eſcaſſa noticia das maximas economicas, tinha introduzido na Heſpanha.

Sem eſtudo naõ ſe póde alcançar os verdadeiros principios, que conduzem huma naçaõ á ſua proſperidade. Que eſtudo deve excitar mais a diligencia dos que penſaõ occupar-ſe nos empregos politicos ?

Naõ he pois para quem tem

officio civil, ou publico, eſtudo indifferente o de conhecer as cauzas, que pódem ter influido na decadencia da induſtria; porque ſemelhantes noçoens lhe ſervem para naõ cahir nellas, ao tempo de examinar os negocios deſta claſſe. D'outra ſórte póde ſucceder contra a ſua intençaõ que as providencias cauzem effeitos mui contrarios aos que elles dezejaõ promover.

Para atalhar taes prejuizos, convem naõ eſtabalecer foro, incorporaçaõ, nem Confraria particular de Artiſtas; porque taes aſſociaçoens nada concorrem para fomentar a induſtria popular.

A eſte ſyſtema he conforme o extinguir, e reformar com prudencia quanto ſe achar eſtabelecido, contrario aos principios, que ficaõ referidos; ao que conſta das noſſas Leis, e ao que abona a experi-

periencia. Outras Naçoens tem confirmado eſte meſmo dictamen, e vaõ ſucceſſivamente removendo taes obſtaculos, como contrarios ás vantajens publicas, e á força de meditaçaõ, e trabalho, ſem perdoar diligencias, nem gaſto tem conſeguido o fim a que deve aſpirar muito deveras a noſſa patria.

Se os gremios de Artiſtas pódem ſer uteis, no que diz reſpeito á induſtria, ſeria para alguma deſtas tres couzas, convem a ſaber; enſino, fomento, ou adiantamento dos officios.

O enſino, e lei dos aprendizes, he o em que menos ſe cuida nas incorporaçoens: nem os Meſtres ſabem debuxo, nem tem premio os diſcipulos, nem provas publicas das ſuas manobras; e tudo vai por hum mechaniſmo de pura imaginaçaõ de huns a outros ſem regra, goſto, nem direcçaõ.

Daqui nafce, que os povos tambem naõ fabem diftinguir a perfeiçaõ dos generos, que fe fabricaõ, porque nunca vem expoftas ao publico as peças de exame dos que querem paffar a Meftres.

O debuxo, e a expoziçaõ deftas obras formariaõ o gofto geral, e daria Juizes competentes das Artes, que faberiaõ diftinguir, cocomo fe faz em Roma com as obras das Artes, para ouvir as criticas.

O fomento das Artes he incompativel com a imperfeita fubfiftencia dos gremios; elles fazem eftanque dos officios, e a titulo de unicos, e privativos, naõ fe cançaõ em fe efmerar nas Artes, porque fabem, que o publico os ha de neceffariamente bufcar, e naõ fe detem em lhes difcernir as obras.

Os que tem inclinaçaõ para fe-

ſemelhantes officios, naõ os podem exercitar particularmente ſem ſe ſujeitar ao gremio, e iſto cohibe muitos, que nas cazas trabalhariaõ melhor; e eſta concurrencia barateceria a manobra, e eſtimularia à perfeiçaõ.

Os Eſtrangeiros habeis tem encontrado difficuldades para eſtabelecer-ſe, e exercitar ſeus officios, pelas contradiçoens de ſeus gremios. Filippe V. os mandou admittir, e aquella rezoluçaõ he conforme ás Leis que concedem aos Artiſtas Eſtrangeiros, e Lavradores os meſmos privilegios que aos nacionaes; além diſſo a izençaõ de direitos por ſeis annos, para que ſejaõ attendidos, a fim de exercitar a ſua induſtria.

Carlos III. confirmou a favor dos Artifices Eſtrangeiros, tudo quanto as Leis diſpoem a ſeu reſpeito, ſem exceptuar os que rezi-

dem nas coſtas do mar ; deſpachando-ſe Real Decreto de 1771, e os eximio , e a ſeus filhos de ſorteamento , e ſerviço Militar nas Ordenanças. As Juſtiças Ordinarias , e as Juntas devem pôr o maior cuidado, em que ſe cumpraõ taes Leis , e Ordenanças , protegendo os Eſtrangeiros , que pelo mero facto ficaõ naturaes , e vaſſallos.

A introducçaõ de Artifices Eſtrangeiros, he hum dos meios de fomentar mais ſeguramente a induſtria; nelles ſe pódem ter meſtres idoneos nas Provincias , para propagar o enſino , ſujeitando a ella os individuos actuaes do meſmo gremio , que neceſſitem deſte auxilio , por lhes faltar a muitos o dezenho , e a liçaõ neceſſaria, e hum rigoroſo exame publico , que acredite a ſua ſufficiencia.

O adiantamento das Artes , e

Of-

Officios, ha de ſer tirando eſtanques, e dando premio aos que ſe diſtinguirem á cuſta dos cabedaes publicos, ou dos gremios de officios, que tenhaõ rendas, e fintas.

He tambem neceſſario tirar aos officios toda a deshonra; e habilitar aos que os exercitaõ para os empregos municipaes da Republica. Em huma naçaõ cheia de pundonor, como he a Heſpanhola, conduz muito naõ perder de viſta eſta maxima, que obra taõ bons effeitos em Catalunha, e em outras Provincias do Reino. Só a covardia, e priguiça deve contrahir vileza.

§ XVI.

A Induſtria popular, ou ſe ha de fomentar por cada pai de familias, ou pelo publico, como tutor das particulares familias deſvalidas.

Con-

Confifte efta protecçaõ no enfino, e em foccorrer com rodas, pentes, teares, imprenças, e tintas; em maquinas que facilitaõ a manobra, e na fubminiftraçaõ de materiaes.

Tudo ifto já feja por propria conta, já por efmolla de peffoas caritativas, ou por empreftimo, e tirado do publico, he utiliffimo. Porque o vizinho aprende de graça, adquire ferramenta com que ganhar paõ, e occupar-fe, e por fim naõ fe vê precizado a vender a fua manufactura fóra de tempo, e com perda.

Antes uzando de fua liberdade o pai de familias, a vende fiada, e de contado a quem a bufca, ou a leva á feira (22) para lhe dar fahida, fe o naõ confegue em caza.

Do

---

(22) Nas Provincias onde naõ há Mercados cada femana, fe devem hir eftabelecendo com muita diligencia, porque conduzem muito para

dar

Do antecedente se segue, que as fabricas populares naõ pódem prosperar, por meio de companhias, nem por conta dos proprios Commerciantes. Estes reduziriaõ os vizinhos, e fabricantes a meros jornaleiros, e dependentes da sua vontade, ficando taes Commerciantes, ou Companhias com o lucro, e o povo na mesma mizeria, e acazo maior que a actual.

Os que acharem razoens convincentes para sustentar o contrario de quanto aqui se propoem, faráõ hum serviço muito grande ao publico em produzillas, para se examinarem.

A prosperidade nacional he incompativel com qualquer erro politico contrario a ella. Em nada se con-

dar alento ao contrato interior; e dar sahida aos effeitos da industria popular: contribuem tambem para atalhar os monopolios.

consumirá mais utilmente o tempo, do que em semelhantes discussoens; propondo premios ao que discorrer melhor, e escrever sobre taes problemas economicos.

Se hum numero de Commerciantes, ou huma Companhia reduzisse, por exemplo, em Galiza as fabricas de linho á sua discriçaõ, de modo que os Gallegos trabalhassem por conta dos taes emprehendedores, damnarse-hia o genero, estancarse-hia ao seu arbitrio, e os Gallegos só sacariaõ o jornal que lhes quizessem dar. E como este minguaria cada dia, ao cabo se arruinaria a fabrica, porque os naturaes se esqueceriaõ da sua natural industria, e a Companhia naõ teria quem trabalhasse por conta della, com a economia que he facil lograr agora naquella Provincia, frugal, e laborioza.

Depois de fabricadas as manu-

facturas, ou productos da induſtria popular, ſaõ uteis os Commerciantes para lhes facilitar a ſahida, e conſumo; e ás vezes para ſubminiſtràr, e adiantar algum dinheiro ao morador fabricante, á conta dos generos, que ajuſtaõ antecipadamente, e com boa fé; como o fazem ao meſmo vizinho, como lavrador, e paſtor para com os ſeus fructos, e producçoens, cuja anticipaçaõ he util, eſtorvados lucros torpes no valor dos fructos.

Todo o primor da induſtria popular conſiſte em duas couzas, que ſaõ incompativeis, ſendo por conta do Commerciante, ou por huma eſpeçie de lucro.

A primeira he, que o vizinho trabalhando por ſua conta, poem elle, e a ſua familia o maior cuidado, para que a obra ſe adiante, e vá bem acabada, e em ſa-

car

car dentro em menos tempo o maior lucro poſſivel; e iſto ſe conſegue naõ ſendo aturado no trabalho, e eſmerando-ſe nelle.

A ſegunda, conſiſte em que o vizinho, que trabalha por conta alhea, fallo com menos cuidado, e antepoem qualquer nova induſtria, que ſeja mais lucroza; aſſim ſahe a obra mais cara, pelo mais tempo que tarda, e empeorando a qualidade por abraçar mais do que póde, perde o credito, e paſſa a outra parte a induſtria.

A' eſtas naturaes inducçoens, em que até agora ſe naõ poz a devida attençaõ, ſe ha de accreſcentar outra; e he que todo o governo deve empenhar as ſuas forças, para que a induſtria cede immediatamente quanto for poſſivel em beneficio do povo, para que eſte fique fixo; proſpere a povoaçaõ. facilitem-ſe os cazamen-

tos

tos como fica explicado n'outras partes deste discurso. O Mercador em tanto he util, em quanto deixa ilezo a favor do vizinho, o producto da primeira venda; e se aproveita daquella comissaõ, e gastos que saca na segunda venda.

§ XVII.

AS Artes que falecem em huma naçaõ, sendo proveitozas, he necessario introduzillas; e isto se consegue, ou mandando naturaes que as aprendaõ, e tragaõ de fóra, ou trazendo Mestres Estrangeiros habeis, que as ensinem na Hespanha; fazendo-se huma, e outra couza á custa do publico, chegaráõ os officios mais facilmente á sua plena perfeiçaõ

A difficuldade consiste humas vezes na falta de meios, para costear taes gastos; ou em ignorarem

rem os povos as Artes, que lhes podiaõ ſer convenientes, e o regimen que deviaõ pôr por effeito de propagar tal induſtria.

Os povos pequenos, ou aldeas, nunca tem fundos para terem Meſtres das Artes á ſua cuſta, nem ſaõ capazes de ſoportar o enſino dos ſeus vizinhos.

Eſta eſpecie de Meſtres haõ de rezidir nas Capitaes, e coſtear-lhe os ſalarios, e ajudas de cuſto pela Provincia, como hum auxilio commum, e tranſcendente a toda ella.

Se as Sciencias requerem eſcolas geraes, dotadas á cuſta do commum, na falta de fundaçoens particulares, a induſtria popular naõ he menos credora a hum enſino ſufficiente, e gratuito.

Difficultozamente poderia o commum pagar a viagem das peſſoas mecanicas, para aprender as

Artes ordinarias, que naõ ſe conhe-
cem bem na Heſpanha. Saõ precizos
Meſtres, ou naturaes, ou Eſtrangei-
ros ahi permanentes. Entre os diſci-
pulos, que ſe diſtinguem, podia man-
dar-ſe hum, ou otro, que hindo já
inſtruido, lograria em pouco tem-
po aperfeiçoar-ſe fóra. Os que via-
jaõ ſem levar inſtrucçaõ anterior,
naõ podem fazer comperaçoens
acertadas, nem trazer-nos conhe-
cimentos circumſtanciados, como
reparava hum ſabio Inglez no ſe-
culo paſſado, a reſpeito dos ſeus
compatriotas.

Além do ſalario devem ſeme-
lhantes Meſtres ter hum premio aſ-
ſignado por cada diſcipulo, que en-
ſinarem, e conſtar do ſeu apro-
veitamento na Arte. Semelhante
premio eſtimulará a ter muitos
aprendizes; e pelo contrario, cingi-
do ao mero ſalario, deſalentaria
o enſino, ou recatará o que ſabe.

Eſ-

Eſtes aprendizes em certo tempo, lhe feriaõ uteis com o que trabalhaſſem, e deſte modo ſe lograria o reciproco intereſſe de huns, e outros; formando taes Meſtres fabricas, e officinas, que ſerviſſem a outros de modello, e eſtimulo. Os que exercitaõ os ſeus officios com honra, e pericia, adquirem a geral eſtimaçaõ das gentes, e daõ honra ás Artes.

O ſeu actual abatimento em muitas Provincias de Heſpanha, naſce da impericia, e pobreza de muitos Artiſtas.

O premio aos aprendizes, que ſe diſtinguiſſem, excitaria a ſua applicaçaõ; e o intereſſe de adiantar o enſino, ſe faria reciproco, geral, e vigorozo.

Como o numero de Meſtres, e o dos ſeus aprendizes formariaõ hum novo ramo de induſtria na Capital da Provincia; a ſociedade

eco-

economica hiria fomentando-o , e ſacando colonias aos povos , em que tiveſſem proporçaõ taes manufacturas, e induſtrias. Dentro de poucos annos haveria quantidade competente de Meſtres, formados na eſcola da Capital , que propagariaõ eſte conhecimeuto , e augmento de novos ramos de riqueza em toda a Provincia.

Eſta operaçaõ multiplicada uniformemente em todas á cuſta dos disvelos da ſociedade economica, povoaria o Reino de Artiſtas induſtriozos, que com o ſeu ſalario, premios, enſino , e exercicio dos ſeus officios, ſe fariaõ vizinhos ricos , e conſtituiriaõ outras tantas familias abaſtadas.

Os mendigos , e ociozos ſeriaõ os primeiros aprendizes por força, ou por vontade deſtas fabricas, e em pouco tempo ſe fariaõ vizinhos honrados, e enſinariaõ no ſeu

povo o officio, que houvessem aprendido, exercendo-o elles com utilidade propria.

Neste numero deveriaõ comprehender-se os meninos viajantes Estrangeiros, que circulaõ o Paiz, a titulo de romeiros, e servem de contagio aos naturaes, para seguir o seu ruim exemplo de folgar,

Os filhos de Soldados Estrangeiros encontrariaõ igual recurso, e seria mais facil recrutar para os Regimentos a soldo da Corôa; tomariaõ assento no Reino, e viriaõ de tropel por si mesmos com augmento incessante da povoaçaõ. A dezerçaõ seria muito menos nestes corpos, sabendo a facilidade de avizinhar-se, comprido o seu tempo, e o modo vantajozo de criar os seus filhos,

Ainda que fossem cazados seriaõ admissiveis, e era outra facili-

ſidade para recrutalos á imitaçaõ, do que paſſa nos exercitos de Alemanha, cujos Soldados ſaõ pela pela maior parte cazados. E como a induſtria popular ſe eſtende a eſtas familias militares, além do pré ſe mantem com a applicaçaõ honeſta aos officios, e induſtria que tem aprendido; e acodem á povoaçaõ, que de outra maneira ſe diſſiparia com taõ numeroſos exercitos.

Nenhuma deſtas comparaçoens deve omittir o que promove a induſtria nacional, para tirar todo o partido mais vantajozo, que he poſſivel ao Eſtado.

Em Pariz ha grande numero de mecanicos Eſtrangeiros, e em todas as mais partes, onde florece a induſtria. Naõ ſe ſabe reger bem a applicaçaõ nacional, onde ſe ignora o dar deſtino, e occupaçaõ a hum ſó morador, que ſeja capaz de trabalhar.

Que importa que ſeja natural, ou eſtrangeiro, com tanto que ſe arreigue, e eſtabeleça em Heſpanha.

Se he ociozo perjudica igualmente o natural, e o Eſtrangeiro, que intentaõ viver ſem occupaçaõ á cuſta do commum.

O Eſtado, ou Monarquia, que chega a eſtabelecer eſta policia ſe povoará dentro de pouco tempo, até ao ponto que he neceſſario; e em pouco tempo poder mandar o ſobejo para Colonias de ſeus Paizes remotos.

Parece, que eſtas duas epocas, ſaõ as que convem na Heſpanha, e as que devem acelerar as ſabias deliberaçoens do noſſo illuſtrado, e patriotico Governo.

Vale mais introduzir Artiſtas eſtrangeiros, do que reduzir os noſſos Lavradores a puros artezanos. No primeiro cazo naõ minguará a

la-

lavoura, nem a importante povoação dos Aldeoens: no segundo perde-se huma industria mais solida, e que requer maiores fadigas, qual he a agricultura, para conservar-se nella os povos.

Nem por isto se deve impedir aos Estrangeiros, que se dediquem ao cultivo dos nossos campos, antes seria conveniente empregallos com preferencia aos outros. (23) Os dezertores, especialmente Portu-

(23) Nas nossas Colonias da Serra-Morena, e Andaluzia se vai estabelecendo esta industria popular nas familias de Lavradores. Necessariamente em breve tempo se augmentará a povoação ao mais despovoado das vizinhanças. Entaõ teraõ os povos antigos hum modelo, porque melhorem a sua actual constituiçaõ, em virtude de cotejarem materialmente, de modo que unaõ todas as idéas.

O plantar as amoreiras, que se faz com grande numero, o semear linho, e canamo, a que todos se vaõ applicando, os officios estabelecidos nas Capitaes das povoaçoens arreigaõ a abundancia das primeiras materias, e arte de reduzillas a manufacturas.

tuguezes, feriaõ huns colonos excellentes; e naõ provaõ bem no ferviço pela facilidade de dezertarem novamente para o feu Paiz.

§ XVIII.

HUma grande quebra de induftria ha nos condemnados aos prezidios, em quanto fe aperfeiçoa o methodo, com que fe empregaõ nelles actualmente.

He ponto efte, que merece particular exame, e regras mais miudas. O amontoar muitos delinquentes em hum Prezidio fem occupaçaõ, he indirectamente darlhes novos modos de fe perverter com taõ ruim companhia, e de aprender a facilidade de dilinquir, que talvez ignoravaõ, e affim fahem dahi geralmente incorrigiveis.

En-

Entre eftes fe encontraõ fujeitos de varios officios, que podiaõ exercitallos com utilidade nos mefmos prezidios, e ainda enfinallos, principalmente a moços, que naõ tem efficio algum, e a quem a ociozidade envolveo em crimes, que talvez applicados naõ comettessem.

Os réos de delitos atrozes, a quem naõ correfponda pena ordinaria, deviaõ encerrar-fe em cazas de recluzaõ, como as de Hollanda; dando-lhes as mefmas occupaçoens, e prefcrevendo-lhes hum regimen femelhante. Defta maneira naõ eftragariaõ os coftumes dos que tem comettido delictos feios, como agora fuccede, vivendo todos, confundidos, e mifturados entre fi.

Os defterrados por contrabandos, ou delictos leves, poderiaõ aprender officios, e fervir ao mefmo tem-

tempo nos Regimentos fixos; de modo que em pouco tempo ſe lograria reſtabelecer huma ordem conſtante, e melhorar-ſe os coſtumes, quando agora ſe pervertem mais, e quazi a maior parte delles voltaõ incorregiveis.

Devia haver hum numero de Meſtres honrados nas Artes, que cuidaſſem no reſpectivo enſino, e comitres, que caſtigaſſem aos indolentes, ou viciozos, e aos que viveſſem recluzos nas cazas de correcçaõ eſtabelecidas nos prezidios.

Com eſtes meios lucraria a induſtria popular vizinhos, que ao prezente ſaõ pezados ao Reino, e nocivos a outros muitos.

Em quanto aos ſiganos tem o Conſelho propoſto regras ſufficientes para dar educaçaõ, e deſtino a toda eſta claſſe actual de vagamundos, e malfeitores.

A pena de açoutes (24) infame ao que a padece, e naõ o melhora. He contra as boas regras da policia, deshonrar ao Cidadaõ, quando ha outros meios de lhe corrigir, e melhorar os coftumes. O

(24) Difto mefmo fe queixaõ os Efcritores da França, olhando para a pena de açoutes, e marca, como de nenhum modo uteis a corrigir os culpados. O Author das cauzas da defpovoaçaõ, *p.* 2. *c.* 34. *p.* 249., fe explica affim: *Em vez de caftigar com açoutes &c., e outras penas, que infamaõ, e naõ corrigem, antes pelo contrario empenhaõ os delinquentes a cometter maiores delictos; vifto que naõ merecem pena capital, fe poderiaõ condemnar ás obras publicas, evitando-lhe a ociozidade, principal origem das fuas dezordens, que naõ lhe déffem liberdade, nem tempo para os tornar a cometter, dando-lhes huma occupaçaõ taõ faudavel a elles como ao Eftado.*

Os Reis Catholicos em vez de amontoar delinquentes nos prezidios, os remettiaõ para povoar as Indias, e novos defcobrimentos, e Ilhas, repartindo por elles terras, aproveitando-os.

Carlos III. renovou efte uzo, mandando muitos a Porto Rico, e feria conveniente ampliar efte methodo com regras oportunas, e folidas, Pois naõ bafta a remiffaõ, fenaõ fe lhe provê a fubfiftencia, e occupaçaõ, como fizeraõ os Inglezes nas fuas Colonias.

O peor he que esta infamia, conforme a opiniaõ vulgar recahe nas innocentes familias, que se abandonaõ inteiramente, sem voltarem a serem uteis ao Estado. Recolhidos em caza de correiçaõ, ficaõ livres de ambos os inconvenientes. Foi a pena de açoutes inventada para os escravos, e pouco proporcionada aos Christãos, e homens livres, que descendem de familias decentes, quaes saõ os Hespanhoes. Do que se deduz, que esta correcçaõ posta nos prezidios os escarmentaria mais, e muitos se farjaõ industriozos, e uteis á sociedade, tendo a assistencia conforme ás suas classes; e em cada huma occupaçaõ util.

A numeroza povoaçaõ, e com destino, he o maior bem do Estado, e o fundamento do seu verdadeiro poder. Naõ he pois hum objecto de pequena consideraçaõ,

aproveitar no que he poſſivel os ociozos, e delinquentes, dirigindo ao meſmo fim, e comotando muitas penas afflictivas das que ſe ſe achaõ antiquadas nas noſſas Leis, ou que já naõ correſpondem aos coſtumes, nem ás luzes do ſeculo. Iſto naõ he criticar as couzas paſſadas, mas ſim aprezentar aos legitimos ſuperiores as noſſas reflexoens; ſe acazo merecerem a ſua approvaçaõ.

§ XIX.

ATé aqui tem-ſe tocado os meios mais graves, que pódem levar ávante a induſtria popular; mas ſeriaõ inteiramente inuteis, ſe ás Provincias carecem de hum orgaõ inſtruido, e patriotico, que accommode eſtas, e outras idéas no todo, ou em parte á ſituaçaõ, clima, fructos, induſtria, e po-

povoaçaõ relativa de cada Provincia.

A que eſtá ſituada na coſta de mar, tem na peſca huma induſtria mui principal. A Navegaçaõ, e o Commercio maritimo ſaõ outros ramos, que augmentaõ os objectos, e attençoens do Governo.

As Provincias que tem eſtabelecidas regaduras, ou aguas da chuva pódem tér fructos, que naõ convenhaõ a terrenos ſeccos. Por iſſo meſmo he neceſſario variar a induſtria, de modo que nunca emprehenda couza repugnante ao clima. Com eſta advertencia convem ler os livros, eſpecialmente os de agricultura, porque de outro modo ſe cometteráõ notaveis erros.

Quando huma Provincia tem abundancia de certos fructos, e materias primeiras, deve dar-ſe a primeira attençaõ ao ſeu beneficio. Bem que o eſparto ſeja infe-

rior

rior ao canamo, se só o esparto se cria com abundancia, convem aproveitallo quanto póde ser; e pela mesma razaõ se ha de cultivar o canamo se cresce melhor que o linho, e reduzillo a manufactura.

Os Arabios cultivavaõ na Hespanha o algodaõ, como nos diz Ebn-el-Auan, agora mal se conhece esta colheita, e se ha alguma na Andaluzia, naõ se sabe fiar, nem beneficiar; tanto se tem atrazado entre nós a industria! Nem menos se deve daqui colligir, que porque em huma Provincia naõ ha certo fructo, que o naõ possa produzir. He cautella prudente recorrer á experiencia.

Onde certas mecanicas estaõ já estabelecidas, he mais seguro antepôr a sua propagaçaõ, e perfeiçaõ, pela maior facilidade que ha no melhorar o já estabelecido, do que em fundar de novo.

A fórma da povoaçaõ offerece differente proporçaõ ás mecanicas: A que eſtá diſperſa pelas aldeias pequenas he propria para fabricas ordinarias unidas com a lavoura. As Provincias cheias de Cidades, e Villas grandes admittem em taes povoaçoens numerozas as fabricas finas, e os de mais povos pequenos entraõ na regra geral.

Deſta variedade de factos, e circunſtancias, naõ he obra de hum homem ſó a indagaçaõ, nem he fructo de hum exame ſuperficial.

Já fica propoſta (*no* § 14.) a utilidade de eſtabelecer huma ſociedade economica de amigos do Paiz em cada Provincia. As ſuas primeiras occupaçoens podiaõ ſer eſtas indagaçoens, tomando pontuaes razoens do Eſtado actual da reſpectiva Provincia, nos ramos que vaõ indicados, e de outras

par-

particularidades que lhe dictar a sua applicaçaõ , e prática noticia do Paiz.

Onde ha abundancia de lenha , e agua , póde promover-se a quinquilharia , e especialmente a fabrica de todos os moveis , e instrumentos de ferro , aço , e outros metaes. Nos portos de mar pódem promover-se o trato de Marceneiros pelas madeiras das Indias. Todos estes materiaes se achaõ nos vastos dominios do Rei : o amor de Carlos III. he constante , e os seus relevantes talentos para os promover. A nós pois convem imputar-nos se em algum destes ramos falta adiantamento , e que com vantagem de outras Naçoens, nos convida a abundancia , e largüeza do Estado.

Imperium oceano , famam qui terminet astris. (Virg. Æn. lib. 1. v. 87.)

§ XX.

§ XX.

A Sociedade economica ha de ser composta, para poder ser util, da nobreza mais instruida do Paiz. Ella he quem possue as principaes, e mais pingues terras, e tem o principal interesse em fomentar a riqueza do povo; cuja industria dá valor ás suas possessoens.

Quaesquer fadigas, e disvélos, que tomem a seu beneficio he huma retribuiçaõ devida ao valor annual, que daõ aos seus terrenos. Em quanto o povo cultiva com muito trabalho os campos, elles cuidaõ em que naõ falte a alguem da terra industria de que viver; e occupaõ gloriozamente em beneficio da sua patria, hum tempo, que seus maiores empregavaõ na guerra, e agora naõ aproveitaõ. Degradaõ os vicios, que traz a ocio-

ociozidade, e todos á porfia trabalhaõ pelo augmento da Naçaõ. Que ventura he para hum homem de bem, ter naſcido com rendas, e proporçaõ, que lhe dem lugar aos mais nobres exercicios do Cidadaõ, em quanto os demais eſtaõ dedicados aõ ſeu trabalho! Eſtas reflexoens tem lugar nos individuos do Clero, e nas peſſoas abaſtadas. Vejamos agora ſummariamente as principaes occupaçoens, proprias d'huma deſtas ſociedades economicas.

1 Cuidará a ſociedade em promover a educaçaõ da Nobreza, o amor do Rei, e da Patria. Huma Nobreza falta de educaçaõ, naõ conſerva o decóro, que lhe he devido pelo ſeu ſangue. A ſociedade Baſcongada tem conhecido, que eſta educaçaõ he o fundamento para que ſejaõ eſtaveis, e uteis taes aſſociaçoens politicas.

2 Dedicar-ſe-ha deſde a ſua erecçaõ em formar o eſtado da Provincia, e renovallo continuamente; porque deſte modo ſe achará em diſpoziçaõ de diſcorrer com calculo, e acerto.

3 Ha de cotejar a reſpectiva ſociedade o valor das ſuas colheitas, e induſtrias; e comparallo de hum anno para outro: neſte calculo ſe encontrará o producto de cada ramo, e a mingoa, ou augmento que rezulta; e ſe tomará conhecimento do que vai proſperando, ou neceſſita de novos auxilios, e quaes ſaõ convenientes.

4 O aliſtamento do povo he hum barómetro politico do ſeu augmento, ou diminuiçaõ; e ha de ſer hum dos ſeus cuidados annuaes. (24) O Rei tem igual neceſſidade da

---

(24) A noticia dos conſumos, e dos que naſ-

da contribuiçaõ de Soldados, e de tributos; para fazer cara aos inimigos do Eſtado, e fazer reſpeitavel a todos a ſua Monarquia. A eſtas ſociedades he-lhes baſtante huma copia do Eſtado do aliſtamento annual, para reunir as noticias que neceſſitarem,

5 Preciza ter a conta dos vadios, e mendigos; as cauzas que para iſſo influem; e diſcorrer nos meios de que póde lançar maõ o Governo para dar a ambas as claſſes occupaçoens que os ſuſtentem. (25)

6 O conhecimento dos que ſe de-

naſcem, e morrem cada anno, conduz muito para ſe formar o calculo proximo acerca da povoaçaõ. Os Inglezes tem ſido os que com maior acerto, tem uzado deſta eſpecie de calculo, cujos livros he bom conſultar.

(25) O Conſelho tem expediente particular, dado pelo inceſſante diſvelo do Rei, em beneficio da proſperidade geral, para indagar o numero de vadios, e reduzillos a vizinhos applicados, e trabalhadores.

degradaõ temporal, ou perpetuamente a bufcarem occupaçoens em outros Paizes; denota que no proprio faltaõ a induftria fufficiente para empregallos. (26)

Taes

(26) Em Hefpenha ha menos exceffo que em outras partes, pelo que refpeita á emigraçaõ. Efta das noffas Provincias Septentrionaes fe faz para as Indias; fómente no Bifpado de Santandér he reparavel, e naõ traz grandes vantagens; porque naquelle diftricto naõ ha mecanicas para o povo: a Agricultura eftá em decadencia, e ficaraõ naõ poucas terras incultas. Seria muito util em Santandér huma fociedade patriótica, para promover o bem commum daquelles vaffallos honrados, e tambem feria conveniente huma deputaçaõ daquella Provincia, para reunir os animos, prezidida de hum Corregedor togado á imitaçaõ do que fe obferva nas Afturias.

Nas Indias os emigrantes naõ tem outro deftino, além do Commercio, e naõ podendo efte accommodar tantos, perdem-fe muitos, que repartidos pelas terras fe fariaõ povoadores uteis. Parece incrivel, que havendo naquelles Paizes tantas terras fobejas, haja grande numero de Hefpanhoes, e Indios ociozos por fe naõ repartirem por elles. Perjuizo que merece toda a at-

ten-

Taes degradados naõ vivem á custa do Paiz, e quando se recolhem regularmente a elle o utilizaõ; mas se sahem a estabelecer-se em Reinos estranhos, prejudicaõ ao augmento da povoaçaõ. O segredo para os reter se reduz á buscar-lhes industria na sua mesma terra; todas as demais cautellas saõ inuteis, e talvéz damnozas. Os que por si naõ tem em que se empregarem no Paiz, fazem-se delinquentes, ao menos mendigos vivendo á custa dos outros. O povo que naõ trabalha, he povo inutil á sociedade; e naõ prejudica, ainda que se desterre, menos que naõ

vá

---

tençaõ dos sabios Ministros do Conselho das Indias.

Dos Gallegos que passaõ a Portugal, se falla oportunamente em outra parte deste discurso, e tem igual origem na falta da terra, que cultivaõ; sem o que naõ pódem assentar vivenda em parte alguma, pois que a povoaçaõ, e a agricultura saõ as precursoras da industria.

vá dar forças a Paiz inimigo ; hum Reino que tem Colonias póde uzar muito da emigraçaõ propria , ou alheia.

Deve pois medir-se o valor da povoaçaõ ; mais sómente pelo numero de habitantes com attençaõ á industria de cada hum , e aos que vivem applicados , ou ociozos. Estes ultimos se devem diminuir do numero do povo , e agregallos aos cargos viciozos do Estado. Com esta distinçaõ acertará os seus calculos sobre a povoaçaõ á sociedade economica.

7 Os pobres impedidos de solemnidade saõ carga necessaria aos sãos. Quando naõ bastem as Cazas de Mizericordia , que houverem na Provincia , he forçozo imaginar outros meios de construillas , ou dotallas. A sociedade instruirá com as suas luzes as pessoas, a cujo cargo estaõ estas materias ; ou

ou dará informaçoens que lhe parecer, ou o Concelho pedir, com acerto, e verdade.

8 A agricultura, a creaçaõ dos gados, a pesca, as fabricas, o commercio, a navegaçaõ no seu maior augmento, em quanto ás reflexoens scientificas de propagar estes ramos, devem formar a occupaçaõ, e estudo das sociedades economicas; já traduzindo as melhores obras, publicadas fóra, com notas, e reflexoens accommodadas ao nosso terreno; já fazendo experiencias, e calculos politicos nestes pontos, já reprezentando, ou instruindo os superiores, a quem pertence prover de remedio.

He muito do cazo adquirir noticias, se a Provincia he maritima, ou de fronteira, e extractos do que se conduz, e extrahe, para discernir os ramos em que he activo, ou passivo o Commercio.

Se se introduz grande numero de fructos para o seu consumo está a agricultura em decadencia. A decadencia da industria rezultará das manufacturas, que conforme de fóra, e da ociozidade em que estaõ os moradores da mesma Provincia.

Destas combinaçoens se fórma a balança politica de huma Provincia, ou Estado, com os outros, e se sabe quaes ramos estaõ mais decadentes, e necessitaõ maior alento.

9 Estas sociedades seraõ uteis para votarem com justiça nos premios, que ficaõ indicados a favor dos que se apurarem nas artes, ou em promover colheitas convenientes, em se introduzir, ou dilatar com preferencia; ou descobrirem algum segredo util. Agora ainda faltaõ sufficientes conhecedores em algumas Provincias, porém as con-

fe-

ferencias dos amigos do Paiz nas Juntas da Sociedade, e o commum dezejo de brilhar, lhes facilitaráõ meios de adquirir noçoens, que agora lhes faltaõ.

A lição das obras economicas, he absolutamente preciza para se formar hum numero competente de principios cardeaes.

Assim o tem feito os individuos da Sociedade Bascongada, logrando a accepçaõ das pessoas instruidas nas suas concurrencias.

10 Pelo mesmo modo poderaõ examinar os projectos economicos, e rectificallos; para que quando se entregarem aos Ministros nos Tribunaes, por onde se haõ de despachar, estejaõ limados, e reduzidos a hum ajustado calculo politico; fundados em datas certas, e nunca em suppostos, destituidos de verdade. Admittiráõ a este exame privado, aquelles que qui-

quizerem consultar á sociedade, os respectivos authores, e naõ outros; pelo menos que sejaõ impressos, porque em quanto a estes será livre á sociedade fazer-lhes a analizis, e critica, que merecem.

Os monstruozos erros dos projectos tem feito odioza esta especie de escritos, que se olhaõ com o aspecto de sistemas mal dirigidos, e de novas impoziçoens.

Daqui rezulta, que os animos estaõ preoccupados contra tudo o que he projecto; e esta aversaõ generica he outro abuzo. O estudo, e o discernimento das sociedades, adonde se pódem remetter por officio, estabelecerá meio regular entre os dous extremos, que se advertem.

11 Os descobrimentos, que se vaõ fazendo em toda a Europa, a respeito de promover as Artes, a industria, e colheitas, devem

le-

levar a primeira attençaõ deſtas ſociedades : formando cada huma ſeus experimentos , e eſcrevendo-os nas ſuas memorias , e actos , que de tempo a tempo devem dar ao publico : (27) cuidando naõ menos na exacçaõ das couzas do que na precizaõ de as explicar , a reſpeito de todos poderem uzar dellas , e com calculo certo , ou aproximado , o demais he dilirio politico.

12 As ſociedades patrioticas , naõ teraõ juriſdicçaõ , nem foro pri-

---

(27) As obras periodicas deſta claſſe ſe devem comprar todas pela ſociedade. Eſtas eſpecies, bem que naõ ſejaõ todas aptas á Provincia , diſpertaõ muitas idéas praticaveis em tudo , ou em parte.

As memorias da ſociedade de Dublin , Capital da Irlanda , e as da ſociedade de Berna na Suicia , ſaõ muito inſtructivas , e com eſpecialidade as primeiras. O eſtudo da lingoa Ingleza he de ſumma importancia para entender os excellentes eſcritos , e providencias relativas ao fomento da induſtria.

vilegiado: esmerando-se os seus individuos em respeitar a justiça ordinaria, e em dispertar todos os meios que possaõ conduzir para prosperar a agricultura, as fabricas, e mais mecanicas populares, para o fim de instruirem os povos incessantemente neste ponto, de que dependem as vantagens nacianaes, como centro das suas tarefas, e applicaçoens. O seu unico objecto ha de ser, ensinar demonstrativamente ao commum os meios de promover a felicidade publica; e esta será a escola, que dezejava Columela, e achava de menos Petronio.

13 Os membros destas sociedades naõ devem sómente existir na Capital: seraõ mui convenientes os dispersos para manterem correspondencia com a mesma sociedade em todas as partes da Provincia. Os Parrocos, bem que

naõ

naõ ſejaõ ſocios, pódem informar com muito conhecimento, e mais facilidade, o que ſe dezeja ſaber.

Iſto naõ ſe conſeguirá ſolidamente, onde os Parrocos ſaõ naturaes, e comem congruas, como na maior parte da Andaluzia: eſta incongruidade he outra cauza da decadencia de ſua induſtria.

A ordem dos lugares deve ſer como forem entrando indiſtinctamente, menos os officiaes da ſociedade, que haõ de precizamente prezidir em razaõ dos ſeus empregos nas juntas, que ſe celebrarem. As etiquetas em Heſpanha tem deſtruido muitas couzas boas: tenho cazos praticos, que daõ a conhecer a neceſſidade de adoptar eſta humanidade, e franqueza, que naõ he incompativel com a attençaõ devida a hum Grande, ou Biſpo, a hum Titulo, a hum Cávalheiro, a hum Sabio, ou Eſtrangeiro que ac-

ci-

cidentalmente concorra a ſociedade, e naõ ſeja do corpo della ; pois ſe o for, fará acto de honra propria em prover unicamente o bem da patria , quando concorra na ſociedade, dando aos de mais exemplo de moderaçaõ, ſem que ſe falte a certas attençoens juſtas, que naõ carecem reguladas entre peſſoas , que ſe deixaõ reger da honra, e boa creaçaõ.

Por iſſo ſómente devem repartir-ſe em duas claſſes os amigos do Paiz, huma de ſocios numerarios, que aſſiſtaõ continuamente ás Juntas, por rezidirem na Capital, e outra de ſocios correſpondentes, que por eſcrito contribuaõ com as noticias, que ſobminiſtre o recinto da ſua rezidencia, por viverem diſperſos.

Eſtes correſpondentes quando eſtiverem na Capital, haõ de aſſiſtir com o meſmo aſſento, e voto,

to, que tem os numerarios, fem differença alguma; fazende-fe numerarios, huma vez que rezidem na Capital, e correfpondentes, quando mudarem de habitaçaõ. Os Eccleziafticos feraõ igualmente admittidos a ambas as claffes.

14 O Director, Cenfor, e Thezoureiro devem fer electivos, e o mefmo tambem o Secretario. Efte officio, e o de Director convem que fejaõ perpetuos, confiftindo na fua boa eleiçaõ o progreffo, ou pelo contrario a inacçaõ do corpo inteiro da fociedade.

Cenfor, e Thezoureiro pódem fer trianaes, e reeleger-fe, fe o permitte o feu bom defempenho; ou houver conveniencia em affim o fazer.

Impedido qualquer deftes quatro Officiaes muito tempo, deve ceffar, e nomear-fe outro, por fer mui importante a actividade

das

das Juntas ordinarias, e extra-ordinarias da Sociedade.

15 A dotaçaõ (18) deftas fociedades patrioticas póde confiftir na contribuiçaõ annual dos focios amigos do Paiz, que rezidaõ dentro, ou fóra delle

Suppoem-fe que os focios devem fer peffoas inftruidas, e de educaçaõ, e algum cabedal; naõ pódem fer-lhes de incommodo a a cada hum 120 reaes de valor para fundo primario, e continuo da fociedade.

Efte fundo he abfolutamente neceffario para compra de livros a refpeito da economia politica em todos os feus ramos, e empregallo

(28) Affim o fazem os Inglezes em muitas Academias uteis. A fociedade Real eftá dotada fobre efte pé á cufta dos bons Patriotas. As fobfcripçoans para imprimir obras de cufto, e neceffarias, tem rezultado de iguaes principios fociaes do amor do publico.

gallo nos differentes experimentos que he conveniente repetir na caza, e terreno proprio da sociedade, ou em outras partes. Supponpondo que só os criados, e ninguem mais ha de cobrar salarios; todos os socios haõ de contribuir com empenho em promover o estudo, e conhecimentos politicos, para que influaõ no publico em beneficio do Rei, e da Patria. Destes exercicios rezultará mais o proprio interesse de cada hum, para saber melhorar a sua fazenda.

16 Em Valladolid, Sevilha, Çaragoça, e Barcelona ha Academias estabelecidas, que sem decahir do seu particular instituto, conservando-se huma classe para elle, pódem ampliar-se aos demais objectos destas sociedades.

Nas Provincias grandes, quaes Galiza, Castella, Andaluzia, e Catalunha naõ basta huma sociedade

economica na Capital: ſaõ neceſſarias em outras Cidades conſideraveis.

Tortoza neceſſita de huma ſociedade economica particular, para fomentar a regadura, a navegaçaõ, e exportaçaõ dos fructos pelo Ebro.

Em Lerida naõ he menos neceſſaria, e em Urgel para ádiantar a induſtria, e em Gerona. D'outra fórte toda a applicaçaõ paſſa a Barcelona, onde os jornaes ſaõ mais caro, e no fim ſe arruinaraõ, e decahiraõ as manufacturas eſtabelecidas á pouco a eſta parte.

O Reino de Murcia occupará vantajozamente as ſuas ſociedades particulares, em Murcia, Carthagena, e Lorca. (29) A nobreza he em baſtante numero.

No

(29) O territorio de Lorca he dos mais ferteis

No Reino de Granada, além da Capital deve havellas em Almeria, e Málaga, que saõ portos por onde se pódem augmentar notavelmente o seu commercio, agricultura, e mecanicas.

Ampliaçaõ igual póde ter lugar na Academia da Agricultura de Galiza; cujo instituto já comprehende hum ramo dos objectos da sociedade; e que no que diz respeito á industria das fabricas; com-

 mer-

teis da peninsula, e está muita parte inculto por cauzas contrarias ao bem publico, que se estaõ remediando, e examinando por ordem do Concelho, com o saudavel objecto de fazer repartir as terras, e arreigar nellas hum consideravel numero de vizinhos.

Tem facil exportaçaõ dos seus fructos pelo porto das Aguias, que se acha fortificado, e com algum principio de povoaçaõ.

Para levar esta á sua devida perfeiçaõ, pende na Camera expediente consulta: interessando tambem o fomentar este Porto para cortar aos cossarios, e piratas todo o abrigo nas suas vizinhanças, que antes estava dezerta com muito damno da Naçaõ.

mercio, e pesca necessitaõ de maiores especulaçoens. Porque a agriculrura pouco adiantamento offerece em Galiza, onde he admiravel a applicaçaõ do povo ao cultivo, e adobo das terras; e a repartiçaõ da lavoura póde servir de exemplar. Por modo que na propagaçaõ dos linhos, e canaves, e introducçaõ de alguns fructos novos, e sorriba de terrenos monstruosos, póde dar-se-lhes liberdade, (30) e accudindo á falta de le-

(30) Em Galiza ha muitos terrenos despovoados, cujo cultivo continuo impedem alguns particulares chamados donos voceros, sem constar por titulo que authorize este impedimento da agricultura, e da povoaçaõ completa daquella nobilissima Provincia.

Ninguem póde ter juz de impedir a lavoura, e sorriba das terras incultas. O governo deve authorizar os vizinhos para a sua sorriba, e cultivo. Estes foraõ os primeiros passos, com que a legislaçaõ dos Inglezes fomentou o cultivo da Gran-Bertanha. Se os voceros tem titulo, ou juz devem apprezentallos na Real audiencia, e fa-

zer-

lenha com o carvaõ de pedras, podem os ſocios dilatar os ſeus diſcurſos, e projectos em heneficio daquella Provincia.

Em Galiza (31) com o tempo ſe-

zer-lhes juſtiça aquelle tribunal, qual elles tiverem, regulando-lhes hum modico canon, que qualquer he ſufficiente para huns donos imaginarios, que naõ tem poſto induſtria alguma em melhorarem a cultura daquelles terrenos, que na realidade ſaõ communs, tomados á tolerancia dos mais vizinhos ſeus compatriotas.

A ſociedade da agricultura começou o tratar eſte ponto, e ainda naõ eſtá concluido, bem que ſeja importante. Naõ póde largar-ſe, porque havendo permiſſaõ para eſtes rompimentos naõ ſahiria a Portugal tanto numero de Gallegos, que paſſaõ de vinte mil; por lhes faltar liberdade de cultivarem eſtes montes: a ſua falta de cultivo aſſombra aos que conhecem o genio laboriozo da naçaõ. Os caprichos perjudiciaes á proſperidade publica, haõ de ſe conſiderar como delictos oppoſtos ao bem da ſociedade. He reprehenſivel a ſua diſſimulaçaõ naquelles que vendo-os, tem authoridade, conhecimento, e obrigaçaõ de os remediar, e os diſſimulaõ.

(31) Eſta Academia foi inſtituida pelo zelo do Senhor Marquez de Piedra buena, que juntando hum excellente numero de obras analogas ao inſtituto em hum Paiz, onde a penas ſe conheciaõ.

ſeriaõ neceſſarias outras ſociedades economicas , em cada huma das Capitaes das ſete Provincias , em que aquelle Reino eſtá dividido. A variedade dos ſeus fructos , e clima pede eſta attençaõ ſeparada: naõ ſendo taõ pouco do cazo as combinaçoens proprias das Provincias maritimas para as do certaõ. Iſto naõ embaraça a reciproca correſpondencia das ſociedades entre ſi , por ser em outras couzas , e ramos , commuas as idéas , e intereſſes.

17 Tudo o que reſpeita a diſciplina, e regimen interno das ſociedades , pertence aos ſeus particulares eſtatutos. A ſua formaçaõ geralmente he commua a todas as Academias. As circunſtancias particulares devem ſer meditadas por peſſoas encarregadas de coordinar as novas regras. Ao tempo da ſua approvaçaõ ſe devem examinar com

a au-

à authoridade Regia, escuzando multiplicar Leis, e ceremonias de pouca importancia. Ao mais patriota, e ao mais instruido devem ter as sociedades a primeira attenção.

18 Estas Academias se poderáõ considerar como huma escola publica de theorica, e pratica de economia publica em todas as Provincias de Hespanha, confiados ao cuidado da nobreza, e pessoas abastadas, que são as que unicamente se podem applicar a esta especie de estudo. (32)

O que nem na Universidade, nem nas mais escolas se ensina, será huma instrucção geral da Nobreza do Reino, que se logrará nas

(32) Os livros politicos de Herrera, Moncada, Leruela, Navarrete, Deza, Uztariz, Ulloa, Argumoza, Zavala, e outros honradissimos Hespanhoes se lerão nas sociedades, e rectificaráõ as suas idéas com os factos praticos, experimentaes, que adquirem de cada Provincia.

nas sociedades. Dentro em pouco tempo transcendem ao povo; para que sem equivocaçaõ conheça os meios de enriquecer-se, e de poder servir ao Rei, e á patria em qualquer urgencia.

Entaõ naõ seráõ quimericos os projectos, e fundados em estanques, e opressoens, como agora se adverte nos que ordinariamente se appresentaõ; por naõ terem seus authores ante os olhos o que he compativel, ou repugnante ao bem geral do Estado, (33) em razaõ de lhes faltar o estudo competente, e os livros.

Al-

---

(33) Hum dos socios amantes da Patria deve explicar o direito publico, e os elementos em que se funda a felicidade publica, á mocidade. Seria tambem encargo seu contrahir estes principios a sua Provincia em particular, sempre relativamente á utilidade geral da Hespanha. A educaçaõ da Nobreza em algum Seminario Provincial, deve levar a attençaõ da sociedade, imitando a Bascongada.

Alguns prejuizos padecem o commum dos fazendeiros, donos de gado, e commerciantes. Se preferem o pequeno intereſſe proprio, ao do povo, o que naõ he crivel em ſujeitos de honra, fruſtrar-ſe-ha em muita parte o bem que ſe deve eſperar das ſociedades. Os intereſſes peſſoaes nunca haõ de prevalecer ao bem publico. O ſyſtema contrario adoptado em outros Paizes, foi a origem da ſua ruina.

19 O Clero contribuirá por meio de noticias, que dem os Parrocos, á proporcionar datas conſtantes aos calculos politicos, como fica expoſto.

Propagada de hum modo luminozo, e conſtante a inſtrucçaõ politica, que agora he mais eſcaſſa do que convem; ſerá geral a fomentaçaõ induſtrioza em todo elle com beneficio commum.

A extençaõ deſtes principios no

Cle-

Clero fará mais uteis as ſuas grandiozas eſmolas ; e contribuirá para deſterrar os vadios, e pobres. (34)

A eſmola dada com clamor á porta, póde perder o merecimento, ſe he acompanhada de algum amor proprio. Naõ ſuccede aſſim nos ſoccorros particulares, ou publicos, que fomentem a induſtria das familias.

20 A hiſtoria economica da Provincia merece huma particular attençaõ deſtas ſociedades Provinciaes.

Devem os ſocios recolher copias de todas as providencias, e projectos a reſpeito da induſtria, re-

---

(34) O Excellentiſſimo Senhor Arcebiſpo de Toledo com a reedificaçaõ do Palacio para Hoſpicio, reſtaurará as Artes em Toledo, e diſſipará a ociozidade dos que fazem profiſſaõ de mendigos naquella Cidade. Eſtes exemplos, repetidos por outros Prelados aceleraráõ o beneficio commum da naçaõ.

regadua, navegaçaõ, pefca, ou commercio da Provincia, e fazer a analizis difto; examinando as cauzas de que tem dimanado naõ ter tido effeito, e os meios que fe poderiaõ tomar com fegurança para os realizar.

Convem adquirir noticias das fabricas perdidas na Provincia, que manufacturas, e porque cauza fe arruinaraõ. Efta efpeculaçaõ inftruirá á fociedade nos meios de reftabelecellas. Muitas manufacturas envelhecem como fuccedeo nas efpadas, adagas, e petrinos por fe lhe acabar o uzo. Hum zelo patriotico deve efmerar-fe em bufcar occupaçaõ equivalente a taes fabricantes, a quem fe tira a materia dos feus officios.

O mefmo acaba de fucceder com os fogueteiros pela jufta prohibiçaõ das feftas de polvora. Outras fabricas faõ taõ groffeiras, que

já

já ninguem quer gaſtar os ſeus generos; como ſuccede com algumas manufacturas noſſas, já antigas, de chapeos. Entaõ he neceſſario melhorallas, para que naõ percaõ os ſeu deſpacho. Aſſim devia fazer-ſe com muitas de lã, que tem decahido por ſerem melhores, e mais baratos os generos, que nos vem de fóra. Eſtes males politicos ſó ſe pódem remediar com huma attençaõ continua, e vigilante de peſſoas que meditem inceſſantemente, os effeitos, e as combinaçoens que offerecem as circumſtancias actuaes; e a inclinaçaõ que vai tomando a induſtria Heſpanhola, e a de outras naçoens commerciantes. Sem eſta confrontaçaõ nunca ſe diſcorrerá com acerto.

Das cazas deſamparadas, que ha em cada povo devem ter, ou adquirir tambem noticia as ſocieda-

dades, como tambem do tempo; e causa da sua despovoaçaõ.

Esta começou na peste geral de 1347, que arruinou povos inteiros, e depois houve pestes particulares: dos destroços desta peste, que durou tres annos até ao de 1350, trataõ as nossas historias, e as dos Arabios: comessando em Almeria, que era entaõ hum grande depozito de commercio no mediterraneo. Nenhuma noticia politica deve escapar à curiozidade, e diligencia dos amantes da Patria.

A expulsaõ dos mouros deixou vagas muitas cazas, e lugares inteiros, do que deve a sociedade ter cabal noticia, e da repovoaçaõ successiva.

As correrias de cossarios nas costas, tem feito iguaes damnos, e he objecto importante a povoaçaõ dos portos, enseadas, e Ilhas em que se podem refugiar.

Os

Os Turcos com o ſeu curſo deſpovoaraõ no ſeculo 16 grande parte da coſta da Africa. Com o eſtabelecimento das Republicas, ou Regencias, eſpecialmente de Argel, tem invilecido a potencia dos Mouros, e impedido a ſua reuniaõ em alguma potente Monarquia.

Eſte equilibrio que tem ſido util á Heſpanha, naõ lhe tem produzido vantagens de commercio no Mediterraneo, por naõ eſtar ajuſtada a paz com eſtas Regencias, do que rezulta que outras naçoens ſe aproveitem com quebra da noſſa navegaçaõ no Mediterraneo, e que eſteja menos povoada a noſſa coſta, que he banhada do meſmo mar. Se Argel ſe deſtroe, facilita-ſe aos vizinhos a ſua conquiſta, perdendo-ſe o equilibrio que tanto convem conſervar na Africa.

O nosso corso tem sido o mais funesto aos Argelinos ; o trabalho dos captivos nos arsenaes de Carthagena os faz tremer ; e a marinha daquella Regencia transmigra temeroza do corso Hespanhol a servir em Marrocos , ou n'outra parte.

Seria de grande utilidade á nossa navegaçaõ , e industria , aproveitar-se desta superioridade para ajustar paz , e commercio , que nos convenha.

Todas estas reflexoens se apresentaõ claras , quando se sabem , e meditaõ os successos correntes dos Estados confinantes.

A ambiçaõ de pastos tem despovoado muitos lugares de Hespanha ; levantando-se alguns com elles , com titulo de unicos vizinhos, ou donos jurisdiccionaes; e he outra cauza radical que tem contribuido á despovoaçaõ , e que o Rei de Portu-

tugal eſtá remediando na Provincia de Alemtejo.

O modo de chegar a conſeguir, e eſtabelecer a felicidade publica de huma Provincia, he averiguar radicalmente as cauzas fizicas, ou politicas da ſua decadencia, ou do augmento dos ramos, que ſe achaõ em bom eſtado.

A guerra em certas circunſtancias he menos damnoza, do que ſe julga. Valença melhorou as ſuas fabricas com a guerra da ſucceſſaõ; por ſe chegarem grande numero de Soldados Eſtrangeiros deſtros em tecer ſedas. Catalunha reparou-ſe com iguaes meios. As guerras, que ſe fizeraõ fóra da Peninſula, ſaõ as que diminuem a povoaçaõ, e eſgotaõ o erario publico.

O grande cabedal que as tropas Eſtrangeiras fizeraõ circular em

Hefpanha repoz a efcafez do dinheiao, que havia no tempo de Carlos II. A difciplina militar fe reftaurou, e com ella todas as artes annexas á milicia. Se fe naõ faz reflexaõ na ferie das couzas, naõ he facil acertar politicamente no que convem ao bem publico da Monarquia.

21 Igualmente podem velar eftas fociedades ao enfino das mathematicas, mecanicas, tinturarias, dezenhos, teares, e o mais que convem para fomentar a induftria; repartindo-fe entre os focios o cuidado de cada couza, ou claffe, e o exame dos progreffos, ou refpectiva decadencia dos varios ramos de induftria em que fe repare.

22 O Gabinete da Hiftoria natural da Provincia, dividido nos tres Reinos Vegetal, Mineral, e Animal, ha de fer hum dos prin-

cipaes cuidados da ſociedape economica dos amantes da Patria.

Neſte ſe conſervaraõ todas as ſementes, hervas, moſtras de metaes, deſcripçoens de animaes, aves, e peixes de rio, e mar, de ſórte que naõ haja producçaõ da natureza na meſma Provincia, ou coſta, ſendo poſſivel, que naõ mereça a attençaõ da ſociedade economica.

Cada hum dos tres Reinos póde ſer encarregado a hum dos amantes da Patria, que cuide na ſua adquiziçaõ, deſcripçaõ, e colocaçaõ ordenada.

Como os ſocios diſperſos pela Provincia, lhes podem facilitar o pouco cuſto, ſerá eſta huma das ſuas principaes obrigaçoens, e manter a correſpondencia com o ſocio encarregado de cada claſſe, ou reino, como lhe chamaõ os botanicos.

Naõ baſta conhecer a eſpecie : ha dentro nella ſuas differenças, e eſtas ſómente ſe diſtinguem á medida que ſe vai fazendo a collecçaõ, e adquirindo os monumentos Fizicos.

He de ſumma importancia indagar todos os nomes principaes de cada couza ; pois com o tempo ſe póde formar hum diccionario claſſico ; e de todos eſtes reunidos, he facil organizar hum ſyſtema geral da hiſtoria natural de Heſpanha, para quantos caſos de commercio, ou inſtrucçaõ nos forem precizos.

Nunca ſe deve diſcorrer, nem tratar de producçaõ alguma natural, ſem a ter prezente, e inteirar-ſe bem do que he. As eſpeculaçoens abſtractas ſobre couzas fizicas, quando ſe naõ fundaõ no conhecimento real, e analitico das meſmas couzas eſtaõ expóſtas a erros notaveis.

O uzo que podem ter nas fabricas, e no Commercio quaesquer producçoens, he o que immediatamente interessa a curiozidade, e estudo dos amantes da Patria nas suas conferencias, e discursos Academicos. Nem por isto desdenharáõ o lerem as obras elementares, que facilitaõ o seu perfeito conhecimento, para poderem fallar com propriedade, e como he proprio de corpos, e sujeitos taõ dignos, e acredores do respeito commum.

Póde conjecturar-se que acertando-se no modo de inflamar no amor do bem publico estas sociedades; logrará Hespanha reunir no seu seio os conhecimentos que tem custado seculos, e thezouros immensos a outras naçoens adquirillos; e illos apurando á custa de trabalho seu, até conseguirem a devida perfeiçaõ.

Tenho concluido o discurso: e

à ſua utilidade he inegavel. Quem encontrar meios mais efficazes de lograr eſtes fins, merece ſer attendido. Oxalá concorrem os muitos ſujeitos habeis, de que abunda a naçaõ, em examinar eſte ponto, que merecia propor-ſe, para que concorreſſem todos a eſcrever; adjudicando o premio que ſe determinaſſe, ao que o fizeſſe melhor. Se contradiz ſem meditar, ſó por capricho ninguem lhe deve dar ouvidos: (35) pois os mais naõ eſtaõ obrigados a ſatisfazer puros caprichos. Aſſás grande ſacrificio faz o Filozofo em os conhecer, e em ſe naõ offender exteriormente da ſua extravagancia, ou dos mizeraveis fins, que lhe excitaõ a emulaçaõ, e affectado deſprezo; em quanto os vê conſumir os dias, e o cabedal em ociozidade; e ha por diſ-
graça

(35) Perſ. ſat. 5.

graça alguns entregues a diſtracçoens pouco innocentes.

Mille hominum ſpecies, & rerum diſcolor uſus:
Velle ſuum cuique eſt, nec voto vivitur uno.
Mercibus hic Italis mutat ſub ſole recenti
Rugoſum piper, & pallentis grana cumini:
Hic ſatur irriguo mavult turgeſcere ſomno:
Hic campo indulget; hunc alea decoquit: ille
In venerem eſt putris.

A honeſta occupaçaõ he a que corrige os coſtumes appetitozos de muitos, e os pouco decentes. As ſociedades propoſtas com o bom exemplo dos mais, conteráõ os poucos, que abandonados á ociozidade, ſeriaõ de outro modo

ſo a victima dos ſeus vicios, e deſordens.

A hum reinado, cujos cuidados, e appetites ſaõ ſómente a juſtiça, e o amor ao bem; he devida a gloria de dilatar a induſtria popular na Heſpanha, por meio de ſolidos eſtabelecimentos. Deixemos ás naçoens ambiciozas o ruinozo empenho de alargar os ſeus dominios; derramando o ſangue de ſeus compatriotas, ſem legitima neceſſidade; e eſgotando as forças eſſenciaes do eſtado com as infelices conſequencias, que taõ ao vivo nos deixou pintadas Virgilio. (37)

Quippè ubi fas verſum, atque nefas: tot bella per orbem;
Tam multæ ſcelerum facies; non ullus aratro Di-

(36) *Gerg. l. 1. v. 505. & ſeq.*

Dignus honos; squalent adductis arva colonis;
Et curvæ rigidum falces conflantur in ensem.
Hinc movet Euphrates, illinc Germania bellum;
Vicinæ, ruptis inter se legibus, urbes
Arma ferant: sævit toto Mars impius orbe.

A nossa Monarquia tem huma extençaõ superior a outra qualquer. O seu clima dá toda a casta de fructos, e a capacidade dos seus naturaes a nenhuma cede. He pois natural, que aproveitando a actual constituiçaõ pacifica, e a protecçaõ de taõ grande Monarca, recobre a naçaõ a sua industria, a povoaçaõ enterior, dissipada nos dous seculos immediatos com as guerras, e conquistas.

Estas idéas saõ obvias; e naõ tem

mais merecimento, que havellas posto na ordem natural; para que engenhos mais relevantes possaõ com menos trabalho dar-lhes a ultima perfeiçaõ. O zelo publico as animou, e todos tem igual obrigaçaõ de concorrer com as suas luzes, e adiantar o que naõ tenho eu alcançado, ou me naõ permittem demonstrar as minhas occupaçoens.

§ XXI.

Concluirei este discurso confrontando as vantagens que por meio da industria tem adquirido os Estados modernos, e antigos mais afamados.

Contribue a Holanda cincoenta e dous por cento: o povo estar taõ rico só deve attribuir-se á geral applicaçaõ das familias.

A Inglaterra paga quazi vinte e qua-

e quatro milhoens de pezos de juro da divida nacional, e acode com grandes ſubſidios ás graviſſimas urgencias, e deſpezas do Eſtado: todo eſte thezouro tira da occupaçaõ bem dirigida.

Eſtas duas naçoens reſpectivamente ao ſeu terreno, tem grande povoaçaõ: a de Holanda medindo geometricamente ſeu acanhado terreno póde comparar-ſe com a que nos contaõ da China.

A Suiſſa em muitos Cantoens, tem povo conſideravel, e o moſtra o creſcido numero de tropas, que dali ſahem continuamente aſſoldadadas por outras naçoens. Eſtes Regimentos mercenarios reunidos em hum corpo formariaõ hum exercito taõ numerozo como os das maiores Potencias. Naõ ouvimos que a povoaçaõ dos Cantoens deſcaia por cauza deſtas continuas recrutas nos ſeus povos, nem

ſe queixaõ diſto os ſeus eſcritores economicos. Naõ ſe póde attribuir eſte ſilencio á ignorancia do calculo politico, nem dos meios de fomentar a induſtria. Baſta ler as obſervaçoens da ſociedade de Berne, para depôr qualquer duvida. A prova da grande applicaçaõ do povo Suiſſo, ſe infere tambem do grande numero de generos, eſpecialmente ordinarios, que ſahem daquellas montanhas a vender-ſe em outros Paizes; e a meſma applicaçaõ ſe eſtende diariamente aos reſtantes povos de Alemanha.

Os productos da induſtria de huma naçaõ formaõ o barometro mais ſeguro, porque ſe deve regular o augmento, ou decadencia do Eſtado; de ſua riqueza, e do numero dos ſeus vaſſallos. Quando os ramos de induſtria eſtaõ bem regulados, ſe multiplicaõ por tal modo os habitantes, que naturalmente pro-

produzem grande copia de mercadorias, e de homens de ſobejo.

Sabida a quantidade de mercadorias, que vende hum Paiz ao Eſtrangeiro, e calculando as peſſoas que neceſſitaõ para manobrarſe; ſe conhece facilmente o numero de habitantes, que mantem á cuſta dos Paizes Eſtrangeiros, que as conſomem.

Pela porçaõ de trigo, ou outros fructos, que extrahe, ſe calcula tambem, quantos braços ſe dedicaõ nelle á lavoura, á cuſta do Eſtrangeiro.

Deſte modo ſe entende bem como hum Paiz induſtriozo póde augmentar o povo, e mantello á cuſta das naçoens vizinhas. (38)

As

(37) A paz com Marrocos, em cambio dos fructos que nos vende, facilitará a ſahida dos generos ſeguintes das fabricas de Heſpanha, eſtabelecendo feitorias permanentes, debaixo da inſpec-

As naçoens, que naõ tem ainda chegado a conhecer, e praticar por systema seus principios no seu ter-

pecçaõ dos nossos Consules nos portos adonde existem.

Ferro de Biscaia em barra.
Lenços de Barcelona.
Papel ordinario.
Damasco carmezim.
Id. azul, que naõ seja mui subido, nem mui claro.
Id. Verde.
Veludo carmezim.
Id. verde.
Id. azul.
Id. preto,
Pano preto de Segovia vinte, e quatreno.
Id. de Alcoy da qualidade, e cores seguintes.
Treiteno preto, verde, azul escuro, e encarnado.
Id. vinte e quatro das mesmas cores.
Id. dezaseis, e catrozeno azul.
Azafraõ.
Assucar da Habana da primeira, e segunda sorte.
Folhas de lata.

Huma moderada tarifa nos direitos deve occupar a attençaõ dos Consules, para ajudar a fazer preferir o nosso Commercio.

As sociedades economicas das provincias maritimas faraõ hum serviço importante, em comparar

terreno, naõ pódem ter extracçaõ vantajoza de generos, nem augmentar a sua povoaçaõ.

Naõ

---

parar as tarifas, e os generos, que vaõ, e vem de cada naçaõ á Hespanha; e os que de Hespanha pódem sahir a vender-se nos Paizes Estrangeiros; formando listas das mercadorias, e fructos com toda a distinçaõ.

O Diccionario do commercio de Savary illustrou aos fabricantes Francezes por este meio. Naquella obra se referem todas as manufacturas, e generos que se fabricaõ, ou exportaõ daquelle Reino, e o que o Author poude adquirir da industria de outras Naçoens. Na ediçaõ de Copenhague se accrescentou muito pelo que diz respeito aos Paizes do Norte.

Seria bom hum supplemento pelo que diz respeito á Hespanha, e Portugal, e aos dominios de ambos os Reinos nas duas Indias; encerrando estas addiçoens nos lugares correspondentes do Diccionario, e reimprimindo-o traduzido, e addicionado em Hespanhol; como o fez *Malachias Postlwait* na sua traducçaõ Ingleza da mesma obra de Savary.

Os Inglezes a respeito do seu commercio proprio, com suas Colonias, e mais naçoens, tem hum tratado escrito por *Windham Beawes*, intitulado: *Lex Mercatoria Rediviva*, ou *Directorio dos Mercadores*, impresso em Londres em

1752.

Naõ saõ as minas, as que tem augmentado na Holanda, e em Suissa estes ramos, e a povoaçaõ; nem tambem a Inglaterra, deve ao seu clima a riqueza, e povo de que abunda. Só a França póde gloriar-se de que a natureza, e industria publica tem competido para a enriquecer. Veja-se a differença actual do Franco-Condado, depois que Luiz XIV. o reunio á França, tendo passado unicamente hum seculo: interim foi parte dos Paizes baixos Hespanhoes, esteve quazi des-

---

1752, que ensina a fórma, e substancia do trafico da Gran-Bertanha. Esta obra se deveria refundir no mesmo Dicionario do commercio para o completar, e he mui importante á Hespanha, porque o Author foi Consul no porto de Santa Maria, e conheceo as nossas costas.

Sem estas noticias ficará sempre a naçaõ Hespanhola falta dos auxilios praticos, que necessita, pelo que respeita ao commercio geral; cujo estudo he mui necessario naõ só aos commerciantes; mas tambem aos Magistrados, Consules, e aos que tem officios nas Alfandegas.

despovoado, e agora he huma Provincia rica, e populoza.

Muito povo occupado utilmente todo, huma induſtria animada inceſſantemente por todos os caminhos conforme a qualidade das producçoens, e das diverſas utilidades, e ramos de induſtria, ſaõ os dous principios ſeguros, e fecundos da grandeza de huma naçaõ.

Cada Paiz tem ſuas vantagens, e ſeus deſcaminhos. Saber corrigir eſtes, e compenſallos promovendo as Artes, ou producçoens, que lhe ſaõ mais proprias, he todo o cuidado que deve excitar a vigilante attençaõ de hum governo. O diſcernimento completo dos meios praticos naõ he dado a particular algum. He forçozo que a naçaõ inteira ſe inſtrua de ſua ſituaçaõ, e ſe ponha em movimento activo para promover os ſeus lucros, e libertar-ſe dos damnos ou perdas,

que soffre no concorrencia com os vizinhos. Hum Estado he em substancia huma grande familia, cujos individuos devem concorrer ao commodo da cauza commum.

A Silezia com os seus tecidos de brabantes, prezilhas, &c.: todas grossas, e de infima qualidade, rende ao Rei da Prussia tanto, como os demais dominios, que possuhia antes de a ter.

A riqueza pois do povo he a que faz solidamente respeitaveis os Estados. Das naçoens agricultoras sahiraõ os heroes; e nellas eraõ igualmente estimadas as Artes.

Ecce modò heroas sensus adferre videmus:
Nugari solitos græcè, nec ponere lucum,
Artifices, nec rus saturum laudare, ubi corbes,

Et focus, & porci, & fumosa Palilia fœno:
Unde Rhemus, sulcoque terens dentalia, Quinti,
Cum trepida ante bobes Dictatorem induit uxor,
Et tua aratra domum lictor tulit.

Com effeito a Republica Romana venceo seus inimigos por todo o tempo que fomentou a industria popular, e estimou a agricultura.

Durante a paz eraõ as principaes delicias de seus Consules, Tribunaes, e Generaes o cultivar as herdades, a protecçaõ das Artes, e o amor das Letras: taõ costumados a declamarem no Throno, como a cultivarem as terras, ou mandar as legioens. A afeminaçaõ, e a perguiça eraõ desconhecidas entre a Nobreza Romana, em quanto observou systematicamente esta austera applicaçaõ. As

As annuaes recrutas das ſuas legioens naõ lhe cauzavaõ o menor detrimento á ſua povoaçaõ; porque a vigoroza agricultura fazia abundar de gente o Eſtado, nem nelle ſe dava abrigo a criminozos, nem eſtrangeiros.

Os Cartaginenſes, cuja politica deſcreve Ariſtoteles, (38) naõ confiavaõ os empregos ao merecimento; o povo naõ crecia como o da Republica Romana, nem tinha Artes ſufficientes: as ſuas tropas quaſi todas eraõ mercenarias, e mal diſciplinadas; os officios ſe accumulavaõ em poucas peſſoas, exercendo hum muitos empregos com pouca actividade, e merecimento. Por eſtas conſideraçoens julgava Ariſtoteles ſer defeituozo o ſyſtema dos Cathaginenſes; viſto que ſe

 naõ

---

(38) *Ariſt. Polit. lib. 2. cap. 11., & alibi videndus.*

naõ fundava no intereſſe commum da Patria ; nem na induſtria do povo , que unem eſtreitamente as ſociedades bem reguladas.

He verdade , que Cartago foi rica , e bellicoza , porém os Cartaginenſes nunca quizeraõ , nem ſouberaõ promover as utilidades do proprio Paiz , e induſtria commum. Foi emula aquella Republica do poder Romano ; e teve huma marinha mercantil mui conſideravel.

As ſuas navegaçoens foraõ as mais bem dirigidas ; as ſuas eſquadras , e galeras numerozas : mas alli nem era conhecido o amor da Patria , nem a boa fé , governava-ſe por facçoens. Em fim Annibal ſeu libertador , e ſeu heroe foi ſacrificado pela inveja de ſeus compatriotas.

As divizoens inteſtinas arruinaraõ a formidavel Monarquia dos Godos ; e agora poem o Reino de Po-

Polonia á diſcripçaõ dos ſeus vizinhos.

Naquelle pois falta a induſtria, a riqueza he de poucos, e o commum preſcinde das deſavenças das Confederaçoens. Eſta indifferença ſó póde arruinar os Eſtados que ſe deſcuidaõ dos vinculos do intereſſe reciproco, e occupaçaõ dos moradores.

A Republica de Cartago entregue a parcialidades, foi a victima dos partidos, que á força de calumnias, e partidos prevaleciaõ no manejo. Em Cartago naõ ſe acharaõ, nem eſtatuas de Capitoens illuſtres, nem memorias das acçoens gloriozas de ſeus Cidadoens. Pelo que diſtituida de Artes, e de recurſos, cedeo a poucos combates a huma competidora, em cujo ſeio ſe promoveraõ conſtantemente letras, armas, induſtria; e todas as ordens do Eſtado

tado foccorriaõ, e auxiliavaõ aos necefſitados, como lemos em Marcial; (39) mantendo em virtude deſta harmonioza uniaõ, vigorozo, e inſeparavel o poder Romano.

Dat populus; dat gratus eques; dat thura ſenatus;
Et ditant latias tertia dona tribus.

A cauza commua dos Cidadoens de Danczick tira heroes até da claſſe dos padeiros; porque todas as ordens da Cidade tem induſtria, e intereſſe commum em defender a ſua actual conſtituiçaõ. Se o reſto do povo de Polonia tiveſſe laços ſemelhantes, ſeria impraticavel a deſmembraçaõ da Republica.

A felicidade publica ſó ſe conſegue com huma univerſal attençaõ

(39) *Lib.* 8. *Epigram.* 20.

çaõ a todos os ramos. O ſeu fundamento eſta na grande povoaçaõ, porque ſem homens, faltaõ braços para as differentes operaçoens, de que carece a ſociedade civil. A agricultura bem ordenada faz abundantes os generos, e materias primeiras. A induſtria emprega os ociozos, e menos robuſtos nos fiados, tecidos, e de mais empregos das materias primeiras, para as reduzir á manufacturas. A abundancia deſtas veſte barato o povo; e o que ſobeja fórma o commercio activo, com o Eſtrangeiro, ou com as Colonias Ultramarinas de huma naçaõ dominante. O ſeu tranſporte occupa a marinha mercantil. A educaçaõ Chriſtã, e politica das Sciencias, e Officios, ſerve de inſtruir todas as claſſes nos ſeus deveres, e os meios de adiantarem o ſeu cabedal; aparta os homens de trapaças, e os faz

diſ-

difcorrer com acerto , moderaçaõ ; e refpeito a authoridade legitima. Facilitados os meios de manter a familia propria com tanta variedade de occupaçoens, rapidamente, fe augmenta a povoaçaõ, e vem a incorporar-fe nella com preferencia os Eftrangeiros. Os filhos bem mantidos, e criados com bons coftumes faõ mais bem morigerados, e robuftos : e por huma ferie ditoza fe accrefcenta inceffantemente o numero dos vizinhos ; com eftes principios adquire o Eftado aquella folida confiftencia ; que o faz refpeitavel, e vigorozo ; e enfinados os naturaes na actividade, fó cuidaõ no bem commum da fociedade, onde profperaõ, porque o intereffe commum anda perfeitamente uuido ao particular de cada familia.

Huma naçaõ vigilante, e ef-

perta, cujo povo eſtá todo occupado, e inſtruido nas Artes da guerra, e da paz, em quanto abraça eſtas maximas, naõ deve recear ſeus inimigos.

INDICE.

§ IX.

§ XVI.

CA-

CATALOGO

DOS

LIVROS IMPRESSOS Á CUSTA

DE

FRANCISCO ROLLAND,

Impressor-Livreiro em Lisboa, na esquina da Rua do Norte.

AVisos, e Reflexoens sobre o que deve obrar hum Religioso para satisfazer ao seu estado, muito efficazes para animar a quem o tem abraçado, e desempenhar a sua vocaçaõ: Obra mui util naõ só para os Religiosos, mas tambem para todas as pessoas, que no mundo querem viver com huma solida virtude, escrita em Francez por hum Religioso Benedictino da Congregaçaõ de S. Mauro, e traduzida em Portuguez. Nova Ediçaõ correcta, emendada, e augmentada com hum Discurso, em que se mostra, que todos devemos ser perfeitos, e que hum dos meios de alcançar esta perfeiçaõ, he a liçaõ dos livros Espirituaes, e Misticos, em 8. 4 vol. Lisboa 1778.

Arte de Prégar, segundo o Espirito do Evangelho, com hum Discurso preliminar sobre a Eloquencia, em 8. 1. vol. 1777.

Arte Poetica de Horacio, traduzida, e illustrada por Candido Lusitano. Segunda ediçaõ correcta, emendada, e augmentada das

Q Re-

Regras da Verſificaçaõ Portugueza, em 8. Lis-
boa, 1778.

Coſtumes dos Iſraelitas, onde ſe vê o mo-
delo de huma Politica ſimples, e ſincera pa-
ra o governo dos Eſtados, e reformaçaõ dos
coſtumes, compoſtos na lingua Franceza por
M. Fleury, e traduzidos para a Portugueza
por Joaõ Rozado de Villalobos, em 8. 1 vol.
1778.

Diccionnario da Biblia, traduzido do Francez;
obra utiliſſima para a intelligencia do velho,
e novo Teſtamento, e para a hiſtoria da
Igreja, em 8. Ibid. 1766.

Eſpirito do Chriſtianiſmo, traduzido do Fran-
cez, em 8. 1 vol. Ibid. 1773.

Fabulas de Eſopo, traduzidas da lingua Grega
com applicaçoens moraes a cada Fabula, em
8. 1778.

O Heroiſmo da Amizade, David e Jonatas; Poe-
ma dividido em quatro Cantos, eſcrito no
Original Francez pelo Abbade Bruté, Cenſor
Regio, e traduzido no Idioma Portuguez por
Joaquim Jozé da Coſta e Sá, Lisbonenſe.
Ajuntaraõ-ſe-lhe tambem tres Peças intereſſan-
tes, vertidas em Portuguez. O Cantico de
Moyſés, *Audite Cœli*, &c.: Notas ſobre a Sa-
grada Eſcritura relativas ás bellezas da Elo-
quencia, e attribuidas a Longino: A Carta a
hum Eſpirito forte ſobre os ſeos Eſcritos con-
tra a Religiaõ, em 8. 1 vol.

Imitaçaõ de Chriſto, eſcrita pelo Veneravel
Thomás de Kempis. Nova ediçaõ correcta,
e emendada por hum Religioſo Arrabido, e
adornada com belliſſimas figuras abertas ao bu-
ril, em 12. 1 vol. Ibid. 1777.

Lis-

Livro dos Meninos em que se daõ as ideas geraes e definiçoens das cousas que os Meninos devem saber, em 8. 1778.

Reflexoens sobre a Vaidade dos Homens, ou discursos moraes sobre os effeitos da vaidade, por Mathias Aires Ramos da Silva de Eça. Terceira ediçaõ correcta, emendada, e augmentada com huma Carta sobre a Fortuna, composta pelo mesmo Author, em 8. Lisb. 1778.

Regras da Versificaçaõ Portugueza, por hum Anonimo, em 8. Lisboa, 1777.

Secretario Portuguez, ou modo de escrever cartas de todas as especies &c., por Francisco Jozé Freire. Nova ediçaõ correcta, emendada, e augmentada de cartas sobre o commercio &c. em 8. 1 vol. Ibid. 1777.

Thesouro de Prégadores, dividido em varios Sermoens universaes, onde se tiraõ Sermoens particulares &c., por Frei Antonio de Padua e Bellas, em 8. 2 vol. Ibid. 1775.

— O tomo segundo se vende separadamente.

Livros de sortimento, e que se achaõ em grande numero na loja do mesmo.

APontamentos para a educaçaõ de hum Menino Nobre, por Martinho de Mendoça de Pina, em 8. Porto, 1768.

Arte Rethorica para o uso da Mocidade Portugueza, por Joaõ Rozado de Villalobos, em 8. Evora, 1773.

Aviso ao Povo sobre a sua saude, por Tissot:

Segunda ediçaõ correcta, e emendada, em 8. 2 vol. Lisboa, 1778.

Curſo de Cirurgia de M. de Col de Vilars, traduzido do Francez, em 4. 3 vol. Ibid. 1774. *He a melhor obra que tem apparecido ſobre eſta materia.*

Catechiſmus ad Ordinandos pro examine Clericorum, in 8. 1 vol. Conimbricæ, 1778.

Catecimo de Montpellier, em 4. 5 vol. Porto, 1765.

Compendio do meſmo, para o uſo dos Meninos, em 8. Ibid. 1766.

Compendio da hiſtoria do antigo, e novo Teſtamento com as razoens com que ſe prova a verdade da noſſa Religiaõ, traduzido do Francez para inſtrucçaõ da mocidade Portugueza, em 8. Lisboa, 1772

Collectaneo Farmaceutico, por Antonio Martins Sodré, em 8. Porto, 1768.

Compendio das Metamorphoſes de Ovidio com huma ſuccinta, e methodica explicaçaõ a cada Fabula, para inſtrucçaõ dos meninos da eſcola, em 8. Lisboa, 1772.

Diccionnario Francez, e Portuguez, nova ediçaõ augmentada, em 4. Lisb. 1777.

Diſcurſo ſobre a hiſtoria univerſal, para explicar a continuaçaõ da Religiaõ, e as mudanças dos Imperios, por Boſſuet, em 8. 4 vol. Lisboa, 1772.

Diſcurſo ſobre a inutilidade dos Eſponſaes dos filhos celebrados ſem conſentimento dos Pais, por Bart. Coelho Nevez Rebello, em 8. Ibid. 1773.

Enſaio ſobre o homem, Poema filoſofico de Pope, traduzido do Inglez, por Antonio Teixeira, em 12. Ibid. 1769.

Far-

Farmacopea Dogmatica , Medico-Chymica , e Theorectico-Practica , obra composta sobre as melhores Farmacopeas pelo Boticario de Santo Thyrso , em fol. 2 vol, Porto , 1772.

Farmacopea Bateana , augmentada com os segredos Goddardianos , em 4. Pomplona, 1763.

Farmacopea Portuense. Nova ediçaõ augmentada , in 8. 1 vol.

Historia de S. Domingos , particular do Reino, e Conquistas , por Frei Luiz de Sousa, em fol. 4 vol. Lisboa , 1767.

Historia Sagrada do velho e novo Testamento com exemplos e doutrinas dos Santos Padres para reformaçaõ dos costumes em todos os estados , e pessoas , nova ediçaõ , em 8. 2 vol. 1776.

Historia das Oraçoens de Cicero , com notas , e huma noticia das leis Romanas , traduzida do Francez , em 8. Lisboa , 1773.

Historia de Carlos XII. Rei de Suecia , escrita em Francez por Voltaire , e traduzida em Portuguez , em 8. 2 vol. Ibid. 1772.

Instrucçaõ sobre a logica , ou Dialogos sobre a Filosofia Racional , por Manoel Alvares de Queirós , Professor Regio de Filosofia , em 8. Porto. 1768.

Manual Christaõ , escrito em Francez , por Bossuet , e traduzido em Portuguez , em 12. Lisboa , 1776.

Manual da Missa , boa ediçaõ adornada com figuras abertas ao buril , em 8. 1774.

Megara , Tragedia por Pedegache e Quita, em 8. Ibid. 1767.

Officio de Nossa Senhora para todos os tempos do anno , com Oraçoens para a Confissaõ , e Communhaõ , em 24. Lisboa.1772.

Ob-

Obſervaçoens (novas) ſobre os differentes methodos de Prégar., traduzidas em Portuguez, em 8. Lisboa, 1765. *Obra indiſpenſavel para os que ſe empregaõ no miniſterio do Pulpito*

Obras Politicas, e Paſtorís de Franciſco Redrigues Lobo. Nová ediçaõ correcta, e eſcrupupuloſamente emendada, em 8. 4 vol, Lisboa, 1774.

Particulæ Latinæ Orationis ex criticis obſervationibus Variorum Auctorum de integro collectæ a Joaquimo Joſepho Coſtio Sadio, Profeſſ. Reg. cum indice locutionum tum latinarum tum luſitanarum, ad uſum ſtudentium, em 8. Oliſipone, 1776.

Rimas de Joaõ Xavier de Mattos, in 8. 2 vol. 1777.

Sermoens do Padre Frei Joaõ Franco, em 4. 12 vol. Lisb. 1760. *Eſta obra contem 360 ſermoens, e Panegyricos ſobre todas as feſtividades do anno &c.*

Taboadas de Reducçaõ com amplas explicaçoens na lingua Portugueza, por Joaquim Hypolito de Mattos, em 8. Londres, 1764.

Tratado dos principaes fundamentos da Dança, ou regras para bem andar, ſaudar, e fazer todas as cortezias que convem em as aſſembleas, onde o uſo do mundo a todos chama, em 8 Coimbra, 1767.

Vida de D. Bartholomeu dos Martyres, por Frei Luiz de Souza, in 8. 2 vol. Lisboa, 1760

Viagens de Cyro, Hiſtoria Moral e Politica, acompanhada de hum Diſcurſo ſobre a Mythologia e Theologia dos Antigos, em 12. 2 vol Lisboa 1774.

As obras seguintes estaõ-se imprimindo.

Belizario, por Marmontel, traduzido em vulgar em 8. 1 vol.

O Bom Lavrador, ou o Apaixonado da Lavoura, traduzido do Francez por ***, em 8. 2 vol.

Vida e Morte de Thomaz Pinto Brandaõ, escrita por elle mesmo semivivo, in 8. 1 vol.

Imitaçaõ de Nossa Senhora, traduzida do Francez por ***, em 12. 1 vol.

A boa Lavradora, traduzida do Francez 1 vol.

Tratado das obrigaçoens da vida Christã para o uso de todos os Fieis; ou Expoziçaõ das obrigaçoens mais importantes do Christianismo para com Deos, para comsigo mesmo, e para com o proximo, a respeito do seu estado: com Exercicios de Devoçaõ; escrito em Francez pelo Padre de Thracy, Theatino, e traduzido em vulgar pelo Capitaõ Manoel de Souza, em 8 2 vol.

Costumes dos Christãos, por Fleury, traduzido em Portuguez, em 8.

Elementos da historia geral, antiga e moderna pelo Abbade Millot, traduzida do Francez, em 8. 9 vol.

Naufragio de Sepulveda, Poema de Geronymo Corte-Real, em 8.

Obras de Francisco de Sá de Miranda, em 8.

Obras de Quita, segunda ediçaõ augmentada, em 8. 2 vol.

Historia de Theodosio o Grande por Flechier, traduzida do Francez por ***. em 8.

N. B. *O mesmo Francisco Rolland vende, e compra toda a qualidade de livros, e encarrega-se de aprompar as encomendas de livros, ou seja para o Reino, ou para fóra delle &c.*